

## GABINETE DO PREFEITO

P. 33750/2011  
DECRETO Nº 17.808, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a oficialização da Feira Livre Noturna do Bairro Rudge Ramos, e dá outras providências.

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**, Prefeito em Exercício, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o parágrafo único do art. 148 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, que institui o Código de Posturas Municipais, e dá outras providências, e

Considerando que a Feira Livre Noturna do Bairro Rudge Ramos foi autorizada a funcionar, em caráter experimental, pelo período de 90 (noventa) dias, pela Resolução nº 07/2011, da Secretaria de Serviços Urbanos, de acordo com o art. 148 da Lei Municipal nº 4.974, de 2001;

Considerando que no período de funcionamento, em caráter experimental, da Feira Livre Noturna do Bairro Rudge Ramos foi constatado pela Unidade técnica competente do Município o pleno exercício das atividades e a total aprovação do público;

Considerando a regular instrução do processo administrativo nº 33750/2011 desta Prefeitura, decreta:

**Art. 1º** Fica oficializada a Feira Livre Noturna do Bairro Rudge Ramos, realizada às quintas-feiras, na área de estacionamento da Praça dos Meninos, na Avenida Caminho do Mar, Bairro Rudge Ramos, no horário das 18h00 às 22h00.

**Art. 2º** As permissões de uso dos feirantes da Feira Livre Noturna do Bairro Rudge Ramos serão outorgadas pelos respectivos decretos de permissão de uso, nos quais serão estabelecidas as condições de uso, de acordo com a disciplina da Lei Municipal nº 4.974, de 2001, observando-se, no que couber, o disposto na Resolução nº 07/2011, da Secretaria de Serviços Urbanos.

**Art. 3º** O Departamento de Planejamento Urbano (SPU-1) atualizará a planta M-2291, a fim de incluir a Feira Livre Noturna do Bairro Rudge Ramos, com nova cor de legenda para este tipo de feira.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 10 de janeiro de 2012

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**

Prefeito em Exercício

**LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO**  
Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**JOSÉ ROBERTO SILVA**

Procurador-Geral do Município

**SEBASTIÃO NEY VAZ JÚNIOR**

Secretário de Serviços Urbanos

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

P. 7996/71  
DECRETO Nº 17.809, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

Aprova a escala de plantões de farmácias e drogarias no Município, para o período de fevereiro de 2012 a janeiro de 2013, e dá outras providências.

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**, Prefeito em Exercício, do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 342 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, que institui o Código de Posturas Municipais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 7996/71, decreta:

**Art. 1º** Fica aprovada a escala de plantões de farmácias e drogarias instaladas no Município, para o período de fevereiro de 2012 a janeiro de 2013, a qual fica fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** O horário obrigatório de funcionamento das farmácias e drogarias, quando escaladas para plantão, será das 8h00 às 20h00.  
**Parágrafo único.** Fica facultado, a critério do estabelecimento, o funcionamento até as 22h00.

**Art. 3º** Em feriado, no meio de semana, o plantão deverá ocorrer em regime de tipo prorrogação, no qual atuará o mesmo grupo do último plantão.

**Art. 4º** Ficam todos os estabelecimentos obrigados, quando com as portas fechadas, a afixar externamente, placa indicando o nome e endereço dos estabelecimentos do grupo de plantão.

**Art. 5º** Fica permitido, somente quando de plantão, colocar placa móvel, na medida máxima de 1,00 x 0,60m, indicando o nome e endereço do estabelecimento, desde que em locais não proibidos.

**Art. 6º** As alterações do nome do estabelecimento, do endereço ou do telefone devem ser comunicadas imediatamente à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

**Art. 7º** Drogarias com plantão ininterrupto são referenciadas por um (\*).

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2012.

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2012

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**

Prefeito em Exercício

**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**JOSÉ ROBERTO SILVA**

Procurador-Geral do Município

**SEBASTIÃO NEY VAZ JÚNIOR**

Secretário de Serviços Urbanos

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

## ESCALA DE PLANTÕES DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2012 A JANEIRO DE 2013

### ESCALA TIPO 1 X 1 GRUPO I

Fevereiro/2012	11	12	25	26			
Março	10	11	24	25			
Abril	07	08	21	22			
Maio	05	06	19	20			
Junho	02	03	07	16	17	30	
Julho	01	14	15	28	29		
Agosto	11	12	25	26			
Setembro	08	09	22	23			
Outubro	06	07	12	20	21		
Novembro	03	04	17	18			
Dezembro	01	02	15	16	29	30	
Janeiro/2013	01	12	13	26	27		

### GRUPO II

Fevereiro/2012	04	05	18	19			
Março	03	04	17	18	31		
Abril	01	06	14	15	28	29	
Maio	01	12	13	26	27		
Junho	09	10	23	24			
Julho	07	08	09	21	22		
Agosto	04	05	18	19	20		
Setembro	01	02	07	15	16	29	30
Outubro	13	14	27	28			
Novembro	02	10	11	15	16	24	25
Dezembro	08	09	22	23	25		
Janeiro/2013	05	06	19	20			

### BAIRRO ALVARENGA

#### GRUPO I

#### ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA JARDIM LAURA LTDA.  
Avenida Laura nº 211 – loja 2  
Telefone: 4358-5260  
R.S.: Drogaria Jardim Laura Ltda-ME

DROGARIA NOVA OPÇÃO  
Rua Almeida Duro nº 181  
R.S.: William Agostinho da Rosa Drogaria e Perfumaria

#### GRUPO II

#### ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA LAURA II  
Estrada dos Alvarengas nº 6740  
Telefone: 4336-2570  
R.S.: Vera & Yuri Drogaria e Perf. Ltda-ME

### JARDIM FARINA/JARDIM PETRONI

#### GRUPO I

#### ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA MITÁLIA LTDA. - ME  
Rua Ituá nº 51  
Telefone: 4337-5833  
R.S.: Drogaria Mitália Ltda.

#### GRUPO II

#### ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

BIG PHARMA  
Rua dos Vianas nº 2223  
Telefone: 4332-5188/4125-6198  
R.S.: Mesquita e Souza Lima Filho Ltda – ME  
BAIRRO FERRAZÓPOLIS/JARDIM YRAJÁ/JARDIM ATLÂNTICO

#### GRUPO I

#### ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA THERE LTDA.  
Rua Tiradentes nº 1554  
Telefone: 4127-8799  
R.S.: Drogaria There Ltda.

DROGARIA FERRAZÓPOLIS LTDA.  
Rua Minas Gerais nº 518  
Telefone: 4127-0511  
R.S.: Drogaria Ferrazópolis Ltda.

DROGARIA OLIVEIRA  
Passagem Santa Izabel nº 122  
Telefone: 4338-3241  
R.S.: José Henrique Oliveira - ME

#### GRUPO II

#### ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA NOVA FERRAZÓPOLIS LTDA.  
Avenida Albert Schweitzer nº 763  
Telefone: 4127-3259  
R.S.: Drogaria Nova Ferrazópolis Ltda.

DNA – FARMA  
Avenida Luiz Pequini nº 34  
Telefone: 4127-3373  
R.S.: Drena Farma – Farmácia Ltda - ME  
JARDIM NAZARETH

#### GRUPO I

#### ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA BMS  
Avenida. Juscelino Kubitschek nº 33  
Telefone: 4343-5674  
R.S.: BMS Drogaria Ltda.

#### GRUPO II

#### ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA RICO FARMA  
Estrada Samuel Aizemberg nº 562  
Telefone: 4392-3759  
R.S.: Drogaria Rico Farma Ltda-ME

### BAIRROS NOVA PETRÓPOLIS/SANTA TEREZINHA

#### GRUPO I

#### ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DAVIMED DROGARIA LTDA.  
Avenida Francisco Prestes Maia nº 561  
Telefone: 4125-9695  
R.S.: Davimed Drogaria Ltda.

#### GRUPO II

#### ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA NACIONAL LTDA.  
Avenida Francisco Prestes Maia nº 1216  
Telefone: 4127-6994  
R.S.: Drogaria Nacional Ltda.

DROGARIA NOVA PETRÓPOLIS  
Avenida Imperatriz Leopoldina nº 412  
Telefone: 4122-1334  
R.S.: Rodrigo Gonçalves dos Santos

DROGA RAIÁ  
Rua Dr. Flaquer nº 787  
R.S.: Raia S.A.

### BAIRRO PLANALTO/JARDIM CALUX/JARDIM BEATRIZ

#### GRUPO I

#### ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA CALUX LTDA.  
Rua Alfredo Calux nº 25  
Telefone: 4399-1234  
R.S.: Drogaria Calux Ltda. - ME

DROGA SANMER  
Avenida Álvaro Guimarães nº 655  
Telefone: 4341-4688  
R.S.: Edinaldo da Silva Sarmento – ME

#### GRUPO II

#### ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA SÃO PAULO  
Avenida Álvaro Guimarães nº 471  
Telefone: 3274-7417  
R.S.: Drogaria São Paulo S/A.

### JARDIM DA REPRESA

#### GRUPO I

#### ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA REPRESA  
Estrada Galvão Bueno nº 9007  
Telefone: 4357-4574  
R.S.: Luiz Kanegusuke

#### GRUPO II

#### ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA E PERFUMARIA BELA VIDA  
Rua Bela Vista nº 187  
Telefone: 4342-1510  
R.S.: Drogaria e Perfumaria Bela Vida Ltda. - ME

### DISTRITO DE RIACHO GRANDE

#### GRUPO I

DROGARIA CRISTINA  
Rua Antônio Caputo nº 154  
Telefone: 4354-9935  
R.S.: Drogaria Cristina Ltda

#### ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

CENTRAL FARMA  
Rua Rio Acima, 326  
Telefone: 4354-9090  
R.S.: Domenech & Domenech Drogaria Ltda

#### GRUPO II

#### ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA VIFARMA  
Rua Araguaia, nº 175  
Telefone: 4354-7452  
R.S.: Vicente de Paulo Guardabasso - ME

DROGARIA RIACHO GRANDE  
Rua Sofia D'Ángelo Caputo nº 35  
Telefone: 4354-0222  
R.S.: Drogaria Fav Ltda. – ME  
PARQUE SÃO BERNARDO

#### GRUPO I

#### ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA ARANTES LTDA.  
Rua dos Vianas nº 2931  
Telefone: 4330-2135  
R.S.: Drogaria Arantes Ltda.

#### GRUPO II

#### ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PORAM  
Rua Almeida Leme nº 75  
Telefone: 4123-9864  
R.S.: Gilberto Saraiva Drogaria - ME  
JARDIM SILVINA/VILA SÃO JOSÉ

#### GRUPO I

#### ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA RAINHA DA PAZ  
Rua 1338 nº 65  
Telefone: 4127-9139  
R.S.: Rosália Massara Drogaria – ME

DROGA MATER  
Avenida Visconde de Cairu nº 15  
Telefone: 4127-4169  
R.S.: DROGA MATER UNIDAS LTDA. EPP

DROGARIA SÃO MATEUS  
Rua Wanda Bueno Coelho, 365  
Telefone: 4345-1397  
R. S.: Oséias Sabino Alves - ME

GRUPO II  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA JURANA  
Avenida General Barreto de Menezes nº 326  
Telefone: 4127-5981  
R.S.: Drogaria Jurana Ltda. - ME

DROGARIA E PERF. JD. SILVINA LTDA.  
Avenida Visconde de Cairu nº 395  
Telefone: 4335-9122  
R.S.: Drogaria e Perf. Jardim Silvina Ltda. - ME

DROGARIA FRANÇA  
Avenida Conde de São Lourenço nº 156 – Ij.03  
Telefone: 4345-1676  
R.S.: Drogaria G.C. de França S.B. Campo Ltda.- ME

BAIRRO SUISSO  
GRUPO I  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DAVIMED DROGARIA  
Avenida do Taboão nº 2535  
Telefone: 4178-3202  
R.S.: Davimed Taboão Drogaria Ltda.

GRUPO II  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

TOTAL FARMA  
Avenida Helvetia nº 575  
Telefone: 4178-6209  
R.S.: Drogaria Fad Farma Ltda. - ME

BAIRRO TABOÃO  
GRUPO I  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

(\*) DROGARIA SÃO PAULO  
Avenida do Taboão nº 4508  
Telefone: 4178-8215  
R.S.: Drogaria São Paulo S/A.

FARMA FÓRMULAS TABOÃO  
Avenida do Taboão nº 4122  
Telefone: 4436-7867  
R. S.: Drogaria Enfarma do Taboão Ltda. – ME.

GRUPO II  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

SOS FARMA  
Avenida do Taboão nº 4425  
Telefone: 4178-1323  
R.S.: Drogaria Gigante Ltda.

DROGA MAIS  
Avenida Água Funda nº 808  
Telefone: 4173-4035  
R.S.: Drogaria Real do Taboão Ltda.- ME

JARDIM THELMA/PARQUE HAWAÍ  
GRUPO I  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PACHECO  
Estrada dos Alvarengas nº 5166  
Telefone: 4358-3218  
R.S.: Wilson Roberto Pacheco – ME

DROGARIA MASTER FARMA  
Rua Campina Grande nº 35  
Telefone: 4358-6297  
R.S.: Drogaria Master Farma Ltda.

GRUPO II  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MAURO  
Estrada dos Alvarengas nº 4654  
Telefone: 4357-5581  
R.S.: Drogaria Mauro Ltda. – ME  
VILA VIVALDI

GRUPO I  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA ATLÂNTIDA  
Rua Tietê nº 937  
Telefone: 4368-5807  
R.S.: Drogaria Atlântida Ltda. - ME

GRUPO II  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MELLO  
Rua Tietê nº 692  
Telefone: 4368-8776  
R.S.: Farmácia Droga I. Mello Ltda. - ME

ESCALA TIPO 2 X 1  
GRUPO I

Feveireiro/2012	11	12			
Março	03	04	24	25	
Abril	14	15			
Maio	05	06	26	27	
Junho	16	17			
Julho	07	08	09	28	29
Agosto	18	19	20		
Setembro	08	09	29	30	
Outubro	20	21			
Novembro	10	11	15	16	
Dezembro	01	02	22	23	25
Janeiro/2013	12	13			

## GRUPO II

Feveireiro/2012	18	19			
Março	10	11	31		
Abril	01	06	21	22	
Maio	12	13			
Junho	02	03	07	23	24
Julho	14	15			
Agosto	04	05	25	26	
Setembro	15	16			
Outubro	06	07	12	27	28
Novembro	02	17	18		
Dezembro	08	09	29	30	
Janeiro/2013	01	19	20		

## GRUPO III

Feveireiro/2012	04	05	25	26	
Março	17	18			
Abril	07	08	28	29	
Maio	01	19	20		
Junho	09	10	30		
Julho	01	21	22		
Agosto	11	12			
Setembro	01	02	07	22	23
Outubro	13	14			
Novembro	03	04	24	25	
Dezembro	15	16			
Janeiro/2013	05	06	26	27	

BAIRRO ANCHIETA  
GRUPO I  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA RAIA  
Avenida Kennedy nº 334  
Telefone: 4330-3024  
R.S.: Raia & Cia Ltda.

DROGARIA LEVITA  
Avenida Senador Vergueiro nº 2861 - Loja 1  
Telefone: 4367-1179  
R.S.: Drogaria Levita Ltda.

GRUPO II  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGAL SÃO BERNARDO  
Avenida Kennedy nº 34  
Telefone: 4125-3666  
R.S.: Drogal São Bernardo Drogaria Ltda.

DROGA MATER  
Avenida Senador Vergueiro nº 2331  
Telefone: 4368-5015  
R.S.: Willian Peliello & Cia. Ltda.

GRUPO III  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

(\*) DROGARIA SÃO PAULO  
Avenida Kennedy nº 221  
Telefone: 4122-3174  
R.S.: Drogaria São Paulo S/A.

HOLLYWOOD FARMA LTDA. - ME  
Rua Universal nº 662  
Telefone: 4362-2325  
R.S.: Hollywood Farma Ltda.- ME

BAIRRO ASSUNÇÃO/BAIRRO ALVES DIAS/JARDIM CLÁUDIA  
GRUPO I

## ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DO JARDIM ESMERALDA  
Estrada da Cooperativa nº 244  
Telefone: 4109-2882  
R.S.: Farmácia São Francisco do Jardim Esmeralda Ltda.

(\*) DROGARIA SÃO PAULO  
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3634  
Telefone: 4351-4506  
R.S.: Drogaria São Paulo S/A.

DROGARIA MAURO  
Avenida João Firmino nº 717  
Telefone: 4351-5736  
R.S.: Drogaria Absinto Ltda.

GRUPO II  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA DROGA NEIDE LTDA.  
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3679  
Telefone: 4109-6161  
R.S.: Farmácia Droga Neide Ltda.

FARMAIS BAIRRO ASSUNÇÃO  
Avenida João Firmino nº 1240  
Telefone: 4109-3277  
R.S.: Drogaria Fermimo Ltda.- ME

GRUPO III  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA TEM LTDA.  
Rua Cristiano Ângeli nº 30  
Telefone: 4351-3180  
R.S.: Drogaria Tem Ltda.

DROGA SHOW LTDA  
Rua Padre Antônio de Souza Lima, nº 293  
Telefone: 4351-2607  
R.S.: Droga Show Ltda. - ME

DROGARIA REAL  
Rua Santiago nº 633  
Telefone: 4109-2485  
R.S.: Drogaria Real do Assunção Ltda. – ME

K2 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA  
Avenida Humberto Alencar Castelo Branco nº. 3710  
Telefone: 4109-2990  
R.S.: K2 Farmácia de Manipulação e Drogaria Ltda.

BAIRRO BAETA NEVES  
GRUPO I  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PASSARELA  
Rua Giacinto Tognato nº 445  
Telefone: 4125-1052  
R.S.: Drogaria Eduardinho e Silva Ltda. - ME

DROGARIA TOGNATO  
Rua Giacinto Tognato nº 1273  
Telefone: 4337-1348  
R.S.: Antonio Espessoto Drogaria ME

GRUPO II  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA FARMALIRA  
Rua Giacinto Tognato nº 637  
Telefone: 4123-9465  
R.S.: João Pedro Casemiro Lira & Cia. Ltda. - ME

DROGARIA BAETÃO  
Rua Dona Júlia César Ferreira nº 167  
Telefone: 4122-5071  
R.S.: Farmácia Cremari Ltda.

GRUPO III  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA MÁRCIA  
Avenida Getúlio Vargas nº 1110  
Telefone: 4125-7494  
R.S.: Drogaria Getúlio Vargas Ltda.

PHARMA LUX  
Rua Giacinto Tognato nº 368  
Telefone: 4122-4484  
R.S.: Vanderlei Lira de Almeida - ME

DROGARIA NOVA FARMA  
Rua Belarmino Francisco Vasconcelos nº 450  
Telefone: 4332-8988  
R.S.: Vanusa Varollo Rodrigues & Cia. Ltda.

BAIRRO DOS CASAJARDIM DETROIT/JARDIM DO LAGO  
GRUPO I  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA JOVEM LTDA  
Rua Ministro Frederico Barreto nº 271  
Telefone: 4357-1653  
R.S.: Drogaria Jovem de São Bernardo do Campo Ltda.

DROGARIA SOL  
Estrada dos Casa nº 3389  
Telefone: 4109-9586  
R.S.: Drogaria Moreira e Lopes Ltda. – ME

DROGARIA IPANEMA  
Estrada dos Casa nº 4020  
Telefone: 4342-4456  
RS: Sérgio Roberto Nunes da Costa Drogaria – ME

GRUPO II  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA LAGO DA MANGUEIRA LTDA.  
Rua Lago da Mangueira nº 304  
Telefone: 4342-3999  
R.S.: Drogaria Lago da Mangueira Ltda.

DROGARIA ESPACIAL  
Avenida Capitão Casa nº 740  
Telefone: 4352-3410  
R.S.: Drogaria Espacial de São Bernardo do Campo Ltda. – ME

DROGARIA E PERFUMARIA PARQUE DAS FLORES  
Estrada dos Casa nº 2918  
Telefone: 4355-8202  
R.S.: Drogaria e Perfumaria Parque Das Flores Ltda. – ME

GRUPO III  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMALIZ  
Estrada dos Casa nº 3245  
Telefone: 4109-6215  
R.S.: Farmaliz Ltda - ME

DROGARIA NOVA DETROIT LTDA. - ME  
Rua Carlos Copeinski nº 261  
Telefone: 4109-7829  
R.S.: Drogaria Nova Detroit Ltda.

DROGARIA CONFIANÇA  
Avenida Capitão Casa nº 1173  
Telefone: 4109-0471  
R.S.: Do & Jo Drogaria e Perfumaria Ltda. – ME

BAIRRO DEMARCHI  
GRUPO I  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA NOVA VALDÍBIA  
Rua Dom Fradique de Toledo nº 20  
Telefone: 4396-5292  
R.S.: Drogaria Nova Valdíbia Ltda.

GRUPO II  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

MEDIC FARMA  
Avenida Maria Servídei Demarchi nº 1528  
Telefone: 4347-0100  
R.S.: Medic Farma Drogaria Ltda.

GRUPO III  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MARTE LTDA.  
Avenida Maria Servídei Demarchi nº 1856  
Telefone: 4396-5447  
R.S.: Droga Marte Ltda. - ME.

BAIRRO INDEPENDÊNCIA/JARDIM SANTO IGNÁCIO  
GRUPO I

## ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA DROGAVANDER LTDA.  
Avenida Edilu nº 388  
Telefone: 4343-4754  
R.S.: Farmácia Drogavander Ltda. - ME

DROGA-ZU LTDA.  
Avenida Moinho Fabrini nº 911  
Telefone: 4343-4311  
R.S.: Droga-Zu Ltda. - ME

DROGARIA SILMARCT LTDA.  
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2856  
Telefone: 4109-0911  
R.S.: Drogaria Silmarct Ltda.

REFARMA  
Avenida Robert Kennedy nº 842  
Telefone: 4343-4486  
R.S.: Drogaria Deville Ltda. - ME

GRUPO II  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

ART FARMA  
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2180  
Telefone: 4343-8662  
R.S.: Drogaria Iglesias & Parra Ltda ME

DROGARIA EDUARDO II LTDA.  
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3165  
Telefone: 4109-4195  
R.S.: Drogaria Eduardo II Ltda.

GRUPO III  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMA EXPRESS  
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 955  
Telefone: 4343-8743  
R.S.: Drogaria Rachmoon Ltda.

# OPERAÇÃO GUARDA-CHUVA 2012

O verão chegou e com ele as chuvas estão de volta. Para a cidade passar por esse período com segurança, a Prefeitura de São Bernardo do Campo implementou a Operação Guarda-Chuva, que estará em vigor até **15 de abril de 2012.**

**Fique atento aos sinais de risco!**



**INFORMAÇÕES:**  
DEFESA CIVIL: 199  
[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)



FARMAIS PIRAPORINHA  
Avenida Moinho Fabrini nº 460  
Telefone: 4343-7864  
R.S.: Drogaria Fabrini Ltda.

DROGARIA BELITA  
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2454  
Telefone: 4343-6944  
R.S.: Francisca Maria Aguiar Drogaria - ME

**BAIRRO JORDANÓPOLIS/BAIRRO ALVINÓPOLIS**

**GRUPO I  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA SERGIPE LTDA.  
Rua Sérgio Millet nº 390  
Telefone: 4178-7282  
R.S.: Drogaria Sergipe Ltda.

**GRUPO II  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA LI  
Rua Pindorama nº. 475  
Telefone: 4178-7170  
R.S.: Drogaria e Perfumaria Bela Vida Ltda. - ME

**GRUPO III  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA JORDANÓPOLIS  
Avenida Padre Anchieta nº 553  
Telefone: 4125-6377  
R.S.: Renato Rosa & Cia. Ltda.

**JARDIM DAS ORQUÍDEAS**

**GRUPO I  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA SOFT LTDA. - ME  
Estrada do Poney Club, nº 1483  
Telefone: 4337-8860  
Drogaria Soft Ltda. - ME

**GRUPO II  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA BEZERRA & MENDONÇA LTDA. - ME.  
Estrada do Poney Club nº 1772  
R.S.: Drogaria Bezerra & Mendonça Ltda. - ME.

**GRUPO III  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA 2 IRMÃOS  
Estrada do Poney Club nº 1211  
R.S.: Elisabeth Oliveira Gloss

**BAIRRO PAULICÉIA**

**GRUPO I  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA DRÁUSIO LTDA. - ME  
Rua Dráusio nº 310  
Telefone: 4361-7255  
R.S.: Farmácia Dráusio Ltda. - ME

H.M.S. FÓRMULAS  
Rua M.M.D.C. nº 449  
Telefone: 4178-2556  
R.S.: H.M.S. Farmácia de Manipulação Ltda.

**GRUPO II  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA FARMA  
Rua M.M.D.C. nº 770  
Telefone: 4178-9646  
R.S.: Droga Farma M.M.D.C Ltda.

**GRUPO III  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA VIPFARMA  
Rua M.M.D.C. nº 761  
Telefone: 4178-0655  
R.S.: Drogaria Vipfarma Ltda. - ME

DROGARIA NOVA ESTORIL  
Rua Alvaro Alvim nº 413  
Telefone: 4178-8019/4178-9499  
R.S.: Drogaria Nova Estoril Ltda.

DROGARIA MANDALA LTDA. - ME  
Rua Francisco Alves nº 1230  
Telefone: 4178-9700  
R.S.: Drogaria Mandala Ltda. - ME

**VILA SÃO PEDRO/JARDIM PALERMO**

**GRUPO I  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA VIDA  
Alameda Dom Pedro de Alcântara, nº 109  
Telefone: 4338-4359  
R.S.: Marcos A. José da Silva Drogaria - ME.

DROGARIA SÃO PEDRO  
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 300  
Telefone: 4127-8366  
R.S.: Drogaria Casemiro & Casemiro Ltda. - ME

**GRUPO II  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA PORTAL FARMA LTDA  
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 248  
Telefone: 4339-7969  
R.S.: Drogaria Portal Farma Ltda.

DROGA VIDA II  
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 465  
Telefone: 4335-8028  
R.S.: Drogaria Neramar Ltda. - ME

DROGARIA PEQUINI  
Avenida Luiz Pequini nº 1380 A  
Telefone: 4338-2712  
R.S.: J.C. Urso Drogaria

**GRUPO III  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA UNIÃO DE VILA SÃO PEDRO.  
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 350  
Telefone: 4339-7295  
R.S.: Drogaria União de Vila São Pedro Ltda.- ME

EXTRAFARMA  
Avenida Luiz Pequini nº 989  
Telefone: 4338-0060  
R.S. Drogaria Jardim Palermo

CENTRO FARMA  
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 266  
Telefone: 4338-2485  
R.S.: Dalana Caetano de Melo Silva Feitosa - ME

**ESCALA DO TIPO 3 X 1  
GRUPO I**

Fevereiro/2012	25	26		
Março	24	25		
Abril	21	22		
Maio	19	20		
Junho	16	17		
Julho	14	15		
Agosto	11	12		
Setembro	08	09		
Outubro	06	07	12	
Novembro	03	04		
Dezembro	01	02	29	30
Janeiro/2013	01	26	27	

**GRUPO II**

Fevereiro/2012	04	05		
Março	03	04	31	
Abril	01	06	28	29
Maio	01	26	27	
Junho	23	24		
Julho	21	22		
Agosto	18	19	20	
Setembro	15	16		
Outubro	13	14		
Novembro	10	11	15	16
Dezembro	08	09		
Janeiro/2013	05	06		

**GRUPO III**

Fevereiro/2012	11	12		
Março	10	11		
Abril	07	08		
Maio	05	06		
Junho	02	03	07	30
Julho	01	28	29	
Agosto	25	26		
Setembro	22	23		
Outubro	20	21		
Novembro	17	18		
Dezembro	15	16		
Janeiro/2013	12	13		

**GRUPO IV**

Fevereiro/2012	18	19		
Março	17	18		
Abril	14	15		
Maio	12	13		
Junho	09	10		
Julho	07	08	09	
Agosto	04	05		
Setembro	01	02	07	29 30
Outubro	27	28		
Novembro	02	24	25	
Dezembro	22	23	25	
Janeiro/2013	19	20		

**BAIRRO CENTRO**

**GRUPO I  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

FARMÁCIA SÃO BERNARDO LTDA.  
Avenida Dr. José Fornari nº 21/27  
Telefone: 4345-3888  
R.S.: Eduardo Elias de Menezes Farmácia - ME

DROGARIA SÃO PAULO  
Rua Marechal Deodoro nº 1305  
Telefone: 4125-6384  
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

FARMÁCIA PAGUE MENOS  
Rua Marechal Deodoro, 433  
Telefone: 4123-3441  
R.S.: Empreendimentos Pague Menos S/A

PRÓ-FÁRMACOS  
Rua Caraiabas, 19  
Fone: 4330-2005  
R.S.: Pró-Pharmacos Farmácia Ltda.

DROGA EX  
Av. Lucas Nogueira Garcez nº 445  
R.S.: Droga Ex Ltda.

**GRUPO II  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA SANDRI LTDA.  
Rua Rodrigues Alves nº 25  
Telefone e Fax: 4330-2505  
R.S.: Droga Sandri Ltda. - ME

BOTIFARMA  
Rua Marechal Deodoro nº 676  
Telefone: 4332-6684  
R.S.: Farmácia San Francesco Ltda. - EPP

DROGARIA ECONOMED  
Avenida Índico nº 62  
Telefone: 4123-7237  
R.S.: Drogaria Economed Ltda. - EPP

(\*) DROGA ECONOMED.  
Rua Marechal Deodoro nº 1668  
Telefone: 4335-5475  
R.S.: Droga Jung Ltda.

**GRUPO III  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA LUA LTDA.  
Rua Marechal Deodoro nº 2158  
Telefone: 4345-4677  
R.S.: Droga Lua Ltda.

FARMA FÓRMULAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA.  
Avenida Lucas Nogueira Garcez nº 435  
Telefone: 4125-3151  
R.S.: Farma Fórmulas de São Bernardo do Campo Ltda.

(\*) DROGASIL SÃO BERNARDO II  
Rua Marechal Deodoro nº 817  
Telefone: 4122-2121  
R.S.: Drogasil S/A.

DROGARIA CENTRO  
Rua Padre Lustosa nº 168  
Telefone: 4125-9739  
R.S.: Drogaria e Perfumaria Turimar Ltda-ME

DROGA RAIÁ  
Rua Marechal Deodoro nº 1577  
R.S.: Raia S.A.

**GRUPO IV  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA ANCHIETA LTDA.  
Rua Marechal Deodoro nº 1845  
Telefone: 4335-2727  
R.S.: Sérgio Plenamente & Cia. Ltda.

FARM'ALI DROGARIA  
Passagem Maria Adelaide L. Quelhas nº 2273  
Telefone: 4332-7898  
R.S.: Cintia Rodrigues de Souza Drogaria - ME.

FARMÁCIA DROGASIL  
Rua Marechal Deodoro nº 1021  
Telefone: 4330-4848  
R.S.: Drogasil S/A.

(\*) DROGARIA ESTAÇÃO LTDA.  
Rua Marechal Deodoro nº 2633  
Telefone: 4127-2201 - Fax: 4127-5858  
R.S.: Farmácia e Drogaria Popular São Bernardo Ltda.

DROGARIA BIFARMA  
Avenida Lucas Nogueira Garcez, 640  
Telefone: 4123-8588  
R.S.: Demac Produtos Farmacêuticos Ltda.

**BAIRRO RUDGE RAMOS  
GRUPO I  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA FARMA 100  
Avenida Caminho do Mar nº 3545  
Telefone: 4367-2424  
R.S.: Drogaria Verdan e Sabardelini Ltda - ME

DROGA RUDGE CENTER LTDA.  
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 115  
Telefone: 4367-4733  
R.S.: Farmácia Rudge Center Ltda - EPP

(\*) DROGARIA SÃO PAULO  
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 570  
Telefone: 4368-9937  
R.S.: Drogaria São Paulo S/A.

**GRUPO II  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

(\*) DROGARIA MESQUITA LTDA.  
Avenida São João Batista nº 193  
Telefone: 4368-4645  
R.S.: Drogaria Mesquita Ltda. - ME

(\*) SOS FARMAS  
Avenida Caminho do Mar nº 3569  
Telefone: 4368-7732  
R.S.: Vandrogas Drogaria Ltda.

DROGARIA FARMATINA  
Avenida Caminho do Mar nº 2163  
Telefone: 4362-3661  
R.S.: Drogaria Bueno Brandão Ltda. - ME

**GRUPO III  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DAVIMED DROGARIA  
Avenida Senador Vergueiro nº 5010  
Telefone: 4368-3356  
R.S.: Davimed Rudge Drogaria Ltda.

DROGARIA LA BOTICA  
Avenida Caminho do Mar nº 3203  
Telefone: 4368-3583  
R.S.: Tatiana Giorgini Fusco Cammarosano - ME

DROGA ORIENTE  
Avenida Senador Vergueiro nº 4322  
Telefone: 4368-7344  
R.S.: Farmácia P. Maruki Ltda - ME.

**GRUPO IV  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA SÃO JOÃO LTDA.  
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 92  
Telefone: 4368-1454  
R.S.: Drogaria São João - Araca Ltda - EPP

DROGARIA ESTAÇÃO RUDGE RAMOS  
Avenida Caminho do Mar nº 2425  
Telefone: 4368-6770  
R.S.: Drogaria Estação Rudge Ramos Ltda.

DROGA EX  
Av. Caminho do Mar nº 3572  
R.S.: Droga Ex Ltda.

**Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.**

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.170, de 14 de dezembro de 2011, decreta:

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 9.858.767,75 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
07.071.3.3.90.39.00.04.122.0013.2011.01	0156-9	Gerenciamento e manutenção da frota/ Cidade Viva.....	24.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0050.2064.01	0609-8	Gestão da Infraestrutura - Suprir as necessidades programadas na execução das Ações Educativas.....	848.762,61
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0050.2064.01	0667-4	Gestão da Infraestrutura - Suprir as necessidades programadas na execução das Ações Educativas.....	565.841,74
08.083.3.3.90.39.00.12.361.0053.2154.01	1031-2	Gestão da Estrutura de Apoio Administrativo.....	540.000,00
08.083.3.3.90.39.00.12.365.0053.2154.01	1035-4	Gestão da Estrutura de Apoio Administrativo.....	360.000,00
09.093.4.4.90.51.00.10.302.0027.1008.01	0263-8	Construir e equipar o Hospital de Clínicas de São Bernardo.....	7.290.000,00
11.110.3.3.90.39.00.16.482.0060.2272.01	0357-9	Produção de relatórios técnicos.....	50.000,00
20.201.4.4.90.52.00.18.541.0077.1111.01	0757-3	Projetos de Proteção e Conservação Ambiental.....	130.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.122.0000.0042.05	1368-7	Devolução de quantia.....	50.163,40

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parciais das seguintes dotações:

			R\$
08.081.3.3.90.39.00.12.361.0010.2061.01	0304-0	Implementar ações pedagógicas para a Cidade Inclusiva.....	918.042,61
08.081.3.3.90.39.00.12.365.0010.2061.01	0332-5	Implementar ações pedagógicas para a Cidade Inclusiva.....	1.396.561,74
09.091.3.1.90.11.00.10.301.0064.2124.01	1134-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	1.676.653,00
09.092.3.1.90.11.00.10.302.0064.2124.01	1152-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	420.350,00
09.093.3.1.90.11.00.10.302.0064.2124.01	1172-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	1.146.890,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0027.2416.01	0261-2	Adequação do Sistema Hospitalar de Urgência e Emergência.....	3.690.000,00
09.094.3.1.90.11.00.10.304.0064.2124.01	1194-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	206.893,00
09.095.3.1.90.11.00.10.122.0064.2124.01	1237-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	149.214,00
11.110.3.3.90.14.00.16.482.0060.2271.01	0344-8	Manutenção da unidade.....	10.000,00
11.110.3.3.90.30.00.16.482.0060.2271.01	0346-4	Manutenção da unidade.....	10.000,00
11.110.3.3.90.33.00.16.482.0060.2271.01	0349-8	Manutenção da unidade.....	30.000,00
11.110.3.3.90.39.00.16.482.0060.2122.01	0352-9	Fortalecimento Institucional para Gestão da Política Habitacional.....	24.000,00
15.151.3.3.90.30.00.06.181.0020.2233.05	1132-6	Melhorar a estrutura operacional da Guarda Civil Municipal.....	50.163,40
20.201.3.3.90.39.00.18.541.0077.1111.01	0743-4	Projetos de Proteção e Conservação Ambiental.....	130.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 12 de janeiro de 2012

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**  
Prefeito em Exercício

**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania  
**JOSÉ ROBERTO SILVA**  
Procurador-Geral do Município  
**JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY**  
Secretário de Finanças  
**SERGIO VITAL E SILVA**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em  
**MEIRE RITO**  
Diretora do SCG-1

**PORTARIA Nº 9.086, DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – Designar Paulo Takashi Takarabe, matrícula 37.043-8, exercendo em comissão o cargo de Diretor da ST-1, para responder pelo Expediente da Diretoria da Autarquia Municipal “Rotativo São Bernardo”, pelo período de 16 a 30 de janeiro de 2012.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2012

**FRANCINETO LUZ DE AGUIAR**  
Prefeito em Exercício

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em  
**MEIRE RITO**  
Diretora do SCG-1

**DECRETO Nº 17.719, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011 – (P.16519/2010)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Paula Mitico Barbosa, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.424, de 2 de março de 2011, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 17.747, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011 – (P.44671/2011)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Marcelo Hatida, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.498, de 16 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 17.757, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011 – (P. 13320/2000)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Telefônica - Telecomunicações de São Paulo S/A., para implantação de redes de cabos telefônicos, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 17.758, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011 – (P. 11695/2000)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Telefônica - Telecomunicações de São Paulo S/A., para implantação de redes de cabos telefônicos, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 17.759, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011 – (P. 13583/2000)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Telefônica - Telecomunicações de São Paulo S/A., para implantação de redes de cabos telefônicos, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 17.783, DE 2 DE JANEIRO DE 2012 – (P.9563/2001)** - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 15.235, de 22 de setembro de 2005, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte tipo Kombi, a Pablito Soengas Campelo.

**DECRETO Nº 17.788, DE 3 DE JANEIRO DE 2012 – (P.19325/2009)** - Revoga o Decreto nº 17.479, de 18 de abril de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS.

**DECRETO Nº 17.793, DE 3 DE JANEIRO DE 2012 – (P.5975/2010)** - Declara a descaracterização originária da destinação de bem público, nos termos do disposto no parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 17.797, DE 5 DE JANEIRO DE 2012 – (P.762/93-RR)** - Dispõe sobre a ampliação de vagas no ponto de estacionamento de transporte individual de passageiros – táxi nº 63, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 17.798, DE 5 DE JANEIRO DE 2012 – (P.11751/81)** - Dispõe sobre a extinção do ponto de estacionamento de veículos de transporte individual de passageiros – táxi nº 52, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 17.807, DE 9 DE JANEIRO DE 2012 – (P.15655/77)** - Revoga o Decreto nº 13.240, de 14 de julho de 2000, que dispõe sobre a permissão de próprio municipal à Sociedade São Vicente de Paulo - Conselho Central de São Bernardo.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE FEMININO/MASCULINO**  
**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo faz publicar a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** dos candidatos inscritos para o Concurso Público para preenchimento das funções de Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Feminino e Guarda Municipal 3ª Classe - Masculino, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

**DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: 22 DE JANEIRO DE 2012 (DOMINGO)**  
**HORÁRIO: 9 HORAS**

**LOCAL 1 – DE: ABDON TADEU FAGUNDES SANTOS - ATÉ: DOUGLAS LOPES PICHININ**  
**LOCAL 2 – DE: DOUGLAS RENATO PINTO - ATÉ: JEREMIAS FERREIRA GADELHA**  
**LOCAL 3 – DE: JERRI ADRIANO FERREIRA DA SILVA - ATÉ: MARCOS MAURICIO CAMPOS DA CUNHA**  
**LOCAL 4 – DE: MARCOS MENDES SANTOS - ATÉ: ZEILTON ARAUJO DA SILVA**

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS			
LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO
1	EE CYNIRA PRES DOS SANTOS	RUA ANGELA TOME 134	RUDGE RAMOS
2	EE JOAO RAMALHO	RUA JOSE BONIFACIO 102	CENTRO
3	EE PROFª MARIA IRACEMA	RUA MARECHAL RONDON 100	CENTRO
4	FACULDADE DE DIREITO SÃO BERNARDO DO CAMPO	RUA JAVA 425	JD DO MAR

Nos termos do Edital 002/2011:

- Não será permitida a prestação de nenhuma das etapas fora do local, data e horário, previamente designados.
- A Prova Objetiva terá duração total de 03 (três) horas, contadas a partir de seu efetivo início, incluindo-se aí o tempo necessário para transcrição das respostas da folha intermediária para o cartão de respostas.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição (boleto bancário) e de outros documentos solicitados na convocação.
  - Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
  - Não serão aceitas fotocópias dos documentos, ainda que autenticadas.
  - No caso de documento de identidade (RG) somente serão aceitos documentos recentes, tendo no máximo 15 (quinze) anos de emissão.
  - Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
  - Não haverá segunda chamada ou vista de prova.
  - Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

6. Somente após 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá entregar seu cartão de respostas e retirar-se da sala. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso, o que será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de eliminado.

7. Qualquer dúvida relacionada às questões da prova poderá ser registrada em impresso próprio (folha de ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer ou término da prova.

São Bernardo do Campo, 22 de dezembro de 2011.  
**MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que a candidata **REGINA MARCELO DE SOUZA CANDIDO**, classificada em **958º lugar da lista** de classificação geral no Concurso Público para provimento de cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL**, foi considerada **INAPTA** para o exercício do cargo em referência, após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pela Seção de Saúde Ocupacional desta Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2012.  
**MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COMUNICADO**

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1649 a 1651, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 09.01.2012  
**MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**COMUNICADO**

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 09.01.2012  
**MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CHAMAMENTO**  
**(ABANDONO DE EMPREGO)**

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital viem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 16/01/2012 a 14/02/2012, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de “abandono de cargo” e conseqüente “rescisão do Contrato de Trabalho”, nos termos previstos no artigo 482, alínea “I”, da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
61.539-7	JUSSARA DE LIMA NEVES RODRIGUES	FRENTE DE TRAB. SE.231
63.530-1	ALCIDES FRANCO	FRENTE DE TRAB. SEDESC.1
63.713-3	LEILA FERNANDA SANTOS	FRENTE DE TRAB. SEDESC.1
64.012-6	VANESSA DE JESUS ROCHA	FRENTE DE TRAB. SEDESC.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 13/01/2012  
**MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
**JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO**  
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

**EDITAL DE CHAMAMENTO**  
**(ABANDONO DE EMPREGO)**

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital viem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 09/01/2012 a 07/02/2012, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de “abandono de cargo” e conseqüente “rescisão do Contrato de Trabalho”, nos termos previstos no artigo 482, alínea “I”, da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	LOTAÇÃO
63.745-0	MARCOS LUIZ ASSUNÇÃO	FRENTE DE TRABALHO SEDESC.1
63.656-9	JOSÉ ETELVINO	FRENTE DE TRABALHO SEDESC.1
63.764-6	ELIAS ALBERTO DE OLIVEIRA	FRENTE DE TRABALHO SEDESC.1
64.014-2	WESLEY PEREIRA DA MATA	FRENTE DE TRABALHO SEDESC.1
63.092-9	ANTONIO CELSO LUIZ	FRENTE DE TRABALHO SEDESC.1
63.693-3	VALDIRRENE APARECIDA T. SILVA	FRENTE DE TRABALHO SEDESC.1
63.467-2	JEFERSON PEREIRA DOS SANTOS	FRENTE DE TRABALHO SEDESC.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 13/1/2012  
**MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
**JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO**  
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital viem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 09/01/2012 a 07/02/2012, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de “abandono de cargo” e conseqüente “demissão”, nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍC. NOME LOTAÇÃO  
36.845-9 JUCICLEIDE DA CONCEIÇÃO PROF. DE EDUC. BÁSICA INFANTIL - SE.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 13/01/2012  
MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO  
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

## PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

Errata referente à Portaria n.º 47296/11 – SA.4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição n.º 1651, de 06 de janeiro de 2012:

Onde se lê:

17- Nomear LACY DA SILVEIRA – 22.089-7, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviços de Atividades Técnicas de Obras Particulares –SPU-220.

Leia-se:  
17- Nomear LACY DA SILVEIRA – 22.089-7, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviços de Atividades Administrativas de Obras Particulares –SPU-220.

### PORTARIA N.º 47.329/11 – SA-4

Exonerar DAISY IGA FORNAZIERO - 34.186-7, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Biblioteca Pública e Preservação da Memória - SC-2, referència "V", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 02 de janeiro de 2012.

### PORTARIA N.º 47.339/12 – SA.4

Considerando o Memorando. SCG n.º 088/2011, de 26 de dezembro 2011, resolve: Designar a funcionária FLORACI DE FARIAS SZABADI – 34.187-5, exercendo em comissão o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Redação e Atos Oficiais – SCG-1, para responder pelo expediente da Diretoria do Departamento de Redação e Atos Oficiais – SCG-1, a partir de 16 de janeiro de 2012.

### PORTARIA N.º47340/12 – SA.4

Designar o funcionário MARCELO ALEXANDRE,-33.829-8 exercendo em comissão o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Relações Internacionais - GSRI, para responder pelo expediente da Secretaria de Relações Internacionais – SRI, no período de 09 a 23 de janeiro de 2012.

### PORTARIA N.º 47.341/12 – SA.4

Considerando o Memorando. GSSA n.º 305/2011, de 14 de dezembro 2011, resolve: Designar a funcionária PATRICIA LORENZ VINCENTE – 35827-8 exercendo em comissão o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Gestão Ambiental - GSSA para responder pelo expediente da Secretaria de Gestão Ambiental – SGA, no período de 02 a 16 de janeiro de 2012.

### PORTARIA N.º47342/12 – SA.4

Considerando o Memorando SO.2 152/2011, de 13 de dezembro 2011, resolve: Designar o funcionário ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS – 34.166-3 exercendo em comissão o cargo de Assistente de Diretoria de Departamento de Controle de Concessionárias – SO.2, para responder pelo expediente da Diretoria de Departamento de Controle de Concessionárias – SO.2, no período de 09 a 23 de janeiro 2012.

### PORTARIA N.º 47.358/12 – SA.4

Revigorar a Portaria n.º 47209-SA.4, que nomeou MARIA CLAUDIA CORDEIRO BORGES, portador(a) do R.G. n.º 205411034, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL - (ANOS INICIAIS) - SE-113, referència "M2-A", tabela I-QME-PP-I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

### PORTARIA N.º 47.359 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, ELISA DE CAMPOS ROSSIGNOLI – 30221-9, portador(a) do RG. 26323885-4, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I – SS-11, referència "15A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 02 de janeiro de 2012, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

### PORTARIA N.º 47.360 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, DEBORA GOMES RUELLA – 34686-7, portador(a) do RG. 33114542-X, do cargo de OPERADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES – SS-42, referència "C-12", tabela X-QPE-PP-IV, a partir de 27 de dezembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

### PORTARIA N.º 47.361 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, FELIPE ALAN KOHL – 36599-8, portador(a) do RG. 32611450-6, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS I – SE-114, referència "8A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 02 de janeiro de 2012, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

### PORTARIA N.º 47.362 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, GLAUCIA CRESER DE CRISTOFANO – 37076-3, portador(a) do RG. 34931713-6, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA I – SE-114, referència "10A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 30 de dezembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

### PORTARIA N.º 47.363 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, VÂNIA APARECIDA PIVA – 35102-2, portador(a) do RG. 10849080-4, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE-112, referència "M5A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 02 de janeiro de 2012, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

### PORTARIA N.º 47.364 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, MÁRIO GONZAGA DA SILVA – 31020-2, portador(a) do RG. 9246953, do cargo de ANALISTA DE CONTROLADORIA – SF-3, referència "R", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 9 de janeiro de 2012.

### PORTARIA N.º 47.365/12 – SA-4

Nomear CAMILA GOMES QUINONERO – 28.964-5, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Apoio ao Sistema Único de Assistência Social - SEDESC-103, referència "S" tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 13 DE JANEIRO DE 2012.

### PORTARIA N.º 47.368/12 – SA.4

Considerando os termos do Memorando nº 05/2012 – GSS, resolve: Designar a funcionária LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO – 33.870-1, exercendo em comissão o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Saúde, para responder pelo expediente da Secretaria de Saúde – SS, no período de 09 de janeiro de 2012 à 07 de fevereiro de 2012.

### PORTARIA N.º 47.370/12 – SA.4

1- Exonerar DEBORA MONTEIRO DOS REIS - 31.759-7, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Redação Oficial - SCG-101.2, referència "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 09 de janeiro de 2012.

2- Exonerar DILEUZA SANTOS LEÃO - 10.684-5, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Cadastro de Correspondências - SCG-101.1, referència "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 09 de janeiro de 2012.

3- Exonerar MARIA SUELY DE ARAUJO - 4542-5, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Redação Oficial e Recursos Auxiliares - SCG-101, referència "S", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 09 de janeiro de 2012.

### PORTARIA N.º 47.371/12 – SA.4

1 - Nomear MARIA SUELY DE ARAÚJO – 4542-5, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Cadastro de Correspondências - SCG-101.1, referència "P" tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 09 DE JANEIRO DE 2012.

2 - Nomear DÉBORA MONTEIRO DOS REIS – 31.759-7, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Redação Oficial e Recursos Auxiliares - SCG-101, referència "S" tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 09 DE JANEIRO DE 2012.

3 - Nomear DILEUZA SANTOS LEÃO – 10.684-5, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Redação Oficial - SCG-101.2, referència "P" tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 09 DE JANEIRO DE 2012.

### PORTARIA N.º 47.372/12 – SA.4

Considerando os termos do Memorando nº 05/2012 – GSOPP, resolve: Designar o funcionário NILTON DOS SANTOS – 36.746-1, exercendo em comissão o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pelo expediente da Diretoria do Departamento de Planejamento Estratégico e Orçamento – SOPP-3, no período de 16 a 30 de janeiro de 2012.

### PORTARIA N.º47.376/12 – SA-4

Nomear DAISY IGA FORNAZIERO – RG 16.639.890-1, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento de Biblioteca Pública e Preservação da Memória - SC-2, referència "V" tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 16 DE JANEIRO DE 2012.

## PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

Errata referente à Portaria n.º 47337/12 – SA.4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição n.º 1651, de 06 de janeiro de 2012:

Onde se lê:

Fixar a carga horária do (a) servidor.... a partir de 01/09/2012

Leia-se:

Fixar a carga horária do (a) servidor.... a partir de 01/09/2011

JOSÉ AGNALDO B. CARVALHO, Secretário de Administração e Modernização Administrativa, devidamente autorizado pelo artigo 1º do Decreto n.º 17.278 de 21 de outubro de 2010, INDEFERE os pedidos de indenização de Licença-Prêmio para os funcionários abaixo, por falta de amparo legal, tendo em vista não atenderem aos requisitos de que tratam os incisos I e II do artigo 2º do referido decreto regulamentador:

#### INDEFERIMENTO - DECRETO 17276/2010

2871	GERALDO PEREIRA DA SILVA
3002	ANTONIO ARAGÃO SILVA
3451	MARINIES SAMPAIO DA SILVA
3456	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
3534	CARLUCIO PEREIRA BARBOSA
4073	SERGIO PASIN
4092	JUAREZ EVANGELISTA DE SOUZA
4421	ROQUE VALENTIM FRANGIOTTI
9641	NOELY SATIKO YASSUHARA
9748	MARILZA DE JESUS O. BORGES
10525	JUAREZ ROSA DE OLIVEIRA
10672	ANTONIO TADEU CAMPIOTO
10744	JOSÉ BARTOLOMEU NETO
10845	REGINALDO E. SILVA LIMA
11219	FABIO ALBERTO BORALLI
11404	NICOLAU DA SILVA NETO
11421	LUIS CARLOS SILVA
11499	RICARDO PEREIRA RODRIGUES
12166	ANTONIO NILTON DE SOUSA SILVA
12344	GLORIA CABRELO
20110	EDSON ALMIR GIANELLI
21319	MARIA GERALDA SOARES MARCIANO
23140	TANIA REGINA TRINDADE
23353	SEBASTIÃO RAMOS DE FREITAS
24282	DANIEL GOMES DA SILVA
24517	JUAREZ MOREIRA
27704	MARIO CESAR DE ALMEIDA
30636	DIRCEU PEDRO PEIXOTO
31063	ARTUR HENRIQUE ZANCHETTA DO NASCIMENTO
31599	DEJANIRA MARIA DE ALMEIDA
32147	CELSO SPARVOLL

### PORTARIA N.º 47.356/12–SA.4

Designar a funcionária NELI FERREIRA COSTA – 26.284-1, Professor de Educação Básica I - Fundamental – SE.113, nível de referència "M3-B", para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, no período de 28/11/2011 a 09/12/2011, nos termos do artigo 32, §§ 1.º e 2.º da Lei Municipal n.º 5820/2008.

### PORTARIA N.º 47.357/12–SA.4

Designar a partir de 05/12/2011, a funcionária MEIRE LÚCIA PINHEIRO NOGUEIRA – 4.415-2, Aux. Tec. Administrativo – G.SG, referència "16-A", para prestar serviços junto ao Departamento de Gestão Ambiental – SGA-1.

### PORTARIA N.º 47.367/12–SA.4

Cessar, a partir de 09 de janeiro de 2012, os efeitos da Portaria nº 43778/09, que designou a funcionária CAMILA GOMES QUINONERO – Assistente Social – SEDESC, referència "31-A", para prestar serviços junto ao Departamento de Habitação – SHAMA.1.

### PORTARIA N.º 47369/12–SA.4

Considerando o que consta no Memorando GSO-003/2012, de 09 de janeiro de 2012, resolve: Designar o funcionário ÉLCIO CÂNDIDO DO PRADO – 10.582-3, Técnico em Agrimensura – SO-1, referència "33-A", para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário de Obras - GSO, a partir da publicação deste ato.

### PORTARIA N.º 47.373/12–SA.4

Considerando o que consta no Memorando SU-2 - 29/2012, de 06 de janeiro de 2012, resolve: I – Cessar os efeitos da Portaria nº 45.222/10 – SA-4, que designou o funcionário ALTON LINO DA ROCHA – 12.172-8 para prestar serviços junto ao Departamento de Manutenção de Próprios Municipais – SU-2; II - Designar o funcionário AILTON LINO DA ROCHA – 12.172-8, Fiscal I – SO-2, referència "27-A", para prestar serviços junto ao Departamento de Limpeza Urbana – SU-4, a partir da publicação deste ato.

### PORTARIA N.º 47.374/12–SA.4

Considerando o que consta no Memorando SU-2 - 31/2012, de 06 de janeiro de 2012, resolve: Designar o funcionário JOSÉ BARTOLOMEU NETO – 10.744-3, Pintor – SU-214, referència "C-16", para prestar serviços junto à Secretaria de Comunicação – SESCO, a partir da publicação deste ato.

### PORTARIA N.º 47.375/12 – SA-4

Aplicar ao funcionário ADAUTO PAULINO TORRES, matrícula n.º 31.670-3, Médico I (Socorrista Clínico), SS-31, a pena de repressão, nos termos do artigo 237, inciso I, por infração ao artigo 229, incisos II e III combinado com o artigo 230, inciso I, todos da Lei Municipal n.º 1.729, de 30 de dezembro de 1968, conforme instrução exarada no processo de pessoal n.º 31.670/S.

### PORTARIA N.º 46.378/12–SA.4

I - Cessar, a partir da publicação deste ato, os efeitos da Portaria nº 46635/11, – SA-4, que concedeu função gratificada nível II (referència "J"), SDET-3, à funcionária abaixo relacionada: Matrícula Nome  
22.991-4 LÚCIA IRENE FERNANDES RODRIGUES

II – Atribuir, a partir da publicação deste ato, à funcionária abaixo, função gratificada nível IV (referència "B") – SDET-3, constante do anexo 28, 28.19, da Lei Municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976; Matrícula Nome  
22.991-4 LÚCIA IRENE FERNANDES RODRIGUES

### PORTARIA N.º 46.379/12–SA.4

I - Cessar, a partir da publicação deste ato, os efeitos da Portaria nº 46870/11, – SA-4, que concedeu função gratificada nível IV (referència "B"), SDET, à funcionária abaixo relacionada: Matrícula Nome  
23.456-9 IVANIA GONGORA MARCHESE

II – Atribuir, a partir da publicação deste ato, à funcionária abaixo, função gratificada nível II (referència "J") – SDET-3, constante do anexo 28, 28.28, da Lei Municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976; Matrícula Nome  
23.456-9 IVANIA GONGORA MARCHESE

### APOSTILA N.º003/12–SA.4

Considerando o que consta no Memorando PGM.001.2 – nº 001/2012, de 05 de janeiro de 2012, resolve: Apostilar a Portaria nº 43935/09-CRH.1, que designou LÚCIA MARTA DA SILVA LÚCIO – 12013-8, Auxiliar de Biblioteca – SC.21, referència "10-A", tabela III-QPE-PP-III, para prestar serviços junto à PGM.001.2 – Serviço de Biblioteca, no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2012.

### PORTARIA N.º07/12 – SC

Revogar os efeitos da Portaria n.º 001/10-SC, que delegou atribuições à funcionária DAISY IGA FORNAZIERO, matrícula n.º 34.186-7, a partir de 02 de janeiro de 2012.

### OSVALDO DE OLIVEIRA NETO

Secretário de Cultura

### PORTARIA N.º 08/12 – SC

OSVALDO DE OLIVEIRA NETO, Secretário de Cultura, no uso dos poderes que lhe são conferidos e nos termos do artigo 633, da Lei n.º 5.982, de 11 de novembro de 2009, a partir de 16 de janeiro de 2012, delega a Diretora DAISY IGA FORNAZIERO – RG 16.639.890-1 – Departamento de Biblioteca Pública e Preservação da Memória – SC.2, as seguintes atribuições:

- I – coordenar o planejamento, a elaboração e a execução dos projetos e programas do respectivo Departamento em consonância com os Projetos da respectiva Secretaria, de forma articulada, inclusive para estabelecimento de prioridades;  
II – alimentar o sistema de acompanhamento e monitoramento dos projetos prioritários e importantes de governo – E-CAR – com todas as informações necessárias para acompanhamento e gerenciamento dos projetos que estão sob sua coordenação;  
III – promover a facilitação para elaboração, condução e implantação dos Projetos de Modernização Administrativa, coordenando os grupos de trabalho de revisão, racionalização e modernização dos processos de trabalho no âmbito do Departamento, de forma articulada com a respectiva Secretaria;  
IV – participar da elaboração do orçamento anual, e plurianual do Departamento, de forma articulada com o orçamento da Secretaria, garantindo a sua execução, dentro das diretrizes estabelecidas, bem como, acompanhar as plenárias do orçamento participativo;  
V – proporcionar a atualização permanente das informações do Guia de Serviços de sua competência, responsabilizando-se por:  
a) Centralizar as informações referentes aos serviços, documentos e procedimentos da unidade que representa;  
b) Acompanhar as atualizações de informações e de procedimentos nas unidades da Prefeitura que atendem público, comunicando e instruindo os servidores sobre as modificações que venham a ocorrer;  
c) Subsidiar a unidade gestora na elaboração de normas de procedimentos relativas à unidade que representa, principalmente as que interferirem diretamente no Guia de Serviços e no atendimento ao público;  
d) Responder e/ou subsidiar a unidade gestora do Guia de Serviços e a Administração Municipal em relação às manifestações dos cidadãos.

### OSVALDO DE OLIVEIRA NETO

Secretário de Cultura

## DECLARAÇÃO DE BENS

### EDMAR LUZ DE ALMEIDA

- 01 Apartamento com 03 dormitórios, no bairro Praia da Costa, no município de Vila Velha (ES), adquirido em 1992, através de financiamento junto à Sigma Engenharia, e declarado à Receita Federal em 1993;
- 01 Veículo Fox (marca Volkswagen), ano 2009/2010, registrado em nome de Cecilia Maria Crivilin de Almeida (esposa);
- Promitente comprador de 01 apartamento com 02 dormitórios, no bairro Vila Madalena, no município de São Paulo, financiado junto à Incorporadora Gafisa;
- Conta corrente no Banco do Brasil e Santander;
- Conta poupança nos bancos Bradesco e Itáú.

São Bernardo do Campo, em 11 de janeiro de 2012

Edmar Luz de Almeida

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Deferindo a ANDREIA WANDERLEY DE JESUS – 19.670-3, por meio do Processo de Pessoal nº 19.670/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 18/07/2011.

Deferindo a VALÉRIA CRISTINA G VILAS BOAS – 26.576-8, por meio do Processo de Pessoal nº 26.576/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 31/10/2011 a 01/11/2011.

Deferindo a ALESSANDRA SILVA D FIGUEIREDO – 32.588-1, por meio do Processo de Pessoal nº 32.588/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 03/12/2011.

Deferindo a MIRELLE IVETE DA SILVA – 37.180–8, por meio do Processo de Pessoal nº 37.180/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 18/11/2011.

Deferindo a MARCELO ALCALA – 37.320-8, por meio do Processo de Pessoal nº 37.320/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 27/10/2011.

Deferindo a ELIANA MONTEIRO DA SILVA – 37.339-7, por meio do Processo de Pessoal nº 37.339/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 08/11, 09/11 e 25/11/2011.

Deferindo a FÁBIO SANTOS DA SILVA – 37.400-0, por meio do Processo de Pessoal nº 37.400/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 31/10/2011.

Deferindo a **ALESSANDRA SILVA D FIGUEIREDO – 60.221-5**, por meio do Processo de Pessoal nº 60.221/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 03/12/2011.

Deferindo a **DANIELA ARAUJO DA C DE RESENDE – 60.872-4**, por meio do Processo de Pessoal nº 60.872/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 31/10/2011.

Deferindo a **PRISCILLA JUSTINO DE OLIVEIRA – 61.375—1**, por meio do Processo de Pessoal nº 61375/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 05/12/2011.

Deferindo a **RUTE COELHO MOREIRA – 61.481-2**, por meio do Processo de Pessoal nº 61.481/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 09 a 10/11/2011.

Deferindo a **SOLANGE LARANJO MARTIN – 61.879-3**, por meio do Processo de Pessoal nº 61.879/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 11/11/2011.

#### COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matricula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
17055-7	<b>ANDRE ALEXANDRE DOS REIS</b>	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-C.L.T.	SSU-1	02/01/2012	<b>Demissão a Pedido</b>
63589-8	<b>ANDREA CRISTINA DE MORAES</b>	AGENTE DO PELC-C.L.T.	SESP-1	13/01/2012	<b>Término de Contrato</b>
60133-2	<b>CASSIA IZABEL GONCALVES</b>	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	03/01/2012	<b>Demissão a Pedido</b>
63595-3	<b>DILMA GOMES PEREIRA</b>	AGENTE DO PELC-C.L.T.	SESP-1	13/01/2012	<b>Término de Contrato</b>
61669-4	<b>EURICO MOURA BARBOSA</b>	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-C.L.T.	SSU-1	02/01/2012	<b>Demissão a Pedido</b>
63591-1	<b>JOAO BATISTA CHAGAS DOS SANTOS</b>	AGENTE DO PELC-C.L.T.	SESP-1	13/01/2012	<b>Término de Contrato</b>
23907-2	<b>JOAO FERNANDES PEREIRA</b>	MÉDICO-ESTATUTÁRIO	SS-11	15/12/2011	<b>Falecimento</b>
17567-0	<b>LINDOMAR NUNES CHIACHIO</b>	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-C.L.T.	SSU-1	02/01/2012	<b>Demissão a Pedido</b>
76696-8	<b>RODOLFO VASKYS SCHEIBIG</b>	ESTAGIÁRIO-DIREITO	G.PGM	02/01/2012	<b>Desligamento a Pedido</b>
63771-9	<b>RÔMULO VENÂNCIO CARVALHO</b>	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – C.L.T.(TEMP.)	SEDESC	13/01/2012	<b>Demissão a Pedido</b>

## SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### COMUNICADO DE FALECIMENTO

Matricula	Nome	Cargo/Regime	a partir de	Motivo
116995	JOSÉ ANDRADE DA SILVA	APOSENTADO-FUPREM	02/10/2011	Falecimento
155127	MARIO SERAFIM	PENSIÓNISTA-FUPREM	24/12/2011	Falecimento
2027	CARMEN PINTO ROCHA	APOSENTADO-FUPREHM	21/12/2011	Falecimento
117349	LUCIA MARIA FERREIRA	APOSENTADO-FUPREM	02/01/2012	Falecimento

#### DECLARAÇÃO DE BENS

##### ROBERTO GONÇALVES

- Apartamento, unidade 112 no Condomínio do Edifício Cannes II em São Bernardo do Campo;
- Automóvel marca Ford, modelo Ecosport ano/modelo 2010/2011;
- Motocicleta marca Suzuki, modelo Boulevard ano 2007;
- Fundo de Investimento Banco Santander S/A.;
- Caderneta de Poupança Banco Santander S/A.;
- Conta corrente Banco Santander S/A.;

São Bernardo do Campo, em 02 de janeiro de 2012

**Roberto Gonçalves**

##### PLÍNIO ALVES DE LIMA

- Sobrado localizado à Rua Assunção, Casa 10 – Vila Marchi – São Bernardo do Campo;
- Apartamento em Praia Grande – Rua Haiti, nº 209;
- Apartamento em São José dos Campos – Rua Polar, nº 20 – Jd. Satélite;
- Automóvel – Marca FORD, Modelo FIESTA – Ano 2009;
- Automóvel – Marca RENAULT, Modelo CLIO – Ano 2010;
- Aplicações no Banco Santander – Poupança e Fundos;
- Aplicações no Banco Itaú – Poupança e Fundos.

São Bernardo do Campo, em 03 de janeiro de 2012

**Plínio Alves de Lima**

##### ALEXANDER MOGNO

- 50% do Imóvel situado à Av. Balaenária – São Bernardo do Campo/SP;
- 50% do Imóvel situado à Rua Carlos Spera – São Bernardo do Campo/SP;
- Imóvel situado à Av. Paulo Afonso – São Bernardo do Campo/SP;
- Imóvel situado à Rua Antônio Tafarelo – Jarinú/SP;
- Terreno situado à Rua Bari – Jarinú/SP;
- Automóvel Fiat/Siena – Ano 2011;
- Automóvel Honda/Civic – Ano 1995;
- Conta Investimento junto à Corretora Gradual;
- Conta Corrente junto ao Banco Santander.

São Bernardo do Campo, em 28 de dezembro de 2011.

**Alexander Mogno**

##### ALBERTO MARQUES PASSOS

- Lote 10, da Quadra 48, no Baileário Vitória, em Iguape/SP;
- Direito sobre o uso da linha celular;
- Um Apartamento em São Bernardo do Campo, com financiamento junto ao Bradesco;
- Veículo – Marca Ford Escort XR3, Ano 1995;
- Caderneta de Poupança junto ao Banespa-Santander;
- Conta Corrente junto ao Banco Banespa-Santander;
- Direito sobre a linha telefônica.

São Bernardo do Campo, em 05 de janeiro de 2012.

**Alberto Marques Passos**

##### VAGNER MINERVINO DA ROCHA

- Um apartamento com dois dormitórios na Vila Marlene – São Bernardo do Campo;
- Um veículo FIAT Punto – Ano 2008.

São Bernardo do Campo, em 09 de janeiro de 2012.

**Vagner Minervino da Rocha**

##### KARLA ANDRÉA SANTANA MORAES

- Uma casa situada à Rua Avenca, nº 2 – Jd. Clube de Campo – Santo André/SP;
- Um automóvel FORD Fiesta 1.6 – 2005/2006.

São Bernardo do Campo, em 09 de janeiro de 2012.

**Karla Andréa Santana Moraes**

##### TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

- 50% de apartamento com 3 dormitórios no Centro – São Bernardo do Campo, financiado pelo Banco Santander;
- Um veículo FORD Fiesta 1.6 – Ano 2008/2009.

São Bernardo do Campo, em 09 de janeiro de 2012.

**Tatiana Moncayo Martins Rebucci**

##### EDSON LUIZ MARINI

- Motocicleta Yamaha Crypton – Preta – Ano/Modelo 2001.
- São Bernardo do Campo, em 09 de janeiro de 2012.

**Edson Luiz Marini**

##### MARIA TERESA MARINO

- 70% de um apartamento em São Bernardo do Campo - SP;
  - Conta Corrente junto ao Banco Santander.
- São Bernardo do Campo, em 09 de janeiro de 2012.

**Maria Teresa Marino**

### PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:

##### PORTARIA Nº055/2012 - SBCPREV

- Aposentar **NANCI AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA – 24.060-7**, cargo **RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE I**, PASEP 10676505276, lotação **SS.12**, referência "9-A", tabela **III-QPE-PP-III**, nos termos do artigo 78 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

**II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**

**III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.**

##### PORTARIA Nº056/2012 - SBCPREV

- Aposentar **JOÃO NEVES DOS REIS – 4.689-5**, cargo **MONITOR DE SERVIÇOS URBANOS**, PASEP 10558456046, lotação **SU.2**, referência "C-19", tabela **X-QPE-PP-IV**, nos termos do artigo 21, inciso I da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

**II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**

**III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.**

##### PORTARIA Nº057/2012 - SBCPREV

- Aposentar **ELIANA MARTA SARTORI – 13.020-4**, cargo **ENCARREGADO DE SERVIÇO DE EXPEDIENTE**, PASEP 10705156335, lotação **SA.4**, referência "33-A", tabela **VI-QPE-PS-I**, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

**II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**

**III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.**

##### PORTARIA Nº058/2012 - SBCPREV

- Aposentar **JOSÉ ROBERTO GOMES FERREIRA – 3.331-5**, cargo **MOTORISTA**, PASEP 10435334198, lotação **SU.101**, referência "C-18", tabela **X-QPE-PP-IV**, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

**II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**

**III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.**

##### PORTARIA Nº059/2012 - SBCPREV

- Aposentar **ARLETE VARGA – 24.373-6**, cargo **RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE I**, PASEP 17034185911, lotação **SS.22**, referência "9-A", tabela **III-QPE-PP-III**, nos termos do artigo 21, inciso III da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

**II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**

**III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.**

##### PORTARIA Nº060/2012 - SBCPREV

- Aposentar **NIUZA FERRAREZ ZOBOLI – 27.258-5**, cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, PASEP 10038510909, lotação **SE.115**, nível de referência "M5-B", tabela **I-QME-PP-I**, nos termos do artigo 21, inciso III da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

**II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**

**III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.**

##### PORTARIA Nº061/2012 - SBCPREV

- Aposentar **NANETE MARIA DE AZEVEDO – 11.644-0**, cargo **INSTRUTOR DE ARTE**, PASEP 17031995440, lotação **SC.11**, referência "C-14", cargo com remuneração na referência "C-17", tabela **VI-QPE-PS-I**, nos termos do artigo 21, inciso III da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

**II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**

**III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.**

##### PORTARIA Nº062/2012 - SBCPREV

- Aposentar **ANTONIO BEZERRA DA SILVA – 10.067-9**, cargo **LIDER DE SERVIÇOS URBANOS**, PASEP 10435096637, lotação **SC.1**, referência "C-19", tabela **X-QPE-PP-IV**, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

**II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**

**III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.**

##### PORTARIA Nº063/2012 - SBCPREV

- Aposentar **WILSON ADAME – 4.044-1**, cargo **CARPINTEIRO**, PASEP 10407200190, lotação **SU.212**, referência "C-14" com remuneração na referência "C-16", tabela **X-QPE-PP-IV**, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

**II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**

**III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.**

##### PORTARIA Nº064/2012 - SBCPREV

- Aposentar **DANIEL PEREIRA SAMPALHO – 4.666-7**, cargo **MOTORISTA**, PASEP 10238000033, lotação **SU.101**, referência "C-18", tabela **X-QPE-PP-IV**, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

**II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**

**III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.**

##### PORTARIA Nº065/2012 - SBCPREV

- Aposentar **SELMA MARIA CONRADO – 21.876-7**, cargo **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, PASEP 10638328303, lotação **SS.4**, referência "8-A", tabela **III-QPE-PP-III**, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

**II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**

**III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.**

##### PORTARIA Nº066/2012 - SBCPREV

- Aposentar **GERALDO DE OLIVEIRA – 10.961-5**, cargo **AJUDANTE GERAL**, PASEP 10553788911, lotação **SU.214**, referência "C-3" com remuneração na referência "C-11", tabela **X-QPE-PP-IV**, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

**II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**

**III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.**

##### PORTARIA Nº067/2012 - SBCPREV

- Aposentar **JOSÉ RAMOS ALVES – 3.655-9**, cargo **OPERADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES**, PASEP 10622680835, lotação **SS.42**, referência "C-8" com remuneração na referência "C-12", tabela **X-QPE-PP-IV**, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

**II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**

**III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.**

##### PORTARIA Nº068/2012 - SBCPREV

- Aposentar **ELAINE RAMOS LARA – 13.039-3**, cargo **COORDENADOR DE SISTEMAS**, PASEP 10687767307, lotação **SA.3**, referência "37-A", tabela **II-QPE-PP-II**, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

**II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**

**III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.**

##### PORTARIA Nº069/2012 - SBCPREV

- Aposentar **ADEMIR ALVES – 4.041-7**, cargo **VIGILANTE**, PASEP 10428522928, lotação **SSU.1**, referência "C-14", tabela **VI-QPE-PS-I**, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

**II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**

**III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.**

##### PORTARIA Nº070/2012 - SBCPREV

- Aposentar **NESTOR PINHO FILHO – 8.908-1**, cargo **MÉDICO II**, PASEP 10038447530, lotação **SS.31**, referência "A7B", tabela **III-QPE-PP-III**, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

**II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**

**III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.**

##### PORTARIA Nº071/2012 - SBCPREV

- Aposentar **ANGELICA CRISTINA DIAS MACEDO – 27.711-1**, cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL**, PASEP 12520474531, lotação **SE.112**, nível de referência "M2-A", tabela **I-QME-PP-I**, nos termos do artigo 21, inciso I da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 15 de novembro de 2011.

**II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**

**III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.**

##### PORTARIA Nº072/2012 - SBCPREV

- Aposentar **JORGE ALEXANDRE MARTINONI – 7.695-9**, cargo **AGENTE CONTÁBIL V**, PASEP 10611877276, lotação **SOPP.301**, referência "31-C", tabela **III-QPE-PP-III**, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

**II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**

**III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.**

##### PORTARIA Nº073/2012 - SBCPREV

- Aposentar **HELENA CARDOSO DOS SANTOS – 26.000-1**, cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL**, PASEP 10116514296, lotação **SE.113**, nível de referência "M2-B", tabela **I-QME-PP-I**, nos termos do artigo 21, inciso III da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

**II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**

**III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.**

##### APOSTILA Nº042/2012 - SBCPREV

Apostilar o item "2" da Portaria nº 32.648/2000-DRH, que aposentou o(a) Sr.(a) **LUCIA MARIA FERREIRA – 11.734-9**, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal nº 11.734/H, a referência remuneratória mencionada naquele diploma legal, fica alterada para referência "C-11", os cálculos de proventos ficam ratificados para **100% (cem por cento)** da referência "C-11", carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, acrescido de **4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento)**, a título de senioridade, a partir de **01 de março de 2010**.

## APOSTILA Nº043/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n.º 050/2011-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) MAURO ALVES- 3.369-0, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal 3.369/H, os cálculos de proventos ficam retificados para 84,09% (oitenta e quatro inteiros e nove centésimos por cento) da referência "C-21", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento), a título de senioridade, a partir de 23 de dezembro de 2011.

## APOSTILA Nº044/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria n.º 051/2011-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) MARINA APARECIDA MIGUEL- 28.750-4, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal 28.750/H, os cálculos de proventos ficam retificados para 29,63% (vinte e nove inteiros e sessenta e três centésimos por cento) do nível de referência "M2-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 8,24% (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), a título de senioridade, a partir de 23 de dezembro de 2011.

Indeferindo a LUIZ ADRIANO PREZIA CARNEIRO, 7.376-5, por meio do Processo Pessoal nº 7376/X, o pedido de Isenção da Contribuição Previdenciária e Imposto de Renda.

Errata referente à Apostila nº 035/11-SBCPREV, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1647, de 09 de dezembro de 2011, de MARIA CRISTINA BORELLA BEBÉR GENOVESI:

Onde se lê:

"...a partir de 04 de julho de 2011."

Leia-se:

"...a partir de 29 de julho de 2011."

## HOMOLOGAÇÕES

A Diretora Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, com fundamento no Inciso V, do artigo 65, da Lei n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, homologa a decisão, com fundamento no Parecer da Diretora Jurídico Previdenciária, do Diretor Previdenciário, conforme disposto no Inciso I, dos artigos 68 e 67 da referida lei, os expedientes abaixo relacionados:

## HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
26.000/E	SBCPrev	HELENA CARDOSO DOS SANTOS
27.711/H	SBCPrev	ANGÉLICA CRISTINA DIAS MACEDO
24.373/E	SBCPrev	ARLETE VARGA
27.258/E	SBCPrev	NIUZA FERRAREZ ZOBOLI
11.644/E	SBCPrev	NANETE MARIA DE AZEVEDO
21.878/E	SBCPrev	SELMA MARIA CONRADO
4.689/H	SBCPrev	JOÃO NEVES DOS REIS
7.695/E	SBCPrev	JORGE ALEXANDRE MARTINONI
8.908/E	SBCPrev	NESTOR PINHO FILHO
4.041/E	SBCPrev	ADEMIR ALVES
13.039/E	SBCPrev	ELAINE RAMOS LARA
3.655/E	SBCPrev	JOSÉ RAMOS ALVES
10.961/E	SBCPrev	GERALDO DE OLIVEIRA

4.666/E	SBCPrev	DANIEL PEREIRA SAMPAIO
4.044/E	SBCPrev	WILSON ADAME
10.067/E	SBCPrev	ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA
3.331/E	SBCPrev	JOSÉ ROBERTO GOMES FERREIRA
13.020/E	SBCPrev	ELIANA MARTA SARTORI
24.060/E	SBCPrev	NANCI AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA

## HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
3.369/H	SBCPrev	MAURO ALVES
28.750/H	SBCPrev	MARINA APARECIDA MIGUEL

## HOMOLOGAÇÃO DE EXCLUSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA/SB 19446/2011	SBCPrev	MILENA PEDROZO VIEIRA

## HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA/SB 19446/2011	SBCPrev	RUTH PEDROZO MORAIS VIEIRA

GLORIA SATOKO KONNO  
Diretora Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO -SBCPREV  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO FISCAL DE 2012

Art. 8º Lei Complementar 101/2000

CATEGORIA E ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.844.000</b>	<b>7.849.000</b>	<b>7.851.000</b>	<b>7.853.000</b>	<b>7.853.000</b>	<b>7.851.000</b>	<b>7.852.000</b>	<b>7.855.000</b>	<b>7.859.000</b>	<b>7.859.000</b>	<b>7.859.000</b>	<b>11.211.000</b>	<b>97.596.000</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.349.000	3.349.000	3.349.000	3.351.000	3.351.000	3.353.000	3.354.000	3.357.000	3.360.000	3.360.000	3.360.000	6.700.000	43.593.000
RECEITA PATRIMONIAL	2.628.000	2.636.000	2.638.000	2.638.000	2.638.000	2.638.000	2.638.000	2.638.000	2.639.000	2.639.000	2.639.000	2.651.000	31.660.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.867.000	1.864.000	1.864.000	1.864.000	1.864.000	1.860.000	1.860.000	1.860.000	1.860.000	1.860.000	1.860.000	1.860.000	22.343.000
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>8.215.000</b>	<b>8.218.000</b>	<b>8.218.000</b>	<b>8.221.000</b>	<b>8.221.000</b>	<b>8.221.000</b>	<b>8.221.000</b>	<b>8.222.000</b>	<b>8.222.000</b>	<b>8.222.000</b>	<b>8.223.000</b>	<b>15.505.000</b>	<b>105.929.000</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.955.000	6.958.000	6.958.000	6.961.000	6.961.000	6.961.000	6.961.000	6.962.000	6.962.000	6.962.000	6.963.000	12.990.000	89.554.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.260.000	1.260.000	1.260.000	1.260.000	1.260.000	1.260.000	1.260.000	1.260.000	1.260.000	1.260.000	1.260.000	2.515.000	16.375.000
<b>REPASSE PLANO FINANCEIRO</b>	<b>7.765.000</b>	<b>7.765.000</b>	<b>7.765.000</b>	<b>7.765.000</b>	<b>7.765.000</b>	<b>7.765.000</b>	<b>7.765.000</b>	<b>7.765.000</b>	<b>7.765.000</b>	<b>7.765.000</b>	<b>7.765.000</b>	<b>15.536.000</b>	<b>100.951.000</b>
REPASSE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	7.765.000	7.765.000	7.765.000	7.765.000	7.765.000	7.765.000	7.765.000	7.765.000	7.765.000	7.765.000	7.765.000	15.536.000	100.951.000
TOTAL DE RECEITAS	23.824.000	23.832.000	23.834.000	23.839.000	23.839.000	23.837.000	23.838.000	23.842.000	23.846.000	23.846.000	23.847.000	42.252.000	304.476.000
<b>GRUPO DE DESPESA</b>													
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.164.000</b>	<b>19.382.000</b>	<b>20.924.000</b>	<b>30.895.000</b>	<b>21.108.000</b>	<b>21.287.000</b>	<b>21.314.000</b>	<b>21.391.000</b>	<b>21.546.000</b>	<b>21.568.000</b>	<b>21.662.000</b>	<b>36.870.000</b>	<b>277.111.000</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.990.000	19.060.000	20.670.000	30.530.000	20.845.000	20.940.000	21.050.000	21.120.000	21.210.000	21.300.000	21.390.000	36.380.000	273.485.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.000	322.000	254.000	365.000	263.000	347.000	264.000	271.000	336.000	268.000	272.000	490.000	3.626.000
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>30.000</b>	<b>55.000</b>	<b>44.000</b>	<b>63.000</b>	<b>45.000</b>	<b>60.000</b>	<b>45.000</b>	<b>47.000</b>	<b>58.000</b>	<b>46.000</b>	<b>47.000</b>	<b>84.000</b>	<b>624.000</b>
INVESTIMENTOS	30.000	55.000	44.000	63.000	45.000	60.000	45.000	47.000	58.000	46.000	47.000	84.000	624.000
TOTAL DE DESPESAS A PAGAR	19.194.000	19.437.000	20.968.000	30.958.000	21.153.000	21.347.000	21.359.000	21.438.000	21.604.000	21.614.000	21.709.000	36.954.000	277.735.000
RESERVA ATUARIAL													22.997.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													3.744.000
TOTAL DE DESPESAS	19.194.000	19.437.000	20.968.000	30.958.000	21.153.000	21.347.000	21.359.000	21.438.000	21.604.000	21.614.000	21.709.000	36.954.000	304.476.000

SBCPrev, 02 de janeiro der 2012

GLORIA SATOKO KONNO  
Diretora Superintendente

ANTONIO GILMAR GIRALDINI  
Diretor Administrativo e Financeiro

EDSON BARBOSA SOBRINHO  
Diretor Previdenciário

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO -SBCPREV  
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

EXERCÍCIO FISCAL DE 2012

Art. 13º Lei Complementar 101/2000

em R\$ 1,00

CATEGORIA E ORIGEM	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.693.000</b>	<b>15.704.000</b>	<b>15.704.000</b>	<b>15.707.000</b>	<b>15.718.000</b>	<b>19.070.000</b>	<b>97.596.000</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.698.000	6.700.000	6.704.000	6.711.000	6.720.000	10.060.000	43.593.000
RECEITA PATRIMONIAL	5.264.000	5.276.000	5.276.000	5.276.000	5.278.000	5.290.000	31.660.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.731.000	3.728.000	3.724.000	3.720.000	3.720.000	3.720.000	22.343.000
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>16.433.000</b>	<b>16.439.000</b>	<b>16.442.000</b>	<b>16.443.000</b>	<b>16.444.000</b>	<b>23.728.000</b>	<b>105.929.000</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	13.913.000	13.919.000	13.922.000	13.923.000	13.924.000	19.953.000	89.554.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.520.000	2.520.000	2.520.000	2.520.000	2.520.000	3.775.000	16.375.000
<b>REPASSE PLANO FINANCEIRO</b>	<b>15.530.000</b>	<b>15.530.000</b>	<b>15.530.000</b>	<b>15.530.000</b>	<b>15.530.000</b>	<b>23.301.000</b>	<b>100.951.000</b>
REPASSE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	15.530.000	15.530.000	15.530.000	15.530.000	15.530.000	23.301.000	100.951.000
TOTAL DE RECEITAS	47.656.000	47.673.000	47.676.000	47.680.000	47.692.000	66.099.000	304.476.000

SBCPrev, 02 de janeiro der 2012

GLORIA SATOKO KONNO  
Diretora Superintendente

ANTONIO GILMAR GIRALDINI  
Diretor Administrativo e Financeiro

EDSON BARBOSA SOBRINHO  
Diretor Previdenciário





# O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR

## IPTU 2012

# BENEFÍCIO PARA APOSENTADOS

### ATENDIMENTO

**PERÍODO:** 2 a 20 de janeiro de 2012

**HORÁRIO:** segunda a sexta-feira das 7h às 19h, e aos sábados das 7h às 13h

### LOCAL:

**REDE FÁCIL** - Pça. Samuel Sabatini, 50 - Centro - SBC

**A Prefeitura de São Bernardo do Campo concede benefício de 50% de desconto no IPTU para contribuintes aposentados ou pensionistas que se enquadrem nos requisitos abaixo.**

### QUEM TEM DIREITO:

CONTRIBUINTE (proprietário do imóvel) aposentado ou pensionista do INSS ou de outros órgãos e que resida no imóvel.

COM RENDA BRUTA TOTAL (aposentadoria mais outras rendas) de até R\$ 1.279,78. Valor válido para o exercício de 2012.

### OBSERVAÇÃO:

Verificar no carnê de IPTU se consta mensagem:

APOSENTADO, JÁ LANÇADO COM DESCONTO DE 50%.

Isso significa que o carnê já foi emitido com 50% de desconto.

Neste caso NÃO é necessário se dirigir à Rede Fácil.

Não terá direito à isenção de 50% os beneficiados com auxílio-doença e auxílio-acidente e os proprietários que não residam no imóvel.

### QUE DOCUMENTOS APRESENTAR:

CARNÊ DO IPTU 2012: se não estiver no nome do requerente, apresentar registro, escritura, contrato ou formal de partilha;

ÚLTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTO DO INSS OU DE OUTROS ÓRGÃOS. Apresentação obrigatória dos cônjuges/proprietários:

CPF, RG ou RNE e NÚMERO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA.

Não será aceito extrato/saldo bancário.

**Informações:**

[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)



**SÃO BERNARDO DO CAMPO**

GOVERNO DA INCLUSÃO

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SJC Nº 001/2012. Processo Administrativo SB 65.000/2011** – Determina instauração de Processo Disciplinar - SJC, 04 de Janeiro de 2012. **LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO** – Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**RESOLUÇÃO SJC Nº 002/2012. Processo Administrativo SB 2312/2009** – Determina instauração de Sindicância Administrativa - SJC, 04 de Janeiro de 2012. **LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO** – Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**RESOLUÇÃO SJC Nº 003/2012. Processo Administrativo SB 788/2012** – Determina instauração de Processo Disciplinar - SJC, 10 de Janeiro de 2012. **LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO** – Secretária Adjunta Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA****EDITAL SF-1 008/2012**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de utilizarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

**REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO**  
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – Piso Térreo)

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**  
ROSELI DE ALMEIDA SILVA BARBOSA SB-04.832/2008

**1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.101**  
(Av. Kennedy, 1058 - Seção de Cadastro Tributário).

**ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar e/ou Receber)**  
LEANDRO ARMANDO COUTSIERS SB-59.551/2011

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102**  
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**  
CENTRO ED. INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA SB-30.378/2011

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103**  
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: RECOLHER ITBI**  
EDILSON DE SOUZA CORRÊA SB-00.243/2012  
MIGUEL RIBEIRO NETO SB-00.243/2012  
RONALDO MARSOLLA SB-00.243/2012  
RONALDO RIOS GONNEZ SB-22.483/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUENTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1****PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**  
ASSOCIAÇÃO PALOTINA – COLÉGIO SÃO JOSÉ SB-01.536/2011

**ASSUNTO: ISENÇÃO DO IPTU**  
ASSOC. BRAS.D'AIGREJA.JESUS CRISTO STOS.ULT.DIAS SB-14.420/2010

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO (TFPP)**  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS SB-11.683/2004

**ASSUNTO: DEVOÇÃO DE QUANTIA (ITBI)**  
ASSOC. BRAS.D'AIGREJA.JESUS CRISTO STOS.ULT.DIAS SB-14.420/2010

**PROCESSO DESCONHECIDO**

**ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**  
ASSOC. BRAS.D'AIGREJA.JESUS CRISTO STOS.ULT.DIAS SB-14.420/2010

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101****PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, TFF)**  
AVANIR BARBOSA DA SILVA SOUSA SB-43.456/2011  
ELISABETE APARECIDA NUNES DA SILVA SB-30.576/2011  
FELIPE DOS SANTOS GONÇALVES SB-35.304/2011  
HEITOR LIPARELLI SB-60.655/2011  
MARIA ALBERTINA LEITE FRANCO SB-49.082/2011  
NAILDE LIMA DA SILVA SB-26.599/2011  
VERALEINA VIEIRA DE FREITAS SB-51.117/2011  
WILLIAM DOS REIS FARIA SB-62.091/2011

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IPTU**  
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS – EMATEL MARCELO MASSAICHI MIURA SB-01.203/2011  
WALTER SCHLATTER SB-20.089/2010  
SB-00.655/2011

**ASSUNTO: DEVOÇÃO DE QUANTIA**  
ELISABETE APARECIDA NUNES DA SILVA SB-30.576/2011  
FELIPE DOS SANTOS GONÇALVES SB-35.304/2011  
SIDNEI NASRAUI SB-45.673/2011  
WILLIAM DOS REIS FARIA SB-62.091/2011

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**  
JOSÉ RICARDO ALVES DA COSTA SB-36.064/2011

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)**  
SIMONE BIZ VIANA DA SILVA SB-49.780/2011  
VERALEINA VIEIRA DE FREITAS SB-51.117/2011

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, TFF)**  
JORGE ASSAD ABUJAMRA SB-02.200/2011  
ROMM S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA SB-00.329/2011  
SIMONE BIZ VIANA DA SILVA SB-49.780/2011

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**  
EDMAR MADECO DE ALMEIDA SB-60.986/2011  
MARLY DENISE TASSETO TUMA SB-59.818/2011

**ASSUNTO: REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO**  
NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL ÁRCA DE NOÉ LTDA SB-44.898/2011

**ASSUNTO: REVISÃO (IPTU/Taxas)**  
DILERMANO FERREIRA LOPES FILHO SB-24.198/2010

**DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.102****PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**  
NOVA CASIMIRO MONTAGENS E MANUT. IND. LTDA ME SB-44.645/2011  
SOLANGE APARECIDA DUARTE MACHADO SB-14.279/2000

**ASSUNTO: DEVOÇÃO DE QUANTIA**  
Q-MAX COMERCIAL DO BRASIL LTDA SB-25.414/2011

**PROCESSO INDEFERIDO**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**  
LEONIR EBONE SB-05.083/1986

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103****PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PÓLO PASSIVO**  
TEREZA HIROKO YODA SB-66.170/2011

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: DEVOÇÃO DE QUANTIA**  
TERESA DE JESUS ALMEIDA CRUZ RR-00.707/1996

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**  
TERESA DE JESUS ALMEIDA CRUZ RR-00.707/1996

**PROCESSO INDEFERIDO**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO (IPTU/Taxas)**  
TEREZA HIROKO YODA SB-66.170/2011

**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1**

Nos termos da L.M. **1802/69**, com nova redação dada pelas Leis **4163/93** e **5015/01**, fica(m) criado(s) o(s) trecho(s) de face de quadra abaixo relacionado(s), visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL.

Logradouro	Face de Quadra	Referências	Valor da Face* R\$
Denominação	Rua ZF Quadra Trecho	Início: no lote 14 da quadra H do arruamento Jardim Nosso Lar I, inscrição imobiliária nº 530.308.001.000.Término: no lote 1 da quadra I do arruamento Jardim Nosso Lar I, inscrição imobiliária nº 530.310.014.000.	78,30*
Logradouro	Face de Quadra	Referências	Valor da Face* R\$
Rua dos Jacarandás	859001 530 300 1	Início: no lote 14 da quadra H do arruamento Jardim Nosso Lar I, inscrição imobiliária nº 530.308.001.000.Término: no lote 1 da quadra I do arruamento Jardim Nosso Lar I, inscrição imobiliária nº 530.310.014.000.	78,30*

\* Corresponde a 28,004 UFIR's

**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3**

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADA DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

**CONTRIBUINTE**  
J. N. DA SILVA SALGADOS  
**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**  
190.790-5

**CADASTRO MOBILIÁRIO- SF.101.3 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: SF.102**

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADA DE OFÍCIO**, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, fica este contribuinte, **NOTIFICADO** para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

**CONTRIBUINTE**  
ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA ALVES CORREIA  
**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**  
91.482-7

**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA- SF.102**

Nos termos da L.M.1.802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto nº 17.419/2011, fica (m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)** a apresentar (em) o(s) recolhimento(s) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, na 1ª Seção de Fiscalização Tributária – SF.102, sito na Avenida Kennedy, 1058 – 2º andar, conforme notificação para regularização do ISSQN, encaminhada aos mesmos.

**INTERESSADO**  
ASTRAL SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO S/S LTDA ME 177.392-5  
EDISA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA 144.399-2  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL JUSTI S/S LTDA 042.845-0  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL MONFREDINI S/S LTDA 187.575-2  
HAROLDO JOSÉ CESARINO ME 180.235-6  
J.S. SILVA ASSESSORIA CONTÁBIL ME 181.259-9  
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL BAMBINO LTDA 050.664-8  
RBM CONTÁBIL S/S LTDA 071.718-5  
SÃO LUCAS ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA 102.975-4  
TALENTO – ASSES. FISC. FINA. E CONTÁBIL LTDA ME 058.656-0  
VLADIS CONTABILIDADE – S/S LTDA 084.838-7

**SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: SF.103**

Fica a empresa abaixo relacionada **notificada** de que, conforme decisão do Sr. Diretor do Departamento da Receita, foi **habilitada** a iniciar a fase de comprovação do investimento para o benefício pleiteado, nos termos da Lei Municipal nº 5.570, de 31 de agosto de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 5.624, de 07 de dezembro de 2006 (Incentivo Fiscal).

Fica notificada, ainda, a informar a esta fiscalização, dentro do prazo de **30 (trinta) dias**, a data de início e, se for o caso, a data de término do investimento. Neste caso, deverá apresentar os demonstrativos contábeis, acompanhados da documentação fiscal, relativos ao investimento efetuado:

**INTERESSADO**  
VOITH SERVIÇOS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA  
**Nº PROCESSO**  
SB-25.124/2010

SF.1, 09 DE JANEIRO DE 2012.

**EVERARDO NEGREI**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

**EDITAL 009/2012**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS:

NOME	INSRCIO	COD-AVISO/EXE-IMOB/MOBIS	VALOR TOTAL	VENCI DO LANÇAMENTO DO PROCESSO	NUMERO
ADILSON MARTINEZ	006.025.014.000	101-2500213/2012	R\$ 748,08	1402201221132/2007/SB	1402201221132/2007/SB
ADRIANA COLOMBANI PINTO	024.061.074.043	101-2500458/2012	R\$ 472,92	1402201223612/2010/SB	1402201223612/2010/SB
ALCEBAND ROBERTO DE SOUZA	510.110.034.000	101-2500246/2012	R\$ 201,11	18022012 8013/2007/SB	18022012 8013/2007/SB
ALEXANDRE SANTOS SANTANA	024.061.074.006	101-2500450/2012	R\$ 796,44	140220122876/2010/SB	140220122876/2010/SB
AMAURI MARCHI	530.200.037.000	101-2510606/2012	R\$ 7.972,20	1402201229616/2010/SB	1402201229616/2010/SB
ANAURI NUNES DE OLIVEIRA	007.052.027.000	101-2500214/2012	R\$ 60,96	1402201224164/2003/SB	1402201224164/2003/SB
ANAURI NUNES DE OLIVEIRA	007.052.027.000	101-2500215/2012	R\$ 239,92	1402201221464/2003/SB	1402201221464/2003/SB
ANA CLAUDIA CARVALHO MOYA GOMES	024.061.074.035	101-2500456/2012	R\$ 78,86	1402201223612/2010/SB	1402201223612/2010/SB
ANA SEBENE	013.028.034.000	707-2500304/2012	R\$ 90,26	1402201228317/2011/SB	1402201228317/2011/SB
ANAFLAUNO COSTA	002.072.010.000	405-2500503/2012	R\$ 1.047,24	1402201222989/2007/SB	1402201222989/2007/SB
ANDRÉ HENRIQUE ALTOWANI	029.015.040.000	101-2500243/2012	R\$ 1.457,88	1402201216462/1993/SB	1402201216462/1993/SB
ANDRÉ LUIS FERREIRA	009.056.013.000	707-2500201/2012	R\$ 247,91	1402201259014/2011/SB	1402201259014/2011/SB
ANDRÉ LUIS FERREIRA	009.056.013.000	707-2500527/2012	R\$ 71,19	1402201259013/2011/SB	1402201259013/2011/SB
ANDRÉ LUÍZ PEREIRA DA SILVA ALVES CORREIA	91.482-7	704-2500139/2012	R\$ 317,84	14022012 406/2011/SB	14022012 406/2011/SB
ANTONIO DE CARVALHO	532.010.120.000	101-2500247/2012	R\$ 772,32	14022012 1686/2007/SB	14022012 1686/2007/SB
ARNALDO DE JESUS CASTRO	180.658-0	405-2500271/2012	R\$ 119,99	15082010	15082010
ARNALDO DE JESUS CASTRO	180.658-0	405-2500272/2012	R\$ 119,99	15092010	15092010
ARNALDO DE JESUS CASTRO	180.658-0	405-2500273/2012	R\$ 119,99	15102010	15102010
ARNALDO DE JESUS CASTRO	180.658-0	405-2500274/2012	R\$ 119,99	15112010	15112010
ARNALDO DE JESUS CASTRO	180.658-0	405-2500275/2012	R\$ 119,99	15122010	15122010
ARNALDO DE JESUS CASTRO	180.658-0	405-2500276/2012	R\$ 119,99	15012011	15012011
ARNALDO DE JESUS CASTRO	180.658-0	405-2500277/2012	R\$ 126,94	15102011	15102011
ARNALDO DE JESUS CASTRO	180.658-0	405-2500278/2012	R\$ 126,94	15112011	15112011
ARNALDO DE JESUS CASTRO	180.658-0	405-2500279/2012	R\$ 126,94	15122011	15122011
ARNALDO DE JESUS CASTRO	180.658-0	405-2500280/2012	R\$ 126,94	15012012	15012012
ARMENIS MORENO DE AMORIM	012.062.009.000	101-2500106/2012	R\$ 74,04	14022012 5176/2007/SB	14022012 5176/2007/SB
BETAI ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	024.061.074.013	101-2500451/2012	R\$ 65,72	1402201223612/2010/SB	1402201223612/2010/SB
BETAI ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	024.061.074.014	101-2500452/2012	R\$ 390,24	1402201223612/2010/SB	1402201223612/2010/SB
BETAI ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	024.061.074.021	101-2500453/2012	R\$ 358,08	1402201223612/2010/SB	1402201223612/2010/SB
BETAQUIM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	024.019.156.000	101-2500313/2012	R\$ 436.419,24	14022012 655/2011/SB	14022012 655/2011/SB
CAMPO CONSTRUTORA E INCORP LTDA	012.059.040.000	101-2500221/2012	R\$ 31.338,84	1402201223814/2005/SB	1402201223814/2005/SB
CARLOS SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS S/S	106.742-7	710-2510607/2012	R\$ 52,74	14022012	14022012
CARLOS SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS S/S	106.742-7	710-2510608/2012	R\$ 632,88	14022012	14022012
CARLOS ALBERTO MACHADO	705-2500270/2012	R\$ 1.372,68	1402201214279/2000/SB	1402201214279/2000/SB	
CARLOS EDUARDO RODRIGUES COSTA	029.076.022.000	101-2500242/2012	R\$ 3.380,04	14022012 3731/1995/SB	14022012 3731/1995/SB
CELIO DE OLIVEIRA	029.028.058.000	101-2500314/2012	R\$ 235,68	14022012 8194/2007/SB	14022012 8194/2007/SB
CLAUDENIR CONSTANTINO	908-2500321/2012	R\$ 30,00	1510201112377/2011/SB	1510201112377/2011/SB	
CLAUDENIR CONSTANTINO	908-2500325/2012	R\$ 30,00	1511201123064/2011/SB	1511201123064/2011/SB	
CLAUDENIR CONSTANTINO	908-2500326/2012	R\$ 30,00	15062011 9792/2010/SB	15062011 9792/2010/SB	
CLAUDIA LUCIA MONTEIRO	024.061.074.029	101-2500455/2012	R\$ 865,20	1402201223612/2010/SB	1402201223612/2010/SB
CLEONICE ROSALINA BECCO FURLAN	026.028.022.000	101-2500231/2012	R\$ 96,27	1402201223612/2010/SB	1402201223612/2010/SB
COVIS CELESTINO IVO	112.455-2	704-2500251/2012	R\$ 36,55	14022012 3929/1999/SB	14022012 3929/1999/SB
COLEGATE-PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	014.003.003.000	707-2505495/2012	R\$ 266,59	1402201219651/2005/SB	1402201219651/2005/SB
CONSORCIO SBCTRANS	704-2500288/2012	R\$ 271,34	14022012 2169/2011/SB	14022012 2169/2011/SB	
CONSORCIO SBCTRANS	704-2500289/2012	R\$ 271,33	14022012	14022012	
CONSORCIO SBCTRANS	704-2500290/2012	R\$ 271,33	1402201219650/2008/SB	1402201219650/2008/SB	
CONSORCIO SBCTRANS	704-2500291/2012	R\$ 101,96	14022012	14022012	
CONSORCIO SBCTRANS	704-2500293/2012	R\$ 101,96	14022012	14022012	
CONSORCIO SBCTRANS	704-2500295/2012	R\$ 101,96	14022012	14022012	
CONSORCIO SBCTRANS	704-2500298/2012	R\$ 101,96	1		

Table with columns for names, dates, and amounts. Includes entries for JOAO ROCHA NETO, JOEL DE SANTANA FILHO, JOSE CLEANDILDO DA SILVA, etc.

Table with columns for names, dates, and amounts. Includes entries for MARCELO GOMES DOS SANTOS, MARCO ANTONIO MENEZES, MARCOS PAULO MEDEIROS, etc.

Table with columns for names, dates, and amounts. Includes entries for TARCISIO DE ASSIS, TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A, etc.

SF.1, 09 DE JANEIRO DE 2012
EVERARDO NEGRI
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 010/2012

FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS. QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - PISO TER-REO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERAC AO DO ENDEREÇO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICI O E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO MOBILIARIA NOME
1 6 3 3 2 2 8 - BUFFET E PIZZARIA EUPHORIA LTDA - ME

SF-101, 09 DE JANEIRO DE 2012
SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO SF-101

RESOLUÇÃO GSF Nº 521, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

Estabelece preços públicos pela utilização dos espaços do Centro de Formação dos Profissionais da Educação CENFORPE, e dá outras providências.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e pela alínea "e" do inciso I do artigo 2º do Decreto Municipal nº 13.463, de 9 de agosto de 2001,

Considerando o disposto nos artigos 304 a 311 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, e suas alterações;

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº 2.393, de 3 de março de 1980;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.405, de 10 de maio de 1993; e

Considerando, finalmente, o que consta da Deliberação nº 33/2006, do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Os preços públicos para a utilização dos espaços do Centro de Formação dos Profissionais da Educação – CENFORPE, próprio municipal administrado pela Secretaria de Educação, são os seguintes:

Table with columns for service names (ALOJAMENTO "A" E "D", ALOJAMENTO "B" e "E", etc.) and their respective values.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

EXERCÍCIO FISCAL DE 2012

Art. 13º Lei Complementar 101/2000

em R\$

Main table with columns for CATEGORIA E ORIGEM, 1º BIMESTRE, 2º BIMESTRE, 3º BIMESTRE, 4º BIMESTRE, 5º BIMESTRE, 6º BIMESTRE, and TOTAL. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES, etc.

São Bernardo do Campo, 02 de janeiro 2012.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY Secretário de Finanças
VAGNER MINERVINO DA ROCHA Diretor do Depto. de Contabilidade e Controladoria

LUIS CARLOS BERBEL Diretor do Departamento do Tesouro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

EXERCÍCIO FISCAL DE 2012  
Art. 8º Lei Complementar 101/2000

CATEGORIA E ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>325.269.000</b>	<b>263.522.000</b>	<b>234.066.000</b>	<b>211.748.000</b>	<b>227.255.000</b>	<b>205.899.000</b>	<b>221.131.000</b>	<b>202.691.000</b>	<b>204.907.000</b>	<b>221.934.000</b>	<b>203.090.000</b>	<b>213.931.000</b>	<b>2.735.443.000</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	160.802.000	48.518.000	54.730.000	54.058.000	53.256.000	50.869.000	49.508.000	49.202.000	50.335.000	50.780.000	49.984.000	54.135.000	726.177.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.003.000	1.470.000	1.293.000	1.482.000	1.405.000	1.404.000	1.373.000	1.457.000	1.304.000	1.452.000	1.385.000	1.409.000	17.437.000
RECEITA PATRIMONIAL	2.823.750	3.201.750	3.237.750	3.069.750	3.221.750	2.009.750	4.522.750	4.107.750	2.525.750	3.883.750	2.570.750	2.556.750	37.732.000
RECEITA DE SERVIÇOS	259.000	259.000	259.000	259.000	259.000	259.000	259.000	259.000	259.000	259.000	259.000	259.000	3.108.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.238.333	196.727.333	161.329.333	139.856.333	156.121.333	138.408.333	152.259.333	134.550.333	136.974.333	152.187.333	135.663.333	141.579.333	1.791.885.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.142.917	13.345.917	13.216.917	13.022.917	12.991.917	12.948.917	13.208.917	13.114.917	13.508.917	13.371.917	13.237.917	13.991.917	159.104.000
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>129.523.000</b>	<b>99.757.000</b>	<b>83.905.000</b>	<b>67.329.000</b>	<b>71.063.000</b>	<b>69.993.000</b>	<b>62.928.000</b>	<b>64.065.000</b>	<b>53.723.000</b>	<b>60.209.000</b>	<b>61.766.000</b>	<b>55.187.000</b>	<b>878.448.000</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	26.179.000	27.179.000	34.008.000	23.169.000	34.169.000	27.669.000	25.670.000	29.169.000	21.298.000	27.169.000	29.669.000	23.195.000	328.543.000
ALIEIÇÃO DE BENS	0	0	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	5.000.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	103.344.000	71.578.000	49.397.000	43.660.000	36.394.000	41.824.000	36.758.000	34.396.000	31.925.000	32.540.000	31.597.000	31.492.000	544.905.000
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-20.796.000</b>	<b>-30.422.000</b>	<b>-23.363.000</b>	<b>-18.854.000</b>	<b>-22.290.000</b>	<b>-18.947.000</b>	<b>-21.377.000</b>	<b>-17.953.000</b>	<b>-18.281.000</b>	<b>-21.368.000</b>	<b>-17.817.000</b>	<b>-18.990.000</b>	<b>-250.458.000</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>433.996.000</b>	<b>331.857.000</b>	<b>294.608.000</b>	<b>260.223.000</b>	<b>276.028.000</b>	<b>256.945.000</b>	<b>262.682.000</b>	<b>248.803.000</b>	<b>240.349.000</b>	<b>260.775.000</b>	<b>247.039.000</b>	<b>250.128.000</b>	<b>3.363.433.000</b>
<b>GRUPO DE DESPESA</b>													
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>138.371.000</b>	<b>155.369.000</b>	<b>191.681.000</b>	<b>150.130.000</b>	<b>175.635.000</b>	<b>145.616.000</b>	<b>168.137.000</b>	<b>177.538.000</b>	<b>163.412.000</b>	<b>162.732.000</b>	<b>173.290.000</b>	<b>199.115.000</b>	<b>2.001.026.000</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.868.000	61.088.000	57.206.000	65.751.000	58.874.000	59.020.000	57.800.000	58.070.000	63.565.000	55.245.000	48.130.000	73.670.000	712.287.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	786.000	1.334.000	1.665.000	1.722.000	1.514.000	1.166.000	1.810.000	1.506.000	1.526.000	1.759.000	14.323.000	14.323.000	43.434.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.717.000	92.947.000	132.810.000	82.657.000	115.247.000	85.430.000	108.527.000	117.962.000	98.321.000	105.728.000	110.837.000	111.122.000	1.245.305.000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>112.594.000</b>	<b>110.482.000</b>	<b>119.253.000</b>	<b>82.544.000</b>	<b>98.061.000</b>	<b>84.766.000</b>	<b>87.966.000</b>	<b>85.911.000</b>	<b>87.211.000</b>	<b>90.094.000</b>	<b>112.359.000</b>	<b>106.310.000</b>	<b>1.177.551.000</b>
INVESTIMENTOS	112.140.000	109.532.000	117.066.000	81.259.000	96.470.000	83.955.000	86.568.000	84.188.000	85.904.000	88.890.000	94.813.000	88.763.000	1.129.548.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	454.000	950.000	2.187.000	1.285.000	1.591.000	811.000	1.398.000	1.723.000	1.307.000	1.204.000	17.546.000	17.547.000	48.003.000
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>15.140.000</b>	<b>15.732.000</b>	<b>15.134.000</b>	<b>15.032.000</b>	<b>15.122.000</b>	<b>14.280.000</b>	<b>16.021.000</b>	<b>15.194.000</b>	<b>14.174.000</b>	<b>14.347.000</b>	<b>14.259.000</b>	<b>11.421.000</b>	<b>175.856.000</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS A PAGAR</b>	<b>266.105.000</b>	<b>281.583.000</b>	<b>326.068.000</b>	<b>247.706.000</b>	<b>288.818.000</b>	<b>244.662.000</b>	<b>272.124.000</b>	<b>278.643.000</b>	<b>264.797.000</b>	<b>267.173.000</b>	<b>299.908.000</b>	<b>316.846.000</b>	<b>3.354.433.000</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.000.000</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>266.105.000</b>	<b>281.583.000</b>	<b>326.068.000</b>	<b>247.706.000</b>	<b>288.818.000</b>	<b>244.662.000</b>	<b>272.124.000</b>	<b>278.643.000</b>	<b>264.797.000</b>	<b>267.173.000</b>	<b>299.908.000</b>	<b>316.846.000</b>	<b>3.363.433.000</b>

São Bernardo do Campo, 02 de janeiro 2012.

**JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY**  
Secretário de Finanças

**SÉRGIO VITAL E SILVA**  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

**VAGNER MINERVINO DA ROCHA**  
Diretor do Depto. de Contabilidade e Controladoria

**ANTONIO AGNELO BONADIO**  
Diretor do Depto. de Planejamento Estratégico e Orçamento

AUDITÓRIO	R\$ 6.709,52
SAGUÃO DO AUDITÓRIO	R\$ 939,32
ÁREA LIVRE SOB O AUDITÓRIO	R\$ 670,83

§ 1º. Para requerente sediado no Município de São Bernardo do Campo:

<b>Espaços do CENFORPE</b>	<b>Valor por dia de utilização</b>
ALOJAMENTO "A" E "D"	R\$ 536,76
ALOJAMENTO "B" e "E"	R\$ 402,57
ALOJAMENTO "C" e "F"	R\$ 469,67

<b>Espaços do CENFORPE</b>	<b>Valor por período de 06 horas</b>
UNIDADE DE CONVIVÊNCIA	R\$ 536,76
SALAS DE MULTIUSO DO AUDITÓRIO	R\$ 40,25 p/sala
PALCO EXTERNO E ARQUIBANCADAS	R\$ 1.476,09
SALA DE VÍDEO	R\$ 201,28
SALAS DA UNIDADE DE CAPACITAÇÃO	R\$ 40,25 p/sala
AUDITÓRIO	R\$ 5.367,62
SAGUÃO DO AUDITÓRIO	R\$ 738,05
ÁREA LIVRE SOB O AUDITÓRIO	R\$ 469,67

§ 2º. Fica estipulado que, sendo a requerente entidade educacional e/ou cultural com sede no Município de São Bernardo do Campo, os valores serão os seguintes:

<b>Espaços do CENFORPE</b>	<b>Valor por dia de utilização</b>
ALOJAMENTO "A" E "D"	R\$ 429,41
ALOJAMENTO "B" e "E"	R\$ 335,48
ALOJAMENTO "C" e "F"	R\$ 402,57

<b>Espaços do CENFORPE</b>	<b>Valor por período de 06 horas</b>
UNIDADE DE CONVIVÊNCIA	R\$ 402,57
SALAS DE MULTIUSO DO AUDITÓRIO	R\$ 33,55 p/sala
PALCO EXTERNO E ARQUIBANCADAS	R\$ 1.140,61
SALA DE VÍDEO	R\$ 147,59
SALAS DA UNIDADE DE CAPACITAÇÃO	R\$ 33,55 p/sala
AUDITÓRIO	R\$ 4.294,09
SAGUÃO DO AUDITÓRIO	R\$ 603,84
ÁREA LIVRE SOB O AUDITÓRIO	R\$ 335,48

§ 3º. Os períodos de 06 (seis) horas compreendem:

· 06h01min-12h  
· 12h01min-18h  
· 18h01min-24h  
· 00h01min-06h

**Art. 2º.** Havendo cobrança de ingresso por parte do usuário, o mesmo deverá recolher, antecipadamente, 10% (dez por cento) sobre o montante que ultrapassar o valor recolhido pelo preço público ao Fundo de Assistência à Educação – FAED.

**Art.3º.** Em eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de São Bernardo do Campo, com cobrança de ingresso, ficará o contratado desobrigado do pagamento do preço público correspondente, devendo recolher 10% (dez por cento) do resultado bruto da bilheteria ao Fundo de Assistência à Educação – FAED.

**Art. 4º.** Nas produções culturais, previamente analisadas e programadas pela Secretaria de Cultura, com cobrança de ingresso, o contratado deverá recolher ao Fundo de Assistência à Educação – FAED, a título de garantia mínima, com 5 (cinco) dias de antecedência, o valor de R\$ 3.171,65 (três mil e cento e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

**Art. 5º.** Havendo diferença entre os 10% (dez por cento) sobre a renda bruta destinada ao Fundo de Assistência à Educação – FAED e a garantia mínima recolhida antecipadamente, a mesma deverá ser paga no dia do evento, durante o fechamento do "borderô".

**Art. 6º.** Nos eventos programados no Auditório Dr. Atilio Zoboli e supervisionados pela Secretaria de Cultura, com cobrança de ingresso, o contratado também recolherá 5% do resultado bruto da bilheteria ao Fundo de Assistência à Cultura – FAC.

**Art. 7º.** Os valores constantes nesta Resolução serão atualizados monetariamente em 1º de janeiro de cada ano, com base na variação do índice adotado para correção monetária do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e assim mantidos para todo o período, obedecendo a mesma regra de atualização para os exercícios subsequentes.

**Art. 8º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

**Art. 9º.** Fica revogada a Resolução SF nº 500, de 10 de janeiro de 2011.

GSF, 9 de janeiro de 2012.

**JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY**

Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO GSS N° 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2.012

**Dispõe sobre substituição de membro na Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos de Gestão firmados com a Fundação do ABC.**

**ARTHUR CHIORO**, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 da Lei n° 2052, de 06 de julho de 1973;

Considerando a expedição da Resolução GSS n° 06, de 09 de setembro de 2.009, que nomeou para constituir a referida Comissão de que trata o parágrafo anterior funcionários da gestão da Secretaria de Saúde que detêm as qualificações técnicas satisfatórias preconizadas pela Lei n° 9.637/1.998;

Considerando que um dos membros da Comissão de Avaliação e Controle foi exonerado em 06 de janeiro de 2.012, por força da Portaria n° 47.296/2.012 – SA-4, havendo latente necessidade de promover sua substituição para legitimar a análise dos resultados atingidos na execução dos Contratos de Gestão firmados com a Fundação do ABC;

**Resolve:**

**Artigo 1º.** Nomear Álvaro de Mesquita Spinola, portador da cédula de identidade RG n° 12.508.011-6, atualmente ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, em substituição a Odete Carmem Gialdi, matrícula n° 34.741-5, para compor a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos de Gestão firmados com a Fundação do ABC.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

**LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO**  
Secretária Adjunta

Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.

**LUÍS FERNANDO PINOTTI SILVA**  
Chefe de Seção

## RESOLUÇÃO GSS N° 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2.012

**Dispõe sobre a delegação de competência e dá outras providências.**

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, considerando o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1.976, e, ainda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XIII do art. 59 desta Lei,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica delegada a competência para exercer a atribuição de ordenadores de despesas das seguintes Unidades Executoras: Gabinete da Saúde, Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado, Departamento de Atenção Especializada, Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência, Departamento de Proteção à Saúde e às Vigilâncias, Departamento de Apoio à Gestão do SUS e Departamento de Administração da Saúde, aos funcionários:

I - Lumena Almeida Castro Furtado – Secretária Adjunta da Secretaria de Saúde;  
II – Alvaro de Mesquita Spinola – Diretor do Departamento de Administração da Saúde.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as delegações referentes às atribuições de ordenadores de despesas anteriores a esta Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**  
Secretário de Saúde

Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.

**LUÍS FERNANDO PINOTTI SILVA**  
Chefe de Seção

### DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE

#### EDITAL 00002/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	TOTAL	VENC TO	NUMERO
		<b>&lt;MOR/MOBI&gt;</b>	<b>VALOR</b>	<b>DO</b>	<b>LANÇAMENTO DO PROCESSO</b>
CARLOS GUSTAVO MARCONDES ROSSETTI	207.403-6	407-2510849/2012	R\$ 307,76	21022012	
CARLOS GUSTAVO MARCONDES ROSSETTI	207.403-6	407-2510850/2012	R\$ 245,12	12012012	
ECOR IMPORT DE PROD.AUTOMOTIVE DOMESTLDA ME	191.115-5407-2510779/2012	R\$	118,00	21022012	
ECOR IMPORT DE PROD.AUTOMOTIVE DOMESTLDA ME	191.115-5407-2510780/2012	R\$	122,56	11012012	
ECOR IMPORT DE PROD.AUTOMOTIVE DOMESTLDA ME	191.115-5407-2510781/2012	R\$	708,12	21022012	
ECOR IMPORT DE PROD.AUTOMOTIVE DOMESTLDA ME	191.115-5407-2510782/2012	R\$	708,12	21022012	
ECOR IMPORT DE PROD.AUTOMOTIVE DOMESTLDA ME	191.115-5407-2510783/2012	R\$	708,12	21022012	
SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTR. PENITENCIARIA	199.559-6407-2510833/2012	R\$	682,44	21022012 1357/2007/58	
SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTR. PENITENCIARIA	199.559-6407-2510834/2012	R\$	1.323,68	21022012 1357/2007/58	
SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTR. PENITENCIARIA	199.559-6407-2510835/2012	R\$	1.323,68	21022012 1357/2007/58	
SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTR. PENITENCIARIA	199.559-6407-2510836/2012	R\$	1.323,68	21022012 1357/2007/58	
SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTR. PENITENCIARIA	199.559-6407-2510837/2012	R\$	1.323,68	21022012 1357/2007/58	
SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTR. PENITENCIARIA	199.559-6407-2510838/2012	R\$	1.323,68	21022012 1357/2007/58	
THAMILLIS NOGUEIRA R. DIONIZIO HORTIFRUTTI -ME	207.434-6	407-2510851/2012	R\$ 285,96	21022012	
THAMILLIS NOGUEIRA R. DIONIZIO HORTIFRUTTI -ME	207.434-6	407-2510852/2012	R\$ 381,28	21022012	
THAMILLIS NOGUEIRA R. DIONIZIO HORTIFRUTTI -ME	207.434-6	407-2510853/2012	R\$ 381,28	21022012	
THAMILLIS NOGUEIRA R. DIONIZIO HORTIFRUTTI -ME	207.434-6	407-2510854/2012	R\$ 381,28	21022012	

SS. 4, 11 DE JANEIRO DE 2012

**DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA**

DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

#### EDITAL N. º 003/12

**SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOÑOSES**

Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	
Savem Comercial e Imóveis	AIF Série Q/11 n.º 06
Roberto Tumson	AIF Série Q/11 n.º 08
Peralta Investimentos e Participações S/C.	AIF Série Q/11 n.º 09
Edisa Digitação LTDA. ME.	AIF Série Q/11 n.º 10
Márcio Barotti	AIF Série Q/11 n.º 11
Vera Lúcia Gomes	AIF Série A/12 n.º 01
Carlos Alberto Pinheiro Gonçalves	AIF Série A/12 n.º 03

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Joseval Roberto da Silva	AIF/AIP Série Q/11 n.º 12	Multa: R\$ 300,00
Sérgio Santos da Fonseca	AIF/AIP Série A/12 n.º 02	Multa: R\$ 2.000,00
G 45 Empre. e Participações LTDA.	AIF/AIP Série A/12 n.º 04	Multa: R\$ 4.000,00

**INDEFERIMENTO DE RECURSO**

**Processo:**

63432/11 – Roberto Carlos Bolonhez

**SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	
01097/01	Uci – Farma Indústria Farmacêutica LTDA.	
05083/01	Serviço Social da Indústria - SESI	
17153/01	Raia S/A.	
03396/02	Pães e Lanches Bem Gostoso LTDA. ME.	
03900/02	Pack Food Comércio de Alimentos LTDA. ME.	
17438/03	Vogler Ingredients LTDA.	
14026/04	Demac Produtos Farmacêuticos LTDA.	
15290/07	Centro de Nutrição Avançada e Distribuidor de Produtos Médicos Hospitalares LTDA.	

18969/07	Proema Automotivo S/A.
09761/08	Defal Comércio Atacadista de Bebidas e Alimentos LTDA.
02738/09	Dunacor Diagnósticos Médicos LTDA.
06373/09	Antonio Modesto de Freitas Transportes ME. <b>(Veículo)</b>
12353/09	Nexpress Terceirização e Logística em Marketing LTDA. <b>(Veículo)</b>
54145/11	Waldir Bernardo de Souza <b>(Veículo)</b>
14198/11	SMR Socorro Médico e Resgate LTDA.

**ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL**

**Processo:**

23156/2002 – TRAKINAGEM PET SHOP LTDA ME

Nome: Marcio Alessandro do Prado  
Marco André Vieira de Carvalho

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Processo:**

17153/01 – Raia S/A.

Nome: Eliane Sturnick de Castro – CRF/SP.: 58.257

03396/02 – Pães e Lanches Bem Gostoso LTDA. ME.  
Nome: Telma Rabelo de Natale – CRN/SP.: 12.071.

17438/03 – Vogler Ingredients LTDA.  
Nome: Ana Lúcia Barbosa Quiroga – CRQ/SP.: 04.315.906

15290/07 – Centro de Nutrição Avançada e Distribuidor de Produtos Médicos Hospitalares LTDA.  
Nome: Maria Paula Zanetti Resio – CRF/SP.: 56.797.

**BAIXA DE RESPONSÁVEL LEGAL**

**Processo:**

23156/2002 – TRAKINAGEM PET SHOP LTDA ME

Nome: Juliana Rossi Sebastiani Prado

21410/2005 – JPD SÃO BERNARDO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

Nome: Cleber Soares de Souza

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

15290/07 – Centro de Nutrição Avançada e Distribuidor de Produtos Médicos Hospitalares LTDA.

Nome: Heldererson José Marques Cartágenes – CRM/SP.: 88.979.

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUO**

15290/07 – Centro de Nutrição Avançada e Distribuidor de Produtos Médicos Hospitalares LTDA.

Nome: Maria Paula Zanetti Resio – CRF/SP.: 56.797.

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**

**Processo:**

21410/2005 – JPD SÃO BERNARDO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

De: Sarni & Moutinho Consultório Odontológico LTDA

Para: JPD Clínica Odontológica LTDA

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**Processo:**

23156/2002 – TRAKINAGEM PET SHOP LTDA ME

De: Rua Bela Vista, n° 42 – VI Álvaro Marques – CEP: 09715-030

Para: Rua Sergipe, n° 61 – Nova Petrópolis – CEP: 09770-080

06373/09 – Antonio Modesto de Freitas Transportes ME.

De: rua Minas Gerais, n.º 146 – Bairro Ferrazópolis

Para: rua Santiago, n.º 843 – Bairro Assunção

**CANCELAMENTO DE CEVS**

**Processo:**

21527/2005 – VIVIAN SOLANGE VESPA DEL BIGIO

CEVS: 354870801-750-000023-1-3

Atividade: Veterinária

Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

4186/2002 – DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA

CEVS: 354870801-471-000099-0-6

Atividade: Supermercado

Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

28427/2011 – AGNALDO JOSE CAMPOS

CEVS: 354870801-562-000230-0-0

Atividade: Bufê

Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

23156/2002 – TRAKINAGEM PET SHOP LTDA ME

CEVS: 354870801-960-000020-0-3

Atividade: Alojamento, higiene e embelezamento de animais

CEVS: 354870801-478-000003-0-2

Atividade: Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
Motivo: ATIVIDADES ISENTAS DE CADASTRO/LICENÇA

**Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância a Saúde**

<b>NOME</b>	<b>INFRAÇÃO</b>
JUCILAINE FABJANE COSTA CABELEIROS ME	TRM SÉRIE A/12 Nº 21 (Interdição Prod. e Equip.)
JUCILAINE FABJANE COSTA CABELEIROS ME	AIP SÉRIE A/12 Nº 21 (Interdição Parcial de Estab.)
DROGA LY DO ABC LTDA ME	TRM SÉRIE A/12 Nº 26 (Liberação Prod.)
GUILHERMINO & GRANA COM. DE VAS E PROD DE LIMP LTDA	AIP SÉRIE A/12 Nº 28 (Advertência)
BAR E LANCHES FORMARI LTDA-ME	AIP SÉRIE A/12 Nº 35 (Advertência)
MERCADO PAZ E HARMONIA LTDA	AIP SÉRIE A/12 Nº 40 (Multa)

**AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADOS**

AIF SÉRIE I/11 Nº 15 a 18

AIF SÉRIE I/11 Nº 25 a 30

AIF SÉRIE I/11 Nº 46

AIF SÉRIE O/11 Nº 28

AIF SÉRIE P/11 Nº 03

AIF SÉRIE P/11 Nº 04

AIF SÉRIE P/11 Nº 40

AIF SÉRIE Q/11 Nº 18

AIF SÉRIE Q/11 Nº 19

AIF SÉRIE Q/11 Nº 20

AIF SÉRIE Q/11 Nº 29

AIF SÉRIE Q/11 Nº 31

AIF SÉRIE Q/11 Nº 32

AIF SÉRIE Q/11 Nº 33

AIF SÉRIE Q/11 Nº 34

AIF SÉRIE Q/11 Nº 35

19811/2010 – ARC COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA  
AIF SÉRIE M/11 Nº 27

17597/2006 – TRAFTI LOGISTICA S/A  
AIF SÉRIE M/11 Nº 37

61107/2011 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
AIF SÉRIE N/11 Nº 39

5676/2011 – GIANCARLO ZANOLI TRENTIM  
AIF SÉRIE O/11 Nº 49

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO 065/11

**Processo:**  
16657/2009 – RAIA & CIA  
Onde se lê: INDEFERIDO o recurso ao AIF SÉRIE I/09 Nº 36  
Leia-se: CANCELAMENTO do AIF SÉRIE I/09 Nº  
Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)  
**Processos Deferidos:**

(1)  
01359-01 Frigorífico Marba Ltda  
05521-01 Equipe A Promoções e Eventos S/C Ltda  
24776-01 Clin. Endoc. Metab. Dra. Sandra Lúcia Minanni Ltda  
25928-01 J & J Assistência Médica S/C Ltda  
02448-04 Sandro Tubini  
02449-04 DanieleNabarrete Tubini  
16864-05 Intermedica Sistema de Saúde S/A  
22647-07 Clínica Odontológica Rigadeiro S/S Ltda  
07343-08 UN Diagnósticos Ltda  
05503-10 Barbara Fernandes Coelho  
Ajuste/cancelamento de officio  
04186-02 Dia Brasil Sociedade Limitada  
(2)  
10154-04 Andreia Dias  
17017-07 Companhia Brasileira de Distribuição  
09989-11 Fauslo D'Oliveira Quaglia Neto  
 **Lançamentos**  
**Aviso 2500309**  
27890-02 Diagnósticos da América S/A  
11357-07 Centro de Detenção Provisória de S B Campo-S Paulo Secr.Adm.Penit.  
Avisos 2510833 a 836

SS.4, em 11 de janeiro de 2012.

Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA

Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EDITAL Nº 03/ 2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “**COMUNIQUE-SE**” dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo nº	Contribuente
SB 3207/2011	NOVATEC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
SB 17422/1997	COLLUNA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
SB 37759/2011	SELMO OLIVEIRA ROCHA
SB 167/1987	CENTRO EDUCACIONAL SEMEANDO LTDA
SB 7521/1997	BANCO BRADESCO S/A
SB 6764/2001	GERALDO DA SILVA MADEIRA
SB 4154/2010	MÁRIO BOCALETTI
SB 14378/1989	MICHAEL WANDERSON VASCONCELOS DE CARVALHO
SB 4664/2010	ANTONIO BARRONUEVO ZAPATA
RR 2179/1988	MIMIMERCADO BONFIM LTDA-ME
SB 22498/2005	CRISTINA MARI TANJI
SB 19508/2005	COLEGIO CASTELO EDUC. INF. E ENS. FUNDAM. LTDA – ME
SB 36798/2011	MARIA DO CARMO NASCIMENTO
RR 1220/1992	VALDOMIRO VARONI
SB 7540/2011	FARMACIA DROG. POPULAR SÃO BERNARDO LTDA
SB 13810/1988	RESTAURANTE DANTAS LTDA – ME
SB 17190/2002	CENTRO DE CONVÍVIO INFANTIL SEMEANDO S/C LTDA.
SB 17630/2010	REGINA MONTEIRO GARCIA
SB 19796/2007	CONGREGAÇÃO C. NO BRASIL – SR. EDSON DOS SANTOS FERREIRA.
SB 25053/2002	ADEGA BIZOTO LTDA – ME
SB 14782/1993	BAR E MERCEARIA COPPINI LTDA – ME
SB 2832/2004	MMARTAN TEXTIL LTDA
SB 19042/1992	ANDREIA GARCIA DE MEDEIROS
SB 25270/2003	TOTALITY SERVICE LTDA
SB 11724/1994	MATSUE LANCHONETE LANCHES E SUCOS LTDA
SB 18230/1992	MARIA FERNANDA RESTAURANTE LTDA – ME
SB 7237/2002	ARMANDO ZANUTTO
SB 10594/1991	AUTO ESCOLA ELITE LTDA
SB 17709/2010	DANIEL JOSE MARTINS
SB 44614/2011	LAURO GILMAR TEIXEIRA
SB 024097/2002	LANCHONETE MATRACATRICA LTDA – ME
SB 20320/1998	ILHA DA MADIA BAR LTDA
SB 12370/2000	HELENICE FIUKA DE MIRANDA
SB 10298/2001	UNIDADE DE DESENV. INFANTIL JOÃO E MARIA LTDA – ME
RR 3418/1991	MANUEL COUTINHO ALVES
SB 57078/2011	JILMAR ELIAS DE MENEZES
SB 16719/2007	THIAGO TOMÉ LEAL
SB 3869/2001	SEBASTIÃO FRANCISCO BORGES
SB 1889/1992	ANDREILINA APARECIDA GOMES MACIEL
RR 1420/1993	MODESTO CACERES Y DIAS
SB 43139/2011	FERNANDO COSMO
SB 10939/2001	MAX PARK ESTACIONAMENTOS S/S LTDA
SB 2123/1992	EMIGRANTES AUTO POSTO LTDA
SB 9843/1981	ASSOC. P/ VALORIZ. DE PESSOAS COM DEFICIENCIA AVAPE
RR 1214/1999	LUA DE SÃO JORGE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA – ME
SB 13554/1997	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LOPES LTDA – EPP
SB 24764/2002	SANDRA DE PAULA ARABE RESTAURANTE - ME
SB 24715/2002	HORTIFRUTI CAMILY LTDA ME
SB 1799/2004	JOSE ROBERTO NICOLAU FONSECA
SB 9597/1996	MARIZE BURJATO CAYRES
RR 437/1994	CAMPESTRE IND. E COM. DE OLEOS VEGETAIS LTDA
SB 34627/2011	SILVIA REGINA TANELLI DORETTO PERFUMARIA – ME
SB 13087/1989	AUTO POSTO LIDER SOÁ BERNARDO LTDA
SB 46238/2011	ELIR DE OLIVEIRA
SB 4248/1990	A CONCRETEIRA GRANDE ABC LTDA – ME
SB 10966/2007	FERNANDO SILVERIO DE SOUZA

SB 58876/2011 NELSON GAZA  
SB 10443/1989 ELIZABETE PESSOTI KERLAKIAN  
SB 10720/2006 EROCIANO DE OLIVEIRA ARAUJO  
SB 17465/2003 MANUEL BATISTA COELHO  
SB 9465/1989 BAR E DRINK CAFE CASABLANCA LTDA – ME  
SB 8127/1997 PH PERFUMARIA LTDA – ME  
SB 15527/1988 OBJETIVA MEDICINA E SEG. DO TRABALHO S/S LTDA  
SB 10607/1990 WS LAZZURI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA  
SB 23637/2010 ESPEDITO FRANCELINO DE SOUZA-ME  
11721/2007 CUZZIOL & ROSA MONTAG. E COM. ELETRO ELETR. LTDA – ME.  
SB 6270/2004 MGM INDUSTRIAL LTDA – EPP

**SPU.201, em 13 de janeiro de 2012– JONAS FARIAS DE BARROS,** Agente de Obras Particulares – SPU.201.1 – **VALNER SGOBIM,** Encarregado de Serviços – SPU.201 – **ARQT° JOSE HAMILTON C. DOS SANTOS,** Chefe de Seção – SPU.201 e **ARQT°. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA,** Diretora de Obras Particulares – SPU. 2.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21 EDITAL Nº 4/2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “**COMUNIQUE-SE**” dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Interessado
SB 7149/2000	LOURDES BIONDO COSTA
SB 18449/2008	MILTON BIGUCCI
SB 4819/2010	GERALDO JORGE MARTINS DA SILVA
SB 48127/2011	MARLI CAMURÇO COLELLA
SB 7881/2009	AZF PARTICIPAÇÃO LTDA
SB 12531/2010	PATRICIA CAVALCANTE MIRANDA E OUTRO
SB 19713/2011	INES SILVERIO
SB 15708/1997	IND E COM SÃO BERNARDO DE PROD TEXTEIS LTDA
SB 4468/2011	EDUARDO S.S.GIANELLI
SB.19749/1998	ACQUA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
SB.29622/2011	ARNALDO DOMINGOS SARASA MARTIN
SB. 5686/2009	FLAVIO APARECIDA ROSINO
SB.52577/2011	FLÁVIO LIMA DE SOUZA
SB.55226/2011	FRANCISCO DIOGO MAGNANI
SB.07151/2007	VALÉRIA GUEDES ROSSATTI
SB.6161/2010	AILTON DA SILVA
SB.9899/2009	ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ
SB.16431/2001	HUMBERTO CONTÓ
SB.03686/2010	WAGNER MEDEIROS DA SILVA E OUTROS
SB.10741/2009	HORACIO EUGENIO DO CARMO GONÇALVES
SB.15464/2008	JOÃO ROSA DA CRUZ – ESPÓLIO
SB.14241/2002	EVA LEITE DA SILVA
SB 29566/2011	RUTE BOCHILE MARGONARI
SB 5616/1989	ANTONIO ANTUNES – ESPÓLIO
SB 3486/2003	ANTAREWS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB 11896/1996	GERALDINO PAULINO – ESPÓLIO
SB 61070/2011	ELIAS JOSÉ LUCAS DA FONSECA
SB 13629/2011	JOSÉ CAVALCANTE BARBOSA E OUTRO
SB 18364/2009	ÁLVARO JOSÉ FONSECA
SB 27484/2002	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB 34987/2011	BENEDITA DULCELINA TICIANEL BASSO
SB 19935/2007	NELSON SANCHES MARFIL
SB 6673/2007	VALDETE RIBEIRO DO NASCIMENTO
SB 60619/2011	EGLENO FERREIRA SALES E OUTRA
SB 18496/1985	ENOQUE MARTINS DE PAIVA
SB 18684/2004	ANTÔNIO AUGUSTO LOPES DA COSTA E SILVA
SB 44837/2011	VALDEMIR CRIZE
SB 17049/2006	JAIME LAGE VIDAL E OUTRA
SB 4187/2011	REINALDO ALVES PEREIRA E OUTRA
SB.29234/2011	ANTONIO ROBERTO MORETTO
SB.14058/2010	SHIGUEO CARLOS SANOMIA
SB.038216/2011	MAURICIO GARCIA AMORIM
SB.22854/2003	MARCOS RODRIGUES DA SILVA
SB 10489/2000	ELZA MARIA DA SILVA MIRANDA
SB 16866/2010	ADINOR ALVES DOS SANTOS
SB 12814/2003	SANDRA BOCCALETTI
SB 57924/2011	ROGERIO SILVA SANTOS
SB 62666/2011	ADILSON GROTTI
SB 36124/2011	JOSUE CASIMIRO DE OLIVEIRA
SB 17848/2011	APARECIDA LEONOR DE OLIVEIRA
SB 21046/2008	CENTRO EDUCACIONAL ACONCHEGO LTDA
SB 2796/1987	CONSTRUTORA E COMERCIAL J. FRANCHINI LTDA.
RR 04065/1991	MAMEDE PEREIRA
SB 20837/2006	CLAUDIO LUCIANO ALMEIDA DA SILVA
SB 25590/2011	JAMA ADM. EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
SB 62914/2011	CONDOMINIO RESIDENCIAL FOREST HILL
SB 17095/2008	CELSO LUIZ CESTARI
SB 15206/2009	ODAIR ACETO
SB 49465/2011	MARCELO CESAR DA SILVA DE BOVI
SB 12570/1997	PATRIZZI & FERNANDES IND E COM LTDA
SB 10334/1987	DIVALDO BIZZOTO E OUTRA
SB 12394/1998	CONDOMINIO TIRADENTES
SB 20534/2005	ALVIMAR DUARTE GREGO JUNIOR
SB 2550/2007	ANESIA DE SOUZA CIOLFI E OUTROS
SB 3314/2009	LUIZ TAMIO UEMATSU
SB 27875/2011	MARIA PORFIRIA DE SA CATISTE
SB 16735/2007	ERIK NILSON BACHIEGA
SB 11748/2010	GABRIEL JOSÉ DE ANDRADE
SB 36330/2011	JOSÉ VITOR FERNANDES
SB 15248/2009	DARLI CUSIN
SB 53414/2011	MILTON ANTONIO TOLLER
SB 06687/1980	VALDIR MARTINS
SB16770/1997	M.BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 20078/2006	WALDOMIRO DIAS DE ALCANTARA
SB07007/2005	ROSA MARIA BELLINGHAUSEN DE ALMEIDA
SB 10317/1994	FRANCISCO MANOEL PEREIRA E OUTROS
SB 043961/2011	SAID CHAHIN
SB 045326/2011	MARCO ANTONIO CHIARELLA E OUTROS
SB 024481/2003	WHADUA ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
SB 21037/2008	CARMELINDA RODRIGUES PEREIRA
SB 002177/2011	ROLF LAVES – CONSÓRCIO TIETÉ III PARSARELLE/ENGFORM
SB 063661/2011	SARAIVA E SICILIANO S/A
SB 039355/2011	ALEXANDRE SABARIEGO ALVES
SB 14535/2010	SILVIO BRAZ ZANUTTO
SB 003508/1988	TÂNIA APARECIDA PROCÓPIO MACHADO
SB 03985/1993	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI
SB 10055/2010	MANUEL ANTONIO GARCIA CASTRILLON
SB 06216/2011	MARIA DE LOURDES ZANETTE HENRIQUES
SB 16506/2009	ARMANDO CAVINATO FILHO
SB 009126/2006	MBIGUCCI COM. E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
SB 12466/2007	HENRIQUE ANTONIO
SB 042956/2011	GERALDO EVANGELISTA ESEQUIEL

SB 06261/1989 JONHSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA  
SB 059361/2011 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
SB 005570/1997 BELINGONA EMPREENDIMENTOS. IMOBILIÁRIOS LTDA  
SB 003631/2011 J. FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA  
SB 09141/2003 VITOR ISABEL DOS SANTOS- ESPOLIO  
SB 16994/2009 DANIEL FERNANDES  
SB 006472/1994 RD ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
SB 017687/2007 ACÁCIO BIGOTO  
SB 001095/1996 MARIA ANGELICA PEREIRA E OUTRO  
SB 04337/2007 CLAUDIO DA SILVA DINIZ  
SB 21635/2008 SEBASTIÃO APAECIDO LIVEIRA DE SOUZA  
SB 21874/2005 NOZOMI OHAZE  
SB 22257/2005 JOSÉ NAILTON MOTA DOS SANTOS  
SB 032713/2011 RODRIGO PRADO PIGINI  
SB 10657/1978 FUNDAÇÃO SAUVADOR ARENA  
SB 051742/2011 SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC  
SB 023947/2010 DANIEL DE QUEIROZ FALCIONI  
SB 12902/1998 MARIA LUIZA ROMANI DE OLIVEIRA  
SB 14195/2004 MARIA PEREZ NOCETTI  
SB 038344/2011 DIVANIR CALZOLARI  
SB 07712/2007 JOSÉ FERNANDO BRANDÃO DA COSTA  
SB 17203/2009 MARIA DAS NEVES SANTOS  
SB 029487/2011 ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS  
SB 010826/2003 MANUEL MENDES PENA  
SB 11063/2010 ANTONIO CEZAR MALNERCIC  
SB 028449/2011 MARIA INEZ ZEIDLER  
SB 022094/2003 JOSÉ ANTONIO PRENC  
SB 034655/2011 ELEVADORES VILLARTA LTDA  
SB 056119/2011 ADELIA BECHELLI GUAZZELLI  
SB 062439/2011 EDMUNDO GONÇALVES DA SILVA  
SB 003160/2010 CLIMAX PARTICIPAÇÕES LTDA  
SB 009520/2009 ZELEIDE RODRIGUES SOUZA  
SB 006299/2011 CLAUDIO BORGES GOMES  
SB 011497/1988 ABDUNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
SB 023748/2011 MARCO ANTONIO PINTO  
SB 12522/2010 VALDEMIR MOURA DE CARVALHO  
SB 10745/1999 JOSÉ LUIZ LLANAS RODRIGUES  
SB 041786/2011 VIVENDA EMPREENDIMENTOS LTDA  
SB 1967/1990 ADALBERTO CHAGAS MARQUES  
RR 180/1990 ANCHIETA S/A DISTRIBUIDORA DE VEICULOS  
SB 5305/2011 FRANCISCA MARTIM  
SB 57508/2011 BANCO DO BRASIL S/A  
SB 12501/1992 BLM CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA – MARIA BEBER VEIGA  
SB 49646/2011 PATIO BOA VISTA SHOPPING LTDA  
SB 54960/2011 SEBASTIÃO ARLINDO VIEIRA E OUTROS  
SB 43360/2011 OLGA MEDICE NOGUEIRA  
SB 13989/2004 CYDAK DO BRASIL LTDA  
SB 6707/2001 CONDOMINIO CIDADE JARDIM – A/C SR. RUBENS MOREIRA

SPU-21, 13 de JANEIRO de 2012, **Rodrigo Stuchi de Almeida** – Auditor de Obras Particulares, **Arqt°. Edson de Oliveira**.- Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21 EDITAL Nº. 5/2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de prazo:

RR 1794/1987	JACYR MARTINS DA COSTA	30/01/2012
SB 5796/2006	VALTER VINCE	16/01/2012
SB 3796/2010	ANTONIO IVALDO MARIM	23/01/2012
SB 6258/1967	GIL BRENE	02/02/2012
SB 15005/2000	ROSANGELA PELLEGRINI BORGES	02/04/2012
SB 22689/2007	RICARDO DIAS NEGREI	16/01/2012
SB 39672/2011	VALTER HATO	22/01/2012
SB 44841/2011	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ALVIM LTDA	02/03/2012
SB 15833/2009	GENESIS CARLOS FAVARIS	29/01/2012
SB 15576/1992	AVERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	09/01/2012
SB 5715/2010	ASSOCIAÇÃO CRISTA VERDADE E LUZ	17/02/2012
SB 47302/2010	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	04/03/2012
SB 39429/2011	CARLA SILVA SOUZA GONÇALVES	04/02/2012
SB 33529/2011	FLAVIO TEODORO	02/02/2012
SB 41808/2011	JOSÉ SAMUEL SABATINE	29/02/2012
SB 12898/2008	MARLENE ZANON	02/02/2012
SB 10259/2011	GEORGES BACHIR ELIAS	02/04/2012
SB 40694/2011	LUCIANA ANDREIA FERREIRA BALAGUER PINTO	02/02/2012
SB 9024/2009	MARIA FRANCO	03/03/2012
SB 9418/2005	AMERICÓ VIEIRA DE SOUZA-ESPÓLIO	23/01/2012
SB 16914/2008	MANUEL SILVA MOREIRA	03/02/2012
SB 16698/2007	FERNANDO ALENCAR	19/02/2012
SB 47202/2011	ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA	14/02/2012
SB 16844/2010	ITAÚ UNIBANCO S/A	28/02/2012
SB 2877/2011	MARCOS CURTI DA SILVA	14/03/2012
SB 12368/1995	RADAR ADMINISTRAÇÃO E LOCADORA DE MOVEIS S/C	16/01/2012
SB 8977/2005	VENILTON CESAR PIQUEIRA	16/01/2012
PS 6916/1986	JOSÉ DE SOUZA FARIAS	16/01/2012
SB 13066/2000	ANDERSON PEREIRA DE MORAIS	30/01/2012
SB 6322/2004	ANGELO SANCHES	15/01/2012
SB 28646/2002	GERALDO TANCINI	15/02/2012
SB 43396/2011	LUIZ CARLOS MARIQUI	20/01/2012
SB 17564/2010	JOÃO NOGUEIRA DOS SANTOS	02/03/2012

SPU-21, 13 de JANEIRO de 2012, **Rodrigo Stuchi de Almeida** – Auditor de Obras Particulares, **Arqt°. Edson de Oliveira**.-Chefe de Divisão- SPU-21-**Eng° Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

## APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 6/2012

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 30/01/2012.

PROCESSO	CONTRIBUENTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-18896/2011	FRANCISCO NEUTON PINHEIRO DE ANDRADE E OUTRO	4050059	972,92
SB-41250/2011	RIO BONITO PARTICIPAÇÕES S/A.	4050060	736,89
SB-45173/2011	VALNER RIOTTO E ELIANA M. ZABUS. RIOTTO	4050061	602,15
SB-16847/1992	DARI JOSÉ DE OLIVEIRA	4050062	1.795,75
SB-14967/2010	EGIDIO CAFARO	4050066	31.689,92
SB-15267/2009	MARIA DE FÁTIMA SIMPLICIO DE MORAES	4050067	665,86
SB-43701/2011	JOÃO CÉSAR TRAZZI	4050068	5.254,93
SB-52157/2011	ROSANGELA MIRANDA LAVORATO	4050069	336,69
SB-61957/2011	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR	4050070	254,27
SB-48361/2011	CHIARELLA CONSTRUTORA E INCOR. LTDA	4050071	8.393,35

SB-33902/2011 ROSIMEIRE CRISTINA JUNCKER E OUTROS	4050073	514,87
SB-10414/2009 GABRIEL ALVARES DE FARIA E OUTRA	4050074	888,34
SB-10150/1996 CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA.	4050075	13.766,52

SPU.21, 11 de Janeiro de 2012, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Atendente de Obras Particulares, **Arqtº Edson de Oliveira**- Chefe de Divisão SPU.21, **Engº Alexandra Jonathas de Souza** Diretor do SPU.2

## SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRA PARTICULARES – SPU. 201 EDITAL Nº 03/ 2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “**COMUNIQUE-SE**” dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo nº	Contribuinte
SB 4248/1990	A CONCRETEIRA GRANDE ABC LTDA – ME
SB 25053/2002	ADEGA BIZOTO LTDA – ME
SB 19042/1992	ANDREIA GARCIA DE MEDEIROS
SB 1889/1992	ANDRELIANA APARECIDA GOMES MACIEL
SB 4654/2010	ANTONIO BARRIONUEVO ZAPATA
SB 7237/2002	ARMANDO ZANUTTO
SB 9843/1981	ASSOC. P/VALORIZ. DE PESSOAS COM DEFICIENCIA AVAPE
SB 10594/1991	AUTO ESCOLA ELITE LTDA
SB 13087/1989	AUTO POSTO LIDER SÔA BERNARDO LTDA
SB 7521/1997	BANCO BRADESCO S/A
SB 9465/1989	BAR E DRINK CAFÉ CASABLANCA LTDA – ME
SB 14782/1993	BAR E MERCEARIA COPPINI LTDA – ME
RR 437/1994	CAMPESTRE IND. E COM. DE OLEOS VEGETAIS LTDA
SB 17190/2002	CENTRO DE CONVIVIO INFANTIL SEMEANDO S/C LTDA.
SB 13554/1997	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES LOPES LTDA – EPP
SB 167/1997	CENTRO EDUCACIONAL SEMEANDO LTDA
SB 19508/2005	COLEGIO CASTELO EDUC. INF. E ENS. FUNDAM. LTDA – ME
SB 17422/1997	COLUNNA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
SB 19796/2007	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL – SR. EDSON DOS SANTOS FERREIRA

SB 22498/2005	CRISTINA MARI TANJI
11721/2007	CUZZIOL & ROSA MONTAG. E COM. ELETRO ELETR. LTDA – ME.
SB 17709/2010	DANIEL JOSE MARTINS
SB 46238/2011	ELIR DE OLIVEIRA
SB 10443/1989	ELIZABETE PESSOTI KERLAKIAN
SB 2123/1992	EMIGRANTES AUTO POSTO LTDA
SB 10720/2006	EROCIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
SB 23637/2010	ESPEDITO FRANCELINO DE SOUZA-ME
SB 7540/2011	FARMACIA DROG. POPULAR SÃO BERNARDO LTDA
SB 43139/2011	FERNANDO COSMO
SB 10966/2007	FERNANDO SILVERIO DE SOUZA
SB 6764/2001	GERALDO DA SILVA MADEIRA
SB 12370/2000	HELENICE FIUKA DE MIRANDA
SB 24715/2002	HORTIFRUTI CAMILY LTDA ME
SB 20320/1998	ILHA DA MADIÁ BAR LTDA
SB 57078/2011	JILMAR ELIAS DE MENEZES
SB 1799/2004	JOSE ROBERTO NICOLAU FONSECA
SB 024097/2002	LANCHONETE MATRACATRICA LTDA – ME
SB 44614/2011	LAURO GILMAR TEIXEIRA
RR 1214/1999	LUA DE SÃO JORGE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA – ME
SB 17465/2003	MANUEL BATISTA COELHO
RR 3418/1991	MANUEL COUTINHO ALVES
SB 36798/2011	MARIA DO CARMO NASCIMENTO
SB 18230/1992	MARIA FERNANDA RESTAURANTE LTDA – ME
SB 4154/2010	MARIO BOCALETTI
SB 9597/1996	MARIZE BURJATO CAYRES
SB 11724/1994	MATSUE LANCHONETE LANCHES E SUCOS LTDA
SB 10939/2001	MAX PARK ESTACIONAMENTOS S/S LTDA
SB 6270/2004	MGM INDUSTRIAL LTDA – EPP
SB 14378/1989	MICHAEL WANDERSON VASCONCELOS DE CARVALHO
RR 2179/1988	MIMIMERCADO BONFIM LTDA-ME
SB 2832/2004	MMARTAN TEXTIL LTDA
RR 1420/1993	MODESTO CACERES Y DIAS
SB 58876/2011	NELSON GAZA
SB 32072/2011	NOVATEC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
SB 15527/1988	OBJETIVA MEDICINA E SEG. DO TRABALHO S/S LTDA
SB 8127/1997	PH PERFUMARIA LTDA – ME
SB 17830/2010	REGINA MONTEIRO GARCIA
SB 13810/1988	RESTAURANTE DANTAS LTDA – ME
SB 24764/2002	SANDRA DE PAULA ARABE RESTAURANTE- ME
SB 3869/2001	SEBASTIÃO FRANCISCO BORGES
SB 37759/2011	SELMO OLIVEIRA ROCHA
SB 34627/2011	SILVIA REGINA TANELLI DORETTO PERFUMARIA – ME
SB 16719/2007	THIAGO TOMÉ LEAL
SB 25270/2003	TOTALITY SERVICE LTDA
SB 10298/2001	UNIDADE DE DESENVOLV. INFANTIL JOÃO E MARIA LTDA – ME
RR 1220/1992	VALDOMIRO VARON
SB 10607/1990	WS LAZZURI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

SPU.201, em 13 de janeiro de 2012– JONAS FARIAS DE BARROS, Agente de Obras Particulares – SPU.201.1 – VALNER SGBUBIM, Encarregado de Serviços – SPU.201 – ARQTº JOSE HAMILTON C. DOS SANTOS, Chefe de Seção – SPU.201 e ARQTº. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA, Diretora de Obras Particulares – SPU. 2.

## SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201 EDITAL Nº 04 / 2011

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS**.

Processo nº	Contribuinte
SB 5366/1990	NKS LOCAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS LTDA
SB 9646/2011	DURVALINO CATELAN
SB 13646/2008	TRUDE GOLEZ RODRIGUES
SB 3706/2010	CELSO BARROS CASTRO NUNES
SB 21766/2008	JOAO ARTUR VERSOLATO
SB 1646/1995	COLEGIO VISCONDE DE ITABORAÍ S/C LTDA – ME
SB 2646/1995	FAIRWAY LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
SB 5295/2010	ADAMO DI MARCO
SB 4446/2010	RAFAEL PADUANO DE CARVALHO
SB 14161/2006	ANTONIO PEREIRA TEIXEIRA
SB 2338/1999	PAULO ROBERTO CASTILHA CROZERA
SB 3244/1990	AUTO POSTO JORDANÓPOLIS LTDA

SPU.201, em 13 de janeiro de 2012– JONAS FARIAS DE BARROS, Agente de Obras Particulares – SPU.201.1 – VALNER SGBUBIM, Encarregado de Serviços – SPU.201 – ARQTº JOSE HAMILTON C. DOS SANTOS, Chefe de Seção – SPU.201 e ARQTº. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA, Diretora de Obras Particulares – SPU. 2.

## SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201 EDITAL Nº 04 / 2011

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS**.

Processo nº	Contribuinte
SB 5295/2010	ADAMO DI MARCO
SB 14161/2006	ANTONIO PEREIRA TEIXEIRA
SB 3244/1990	AUTO POSTO JORDANÓPOLIS LTDA
SB 3706/2010	CELSO BARROS CASTRO NUNES
SB 1646/1995	COLEGIO VISCONDE DE ITABORAÍ S/C LTDA – ME
SB 9646/2011	DURVALINO CATELAN
SB 2646/1995	FAIRWAY LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
SB 21766/2008	JOAO ARTUR VERSOLATO
SB 5366/1990	NKS LOCAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS LTDA
SB 2338/1999	PAULO ROBERTO CASTILHA CROZERA
SB 4446/2010	RAFAEL PADUANO DE CARVALHO
SB 13646/2008	TRUDE GOLEZ RODRIGUES

SPU.201, em 13 de janeiro de 2012– JONAS FARIAS DE BARROS, Agente de Obras Particulares – SPU.201.1 – VALNER SGBUBIM, Encarregado de Serviços – SPU.201 – ARQTº JOSE HAMILTON C. DOS SANTOS, Chefe de Seção – SPU.201 e ARQTº. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA, Diretora de Obras Particulares – SPU. 2.

## SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRA PARTICULARES EDITAL Nº 05

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 30/01/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
SB-12719/2011	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	4060091	178,96
SB-14429/1999	TOP SPIN & BIG BALL SBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4060092	635,66
SB-10560/1989	ANDROMEDA ROSA	4060093	127,13
SB- 7690/2005	WENGER JATEAMENTO LTDA.	4060094	635,66
SB- 922/2001	SAO BERNARDO COMERCIO DE GAS LTDA ME	4060095	127,13
SB-17382/2008	JAR PRODUCOES SERIGRAFICAS LTDA	4060096	127,13
SB-10263/2007	SAMPA4 ASSESSORIA E REPRESENTACAO LTDA	4060097	127,13
SB-24260/2011	AVICULTURA RECANTO DOS ANIMAIS LTDA - ME	4060098	254,26
SB-12942/1992	GASPAR E SANTOS RELOJ. E OTICA LTDA - ME	4060099	127,13
SB- 8642/1990	NIVALMIX LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	4060100	381,40
SB- 3812/2002	CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	4060101	635,66
SB-11772/1988	ANAS CINEMAS LTDA - ME	4060102	635,66
SB-64791/2011	CATI ROSE TRANSP. DE PASSAGEIROS LTDA	4060103	635,66
SB- 4290/1993	OTTO NERI QUEIROZ	4060104	127,13
SB- 4290/1993	BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA	4060105	127,13
SB- 3641/2008	EVOLUCAO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	4060106	127,13
SB- 3203/1998	EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO	4060107	178,96
SB-13471/1993	NOVA MOURA COM. DE VEICULOS LTDA - ME	4060108	254,27
SB-32790/2011	ARTE REVESTIMENTOS COMERCIO LTDA - EPP	4060109	127,13
SB-24047/2001	CLINICA MEDICA MARTINEZ S/S LTDA	4060110	127,13
SB-24047/2001	TSÁ SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	4060111	127,13
SB- 4618/1989	ANGELO UMBERTO RANZANI JUNIOR	4060112	119,31
SB-18943/2003	COALB LOGISTICA LTDA - EPP	4060113	119,31
SB-12653/2008	QUALY'SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA	4060114	477,24
SB-17901/2007	HELIOCOLOR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	4060115	635,66
RR- 3480/1992	PRISMA MODAS LTDA - ME	4060116	127,13
SB-60023/2011	TORNARE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	4060117	119,31
SB-60023/2011	J.J LEITE LANCHONETE ME	4060118	119,31
SB-13096/1988	MARTA LUCIA BALESTRIN DE PAULA ME	4060119	127,13
SB-13096/1988	BEST BUY VIP UTENSILIOS LTDA	4060120	127,13
SB-13096/1988	FERNANDA PEREIRA MARTINS INFORM. - ME	4060121	127,13
SB-13096/1988	MARECHAL STREET MODA JOVEM LTDA ME	4060122	127,13
SB-13096/1988	QUESTAO DE PELE CONFECÇÕES LTDA ME	4060123	127,13
SB-13096/1988	DANMARRY COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA-ME	4060124	127,13
SB-13096/1988	MRI - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	4060125	127,13
SB-52955/2011	CARLOS ALBERTO STUCHI CRUZ	4060126	190,70
SB- 4088/2010	PCM AFIACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS	4060127	477,24

SPU.201, 11 de Janeiro de 2012, **LILIANE DE LIMA BITU** - ENCARREGADA, **VALNER SGBUBIM** - Encarregada Serv. Ativ. Admin., **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe da SPU.201, **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

### EDITAL Nº 02/2012

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS INDEFERIDOS
<b>Assunto:</b> Cancelamento de Licença de Ambulante
<b>Processo Interessado</b>
SB-16999/07 JOSÉ PEDRO BARBOSA

### PROCESSOS INDEFERIDOS

<b>Assunto:</b> Cancelamento de Auto de Infração
<b>Processo Interessado</b>
SB-18923/05 SEVERINA CLAUDINO DE LIMA
SB-35827/11 ROGERIO JOSÉ LOPES
SB-43258/11 RONALDO BONETTI
SB-46595/11 ILHA DA MAGIA BAR LTDA

<b>Assunto:</b> Licença de Ambulante
<b>Processo Interessado</b>
SB-58970/11 ROSANE MORENO DE SENNA DO NASCIMENTO

<b>Assunto:</b> Prazo para Atender Notificação
<b>Processo Interessado</b>
SB-63388/11 LAERTE TOSI

SU.002.2 em 11 de janeiro de 2012.  
**SEBASTIÃO NEY VAZ JÚNIOR**  
Secretário de Serviços Urbanos

### EDITAL 002/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE -NOME/INSCRIÇÃO-	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO DO LANCAMENTO DO PROCESSO
ALFREDO JOSE RODRIGUES	524.118.007.000	704-2505567/2012	R\$ 873,86	13022012	
ALFREDO JOSE RODRIGUES	524.118.004.000	704-2505569/2012	R\$ 873,86	13022012	
ARMANDO BATTISTINI	001.042.019.000	704-2505570/2012	R\$ 327,70	13022012	
BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A	010.043.026.000	704-2505566/2012	R\$ 436,93	13022012	
EDUARDO CHAGAS BOCAL	027.015.019.000	704-2505561/2012	R\$ 655,39	13022012	
FARIAS BRITO COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	106.436-3	704-2505565/2012	R\$ 436,93	13022012	
JOAO MARCOS RIOTTO	004.040.022.000	704-2505564/2012	R\$ 436,93	13022012	
JOSE MARINHO DE SOUZA	510.104.096.000	704-2505563/2012	R\$ 436,93	13022012	
ROMEU CRISTINO BACETTI SOM - ME	139.755-9	704-2505562/2012	R\$ 655,39	13022012	

SU002.2, 10 DE JANEIRO DE 2012  
**SEBASTIÃO NEY VAZ JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

## SU.002.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL Nº 002/2012

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e/ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

### NOTIFICADOS

**Assunto:** Remover toda publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos do Município, sem licenciamento obrigatório.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
SANDRA APARECIDA LEITE DA SILVA	513.230	03 dias
WAGNER GARCIA DA ROCHA	513.231	03 dias

**Assunto:** Cessar a ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
BAR E LANCHES VELOSO'S LTDA - ME	513.223	05 dias
LEO'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	513.224	05 dias

**Assunto:** Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ZERO A ZERO SPORT BAR LTDA - ME	513.220	01 dia
BAR E LANCHES VELOSO'S LTDA - ME	513.222	01 dia

**Assunto:** Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ZERO A ZERO SPORT BAR LTDA - ME	513.221	15 dias

### AUTUADOS

**Assunto:** Pelo lançamento, em via e passeio públicos de líquidos graxos e outros materiais, provenientes de seu estabelecimento, capazes de comprometer a segurança, o sossego, ou a saúde dos transeuntes, bem como a limpeza do município.

NOME	A. INFRAÇÃO
CLIMAX PARTICIPACOES LTDA	513.218
JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO	513.228

**Assunto:** Por ter danificado, alterado elou obstruído condutores de águas pluviais.

NOME	A. INFRAÇÃO
WILSON ROBERTO NOBRE	513.233
RIVALDO DA SILVA LEITE	513.234
BOAZ BATISTA CAMARA	513.235
DOMINGOS SAVIO ZULIANI	513.236
GERMANO WENZEL	513.237
MARCELO SILVA MANGABEIRA	513.238
CREDI LEASING CONSULTORIA E COMERCIAL LTDA	513.239
JAMIL MADALENO DIAS	513.240
JACKSON KLINGEL	513.241
DANILO TAKASHI YONAMINE	513.242
RENATO MONTEFUSCO	513.243

**Assunto:** Por não ter removido ou regularizado grades, vitrines ou portões que estejam invadindo o passeio público em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
CELESTE DA ASCENCAO LEITAO MARTINHO	513.219

**Assunto:** Por não ter removido obstáculos erigidos sobre o passeio público de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
FRANCISCO AKIRA KINOSHITA	513.227

**Assunto:** Por não ter cessado o depósito, bem como removido todo o entulho do passeio elou da via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO	513.229

**Assunto:** Pela ocupação do passeio público com galhos e troncos de árvore provenientes de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
WLADMIR EMMANUEL DIAS ROCAMORA	513.232

**Assunto:** Pela emissão de sons e ruídos excessivos provenientes do estabelecimento, conforme observação abaixo.

NOME	A. INFRAÇÃO
LEO'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	513.225

**Assunto:** Por não adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
LEO'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	513..226

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2012.

**Sebastião Ney Vaz Júnior**  
Secretário de Serv. Urbanos

## SU.002.2 – SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO: 99.489 DATA DA EMISSÃO: 14/04/2008

ASSUNTO: Autuado "JEAN TOMB".-----  
OCORRÊNCIA: Incluí

## SU.002.2 – SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 99.490 **DATA DA EMISSÃO:** 14/04/2008  
**ASSUNTO:** Autuado "JEAN TOMB"  
**OCORRÊNCIA:** Incluída a expressão "ESPÓLIO" ao lado do nome do autuado JEAN TOMB por determinação da Procuradoria Geral do Município - PGM-4, através do parecer nº 31/2011.

São Bernardo do Campo, em 06 de janeiro de 2012  
**João Luis Lauriello de Souza**  
 Chefe de Seção  
 Visto: **Sebastião Ney Vaz Júnior**  
 Secretário de Serviços Urbanos

## SU.002.2 – SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 99.491 **DATA DA EMISSÃO:** 14/04/2008  
**ASSUNTO:** Autuado "JEAN TOMB"  
**OCORRÊNCIA:** Incluída a expressão "ESPÓLIO" ao lado do nome do autuado JEAN TOMB por determinação da Procuradoria Geral do Município - PGM-4, através do parecer nº 31/2011.

São Bernardo do Campo, em 06 de janeiro de 2012  
**João Luis Lauriello de Souza**  
 Chefe de Seção  
 Visto: **Sebastião Ney Vaz Júnior**  
 Secretário de Serviços Urbanos

## SU.002.2 – SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 99.492 **DATA DA EMISSÃO:** 14/04/2008  
**ASSUNTO:** Autuado "JEAN TOMB"  
**OCORRÊNCIA:** Incluída a expressão "ESPÓLIO" ao lado do nome do autuado JEAN TOMB por determinação da Procuradoria Geral do Município - PGM-4, através do parecer nº 31/2011.

São Bernardo do Campo, em 06 de janeiro de 2012  
**João Luis Lauriello de Souza**  
 Chefe de Seção  
 Visto: **Sebastião Ney Vaz Júnior**  
 Secretário de Serviços Urbanos

## SU.002.2 – SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 99.493 **DATA DA EMISSÃO:** 14/04/2008  
**ASSUNTO:** Autuado "JEAN TOMB"  
**OCORRÊNCIA:** Incluída a expressão "ESPÓLIO" ao lado do nome do autuado JEAN TOMB por determinação da Procuradoria Geral do Município - PGM-4, através do parecer nº 31/2011.

São Bernardo do Campo, em 06 de janeiro de 2012  
**João Luis Lauriello de Souza**  
 Chefe de Seção  
 Visto: **Sebastião Ney Vaz Júnior**  
 Secretário de Serviços Urbanos

## SU.002.2 – SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 500.850 **DATA DA EMISSÃO:** 14/05/2009  
**AUTUADO:** "TAKAKI SHIRAI"  
**OCORRÊNCIA:** Incluída a expressão "ESPÓLIO" ao lado do nome do autuado TAKAKI SHIRAI por determinação do Conselho de Tributos e Multas - CTM, através do parecer nº 48/2011 – 2ª Câmara.

São Bernardo do Campo, em 06 de janeiro de 2012  
**João Luis Lauriello de Souza**  
 Chefe de Seção  
 Visto: **Sebastião Ney Vaz Júnior**  
 Secretário de Serviços Urbanos

## SU.002.2 – SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 500.922 **DATA DA EMISSÃO:** 27/05/2009  
**AUTUADO:** "APARECIDA MIOLARO FERREIRA"  
**OCORRÊNCIA:** Incluída a expressão "ESPÓLIO" ao lado do nome da autuada APARECIDA MIOLARO FERREIRA por determinação do Conselho de Tributos e Multas - CTM, através do parecer nº 32/2010 – 2ª Câmara.

São Bernardo do Campo, em 06 de janeiro de 2012  
**João Luis Lauriello de Souza**  
 Chefe de Seção  
 Visto: **Sebastião Ney Vaz Júnior**  
 Secretário de Serviços Urbanos

## SU.002.2 – SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 99.494 **DATA DA EMISSÃO:** 14/04/2008  
**ASSUNTO:** Autuado "JEAN TOMB"  
**OCORRÊNCIA:** Incluída a expressão "ESPÓLIO" ao lado do nome do autuado JEAN TOMB por determinação da Procuradoria Geral do Município - PGM-4, através do parecer nº 31/2011.

São Bernardo do Campo, em 06 de janeiro de 2012  
**João Luis Lauriello de Souza**  
 Chefe de Seção  
 Visto: **Sebastião Ney Vaz Júnior**  
 Secretário de Serviços Urbanos

## SU002.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA E COMÉRCIO

### EDITAL N.00201/2012

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001;  
 Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

**001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO**  
 Prazo legal para execução do serviço: 30 DIAS  
**002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO**  
 Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS  
**004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO**  
 Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS  
**005-REMOÇÃO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS**  
 Prazo legal para execução do serviço: 03 DIAS  
 Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVÇOS
BELLINGONA EMPRE. IMOBI. LTDA	522.002.123.000 01-02	04
CLARICE ANAMI	031.137.008.000 01-02	04
LUIZ CARLOS BIAGIONI	033.093.049.000 01	04
LUIZ CARLOS BIAGIONI	033.093.050.000 01-	04
MARIA AGNES FRUTO	020.077.013.000	05
WALDIR BENETTI DE PAULA	021.022.004.000	01

SU002.2 10 DE JANEIRO DE 2012  
**SEBASTIÃO NEY VAZ JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO

## EDITAL Nº 02/2012 DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

### 1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

#### PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.62.862/2011-DC.87 – INTERESSADO: MARLENE DE JESUS ALVES SB.64.157/2011-DC.39 – INTERESSADO: ANGELINA TINTE LIMA SB.64.159/2011-DC.51 – INTERESSADO: ANGELINA TINTE LIMASB.64.363/2011-DC.65 – INTERESSADO: ALVARO A. BEZERRA DO NASCIMENTO SB.65.749/2011-DC.53 – INTERESSADO: AMALIA KIKUKO ANRAKU

### 2) CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE COLUMBÁRIOS

Convocamos os locatários dos columbários abaixo, para tratar da regularização, conforme determinação na Lei Municipal 2.379/1979. Caso não haja o comparecimento dos mesmos na Administração do Cemitério Municipal Bairro Paulicéia em um prazo de 10 (dez) dias, após a publicação, os despojos serão exumados e reinumados no ossário geral, sem possibilidade de sua recuperação.

Columbário nº	Nome
140	GILMAR MOARES DE SOUZA
141	IOLANDA POSSANI DA CRUZ
144	MARIA SOCORRO SILVA
146	MARIA MERONHE
147	CRISTINA PAWLK
148	CLEIDE SOPRAN
152	ALOÍSIO SILVA ARAUJO
155	ROSA DE FÁTIMA ROQUE RODRIGUES
156	CLOVIS PROCÓPIO
157	ROMILDO LINARES FUMERO
158	MOZART MARTINS DE PAULA
159	ARMANDO DE SOUZA
160	ELOISA APARECIDA PEREIRA PINTO
162	ALCEBIADES RIBEIRO DA SILVA
163	ERNESTO PITTA
164	JOSEFA FRANCISCA RODRIGUES
165	DANIEL ANTONIO
166	MARIA CARDOSO DA COSTA
167	MARIA WAKIM TEIXEIRA
168	IVANI GOMES DE MORAIS POLLI
169	JOSÉ JULIANO DA SILVA
170	MARIA EUNICE DE SOUZA
171	MARIA ELIZABETE DE SOUZA
172	ANTONIO MARTIN
173	JACINTO PUALINO DANTAS
174	MARIA LEITE
175	KUNITOMO HASEGAWA
176	IZABEL UGEDA DA SILVA
179	DORIVAL DE SOUZA GONÇALVES
180	ANTONIO MARTIN
181	JORGE LILMAR ELIAS
182	ROSA REINPRECHT
184	ROSA ANA CONCEIÇÃO ROCHA
185	ANTONIO CELSO PEREIRA
186	ANTONIO SILVA LIMA
187	ADELIA IZABEL DA CONCEIÇÃO
188	EDWARD PAUL JOZWIAT
189	MARIA VALDENICE FERREIRA DE SOUZA
190	JOÃO BOSCO
191	SEBASTIÃO OIR MADRUGA DO AMARAL
192	LUIZA DE BARROS FRANCHINI
193	LUIZA DE BARROS FRANCHINI
194	BENEDITO BENTO
196	MARIA REGINA FRUTUOZO DIAS
197	PAULO SANDRO HIRAMA
198	ROSANA APARECIDA PERES ALONSO
199	SEBASTIÃO ALVES
200	JUAN ANTONIO SAAVEDRA SEPULVEDA
201	PEDRO DA COSTA PINHEIRO
202	OLINDA VELOSO RIBEIRO
203	ANTONIA VERRI
204	LUIZ ANTONIO DE PÁDUA
205	ANIVALDO FERREIRA
206	ISABEL ALVES DA SILVA
209	HÉLIO ALVARO PAGOTO
210	OSMAN ANDRADE SIQUEIRA
211	JOÃO AZARIAS DE AGUIAS
213	SILVANA CRISTINA FRANCO DE MORAES
214	JOANA GRACI DOS SANTOS GUERRA
215	APARECIDA GRAIS SOUZA LEMOS
216	APARECIDA GRAIS SOUZA LEMOS
217	SALLY HENRIQUE D'ARBO
218	DAMICO SHITARA
219	TEREZA LIMA DE JESUS
220	VERA REGINA SANTOS MAFIOLLETTI
222	BARTOLOMEU SAMPÃO SILVA
223	JOSEFA MINERVINA DA SILVA
224	DIÓGENES CARVALHO DE SOUZA
225	IRENE VELOSO RODRIGUES
226	NELSON TADEU BASSARI
228	JOSÉ DE SOUZA REGO
229	PEDRO DOS SANTOS NETO
230	WELINGTON ZOPPE DE LIMA FELICIANO
231	JUSCELINO MUNIZ BARBOSA
232	SÉRGIO FRANCISCO DE LIMA

233 ANTONIO SABINO NETO  
 234 OPAN MARIA DANIELI  
 236 ALEXANDRINA DE ARAUJO DA SILVA  
 238 NILTON DE MOURA QUEIROZ  
 239 MARIA ANÁLIA CUSTÓDIO FERNANDES  
 240 JOSÉ PINHEIRO DA SILVA  
 241 MANOEL DA SILVA  
 242 LUIZ MORENO DOS SANTOS  
 244 LUIZ ANTONIO CARNEIRO FILHO  
 246 CARLOS JOSÉ SAROA  
 247 MARIA ALMIRA DE TOLEDO SILVA  
 248 DAVI CARLOS STRAJAC  
 249 ARY SALES  
 250 ADEMIR SCHIAVO  
 252 MARIA JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO  
 253 ESCOLÁSTICA PIONIZIO DA SILVA  
 254 CLEUSA APARECIDA BRAGA DA CRUZ  
 256 ELIO ANTONIO FINKLER  
 258 VALTER FEITOSA OLIVEIRA  
 259 ANA CRISTINA BRAUN  
 263 SÉRGIO COSTA  
 266 ROSANA GERALDO  
 267 FRANCISCO SALES NORONHA  
 268 APARECIDA DE FÁTIMA VIANA  
 270 LOURIVAL MODESTO  
 271 SÉRGIO LAUREANO DE SOUZA  
 272 LOURIVAL DIAS DE SALES  
 273 APARECIDA PEREIRA COSTA  
 275 EDILEUSA ALVES DA SILVA  
 276 MARIA ANTONIA GOZAGA DA SILVA  
 277 WENCESLAU FERREIRA  
 278 ROSIMAR FAZAN  
 279 MARIA ANTONIA GUIDERIZZI  
 280 MARIA APARECIDA GONÇALVES DE MORAIS  
 281 ZIRMAR NUNES MONTEIRO  
 283 EDISON NUNES  
 284 CIRILO LOPES DE OLIVEIRA  
 285 CICERA DOS SANTOS PEREIRA  
 286 JOSÉ CARLOS SANTOS MONTEIRO  
 287 FÁTIMA GLÓRIA CAMARÃO DOS SANTOS  
 288 ORMEZINDA MARIA DE OLIVEIRA  
 289 JOÃO APARECIDA DE SOUZA  
 290 QUITÉRIA VASCONCELOS ALVES

ENG.º FLAVIO S. CASARINI JR  
 DIRETOR-SU.2

## DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3

### EDITAL Nº 02/2012

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

##### Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 15390/2007	INVERSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 58922/2011	JOSÉ MARIA PINHEIRO
SB 64681/2011	LAERCIO APARECIDO DESSUNTE

SU.3, 11 de janeiro de 2012.  
**RICARDO KONDRATOVICH**

Diretor do Departamento de Parques e Jardins

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (TERCEIRO)** ao Contrato de Empreitada nº 3011/2009; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80021/2009; **CONTRATADA:** H GUEDES ENGENHARIA LTDA; **ASSINATURA:** 02/01/2012; **OBJETO:** fica incluída na cláusula 12.1 a dotação orçamentária (0462-2) 11.111.4.4.90.51.00.16.482.0031.1196.07, P/A 3119/2012.

II – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (TERCEIRO)** ao Contrato de Empreitada nº 134/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80037/2010; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA; **ASSINATURA:** 02/01/2012; **OBJETO:** fica incluída na cláusula 11.1 a dotação orçamentária (0462-2) 11.111.4.4.90.51.00.16.482.0031.1196.07, P/A 3119/2012.

III – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (SEGUNDO)** ao Contrato de Empreitada nº 150/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80081/2009; **CONTRATADA:** VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A; **ASSINATURA:** 02/01/2012; **OBJETO:** fica incluída na cláusula 12.1 a dotação orçamentária (0462-2) 11.111.4.4.90.51.00.16.482.0031.1196.07, P/A 3119/2012.

IV – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (SEGUNDO)** ao Contrato de Empreitada nº 149/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80080/2009; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CRONACON LTDA; **ASSINATURA:** 02/01/2012; **OBJETO:** fica incluída na cláusula 12.1 a dotação orçamentária (0462-2) 11.111.4.4.90.51.00.16.482.0031.1196.07, P/A 3119/2012.

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2012.

**EDNA PEREIRA DE CARVALHO**

Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80066/2011; **CONTRATADA:** INTERTOX LTDA; **ASSINATURA:** 11/01/2012; **OBJETO:** fica incluída na cláusula 11.1 a dotação orçamentária (0743-4) 21.201.3.3.90.39.00.18.541.0077.1111.01.

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2012.

**EDNA PEREIRA DE CARVALHO**

Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio





Parque Estoril. A diversão é tanta de quarta a domingo que segunda e terça você precisa descansar.



Teleférico, tirolesa, arvorismo, escalada, escuna, canoagem, pedalinhos, praça de alimentação, artesanato, bazar, academia de ginástica ao ar livre, zoológico, trenzinho, waterball e muitos quiosques para você reunir a família e os amigos num churrasco.

**O Parque Estoril está melhor do que nunca.**

De quarta a domingo e feriados, das 9h às 17h  
Rua Portugal, 1100 - Estoril - Riacho Grande - Tel.: 4354-9318

[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)



**EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminados:

**I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 332/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.096/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 800/2011; **DETECTORA:** JAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES LTDA. **EMP: VALOR ESTIMADO:** R\$ 91.350,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/12/2011;  
**ITEM 6 - CADEIRA DE BANHO P/ PACIENTE OBESO: CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO CARBONO OU ALUMINIO REDONDO, EM DU PLO X: PINTURA ELETROSTATICA A PO OU EPOXI DE RESIS TENCIA QUIMICA E MECANICA, E TRATAMENTO ANTIFERRU GEM. ENCOS TO REVESTIDO COM NAPA ACO LCHOADA, RESIS TENTE, REMOVIVEL; APOIO PARA OS BRACOS COM ESPUMA INJETADA, REMOVIVEL; ASSENTO SANITARIO EM PLASTICO RESISTENTE, FIXADO NA ESTRUTURA METALICA COM PARA FUSO DE PVC; APOIO PARA OS PES REVESTIDO COM BORRA CHA ANTIDERRAPANTE, DOBRAVEL LATERALMENTE.REMOVIVEL. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS EM NYLON MACIL DE APROXIMADAMENTE 6", COM ROLAMENTOS BLINDA DOS; FREIOS BILATERAIS. LARGURA MINIMA DO ASSENTO 60 CM; ACOPLAVEL AO VASO SANITARIO. CAPACIDADE MI NIMA DE CARGA:200 KG.**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 50 peças.  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 839,00.

**Marca/Fabricante:** JAR MOD.213-BIO/JAR IND E COM.  
**ITEM 7 - MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL COM TAMPO E PRATELEIRA, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE ACO INOXIDA VEL DE 1 POLEGADA DE DIAMETRO X 1,25MM DE ESPESURA, EM INOX AISI 304, COM ACABAMENTO ESCOVADO, TAM PO E PRATELEIRA EM CHAPA DE ACO INOXIDA VEL NUMERO 22 - PADRAO 304, COM CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARES TAS, ACABAMENTO ESCOVADO, PES COM RODAS DE 3 POLEGADAS DE DIAMETRO, COM RODIZIOS. DIMENS OES APROXIMADAS: 0,40 X 0,40 X 0,80M. DEVE POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA.**

**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 200 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 247,00  
**Marca/Fabricante:** JAR MOD.260-CX3/JAR IND E COM.

**II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 338/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.121/2011; MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.070/2011 - Grupo II; **DETECTORA:** INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.800.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/01/2012.

**Item 01 - Cadeira fixa com estrutura trapezoidal.**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 3000 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 282,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO 101  
**Item 02 - Cadeira giratória tipo secretária com braço.**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 5000 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 420,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO 104  
**Item 03 - Cadeira giratória tipo secretária. Sem braço**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 4000 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 300,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO 104  
**Item 04 - Longarina composta de 2 assentos.**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 200 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 880,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO 103  
**Item 05 - Longarina composta de 3 assentos.**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 200 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 1.320,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO 103  
**Item 06 - Cadeira tipo caixa.**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 100 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 450,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO 404  
**Item 07 - Sofá de 1 Lugar**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 80 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 1.399,95  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO T8N  
**Item 08 - Sofá de 2 lugares.**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 100 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 1.600,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO T9N  
**Item 09 - Sofá de 3 lugares.**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 100 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 1.900,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO T10N  
**Item 10 - Cadeira Giratória Tipo Presidente**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 130 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 1.194,40  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO 307  
**Item 11 - Cadeira Fixa tipo Interlocutor**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 260 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 1.050,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO 302  
**Item 12 - Poltrona Giratória Tipo Diretor**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 130 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 880,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO KCH-103

**Item 13 - Poltrona Fixa Tipo interlocutor**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 260 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 780,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO KCH-104  
**Item 14 - Poltronas Giratória Diretor**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 100 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 600,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO LA1  
**Item 15 - Cadeira Giratória Tipo Diretor**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 260 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 910,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO T6N  
**Item 16 - Cadeira Fixa Espaldar Médio com Braços Tipo Interlocutor**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 260 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 650,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO T2N  
**Item 17 - Cadeira Fixa Empilhável**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 260 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 585,80  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO T0N  
**Item 18 - Poltrona Esférica Giratória Cromada**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 40 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 540,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO BN  
**Item 19 - Poltrona Esférica Fixa Cromada**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 40 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 500,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO BN  
**Item 20 - Longarina de 02 Lugares com mesa Central de Apoio em vidro**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 40 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 850,60

**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO B3N  
**Item 21 - Cadeira Fixa Concha – empilhável**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 3500 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 150,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO MN

**Item 22 - Poltrona Giratória com estrutura em Formato Concha com Rodízios**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 80 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 1.130,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO U18  
**Item 23 - Sofá 1 Lugar**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 40 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 900,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO 208  
**Item 24 - Sofá 2 Lugares**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 20 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 1.100,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO 209  
**Item 25 - Sofá Reclinável 1 lugar**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 60 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 1.180,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO PA  
**Item 26 - Sofá 1 Lugar em Linhas Retas**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 20 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 890,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO J18  
**Item 27 - Sofá 2 Lugares Linhas Retas**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 30 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 1.350,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO J19  
**Item 28 - Sofá 2 lugares**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 40 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 1.200,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO 339  
**Item 29 - Sofá 3 Lugares**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 40 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 1.500,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO 340  
**Item 30 - Cadeira Fixa Estofada sem Braço**  
**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 500 peças  
**Valor Unitário Registrado:** R\$ 235,00  
**Marca/Fabricante/Modelo:** CEQUIPEL/IND. MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ/MODELO 42

SA. 2, 10 de janeiro de 2012.  
**EDNA PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretora – SA. 2

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br), no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Notícias do Município de 08/07/2011 abaixo discriminadas:

**01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 204/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.055/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 372/2011; **DETECTORA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/06/2011; **OBJETO:** medicamentos. – (ITEM 03 CANCELADO EM NOV/2011).

**02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 206/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.055/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 372/2011; **DETECTORA:** MARIOL INDUSTRIAL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.850,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/06/2011; **OBJETO:** medicamentos.

**03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 207/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.036/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 347/2011; **DETECTORA:** RIZZI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 43.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/06/2011; **OBJETO:** insumos hospitalares.

**04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 208/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.040/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 341/2011; **DETECTORA:** COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO 1906 LTDA - EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 34.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/06/2011; **OBJETO:** materiais de manutenção.

**05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 209/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.040/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 341/2011; **DETECTORA:** MADEIREIRA AFONSO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 297.310,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/06/2011; **OBJETO:** materiais de manutenção.

**06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 210/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.038/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 350/2011; **DETECTORA:** MADEIREIRA AFONSO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 482.960,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/06/2011; **OBJETO:** materiais de manutenção.

**07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 211/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.038/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 350/2011; **DETECTORA:** PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.885,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/06/2011; **OBJETO:** materiais de manutenção.

**08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 212/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.065/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 371/2011; **DETECTORA:** AUDIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 213/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.065/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 371/2011; **DETECTORA:** AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 42.300,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 214/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.065/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 371/2011; **DETECTORA:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 94.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 215/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.065/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 371/2011; **DETECTORA:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 216/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.065/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 371/2011; **DETECTORA:** HOSFPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 324.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 217/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.065/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 371/2011; **DETECTORA:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO SI/A; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.728,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 218/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.065/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 371/2011; **DETECTORA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.300,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 219/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.065/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 371/2011; **DETECTORA:** VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 220/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.047/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 319/2011; **DETECTORA:** CLG DA SILVA ME; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.568,30; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/06/2011; **OBJETO:** Material Elétrico.

**17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 221/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.047/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 319/2011; **DETECTORA:** J & FUNGARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.213,90; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/06/2011; **OBJETO:** Material Elétrico.

**18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 222/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.047/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 319/2011; **DETECTORA:** PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.624,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/06/2011; **OBJETO:** Material Elétrico.

**19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 224/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.047/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 319/2011; **PROPONENTES:** 21; **DETECTORA:** VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.290,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/07/2011; **OBJETO:** Material Elétrico.

**20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 225/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.019/2010; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 344/2011; **PROPONENTES:** 04; **DETECTORA:** TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 434.161,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/06/2011; **OBJETO:** Alcool Gel.

**21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 227/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.069/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 370/2011; **PROPONENTES:** 12; **DETECTORA:** PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 39.360,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/06/2011; **OBJETO:** medicamentos.

**22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 229/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.064/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 400/2011; **DETECTORA:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.840,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 230/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.064/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 400/2011; **DETECTORA:** PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 231/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.064/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 400/2011; **DETECTORA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 245/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.062/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 389/2011; **DETECTORA:** A. P. TORRELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 292.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/06/2011; **OBJETO:** Móveis Hospitalares.

**26 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 246/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.062/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 389/2011; **DETECTORA:** MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 795.140,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/06/2011; **OBJETO:** Móveis Hospitalares.

**27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 247/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.062/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 389/2011; **DETECTORA:** R. C. ARTÍGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 714.349,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/06/2011; **OBJETO:** Móveis Hospitalares.

**28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 248/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.232/2010; MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.028/2011; **DETECTORA:** VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.289.798,43; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/07/2011; **OBJETO:** Cartão Alimentação e Cartão Refeição; Magnético Online.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br), no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Notícias do Município de 15/07/2011 abaixo discriminadas:

**01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 232/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.068/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 373/2011; **DEXTORA:** ACX MEDICAMENTOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.157,80; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 233/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.068/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 373/2011; **DEXTORA:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.680,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 234/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.068/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 373/2011; **DEXTORA:** CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.160,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 235/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.068/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 373/2011; **DEXTORA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 45.100,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/06/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site [www.saobernardo.sp.gov](http://www.saobernardo.sp.gov), no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Notícias do Município de 29/07/2011 abaixo discriminadas:

**01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 237/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 356/2011; **DEXTORA:** BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 37.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/07/2011; **OBJETO:** Equipamentos Odontológicos.

**02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 238/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 356/2011; **DEXTORA:** DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 170.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/07/2011; **OBJETO:** Equipamentos Odontológicos.

**03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 239/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 356/2011; **DEXTORA:** EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.252,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/07/2011; **OBJETO:** Equipamentos Odontológicos.

**04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 240/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 356/2011; **DEXTORA:** HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 223.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/07/2011; **OBJETO:** Equipamentos Odontológicos.

**05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 241/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 356/2011; **DEXTORA:** KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 158.760,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/07/2011; **OBJETO:** Equipamentos Odontológicos.

**06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 242/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 356/2011; **DEXTORA:** NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 37.950,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/07/2011; **OBJETO:** Equipamentos Odontológicos.

**07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 243/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 356/2011; **DEXTORA:** PALLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 343.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/07/2011; **OBJETO:** Equipamentos Odontológicos.

**08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 244/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 356/2011; **DEXTORA:** ROSSATO & BERTHOLD LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 283.780,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/07/2011; **OBJETO:** Equipamentos Odontológicos.

**09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 249/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.070/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 395/2011; **DEXTORA:** ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 33.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/07/2011; **OBJETO:** Equipamento Eletroeletrônico.

**10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 251/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.070/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 395/2011; **DEXTORA:** INFORNOBRE COMERCIAL INFORMATICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 68.180,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/07/2011; **OBJETO:** Equipamento Eletroeletrônico.

**11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 252/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.070/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 395/2011; **DEXTORA:** PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.307,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/07/2011; **OBJETO:** Equipamento Eletroeletrônico.

**12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 253/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.070/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 395/2011; **DEXTORA:** TECH BIL INFORMATICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.475,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/07/2011; **OBJETO:** Equipamento Eletroeletrônico.

**13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 254/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.070/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 395/2011; **DEXTORA:** UP SHOP COMERCIAL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 33.867,60; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/07/2011; **OBJETO:** Equipamento Eletroeletrônico.

**14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 255/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.071/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 456/2011; **DEXTORA:** MADEIREIRA AFONSO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/07/2011; **OBJETO:** Caixa em Bruto.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site [www.saobernardo.sp.gov](http://www.saobernardo.sp.gov), no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Notícias do Município de 19/08/2011:

**01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 228/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.067/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 391/2011; **DEXTORA:** IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO AMBRIEX S/A; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.780,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/06/2011; **OBJETO:** material hospitalar.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site [www.saobernardo.sp.gov](http://www.saobernardo.sp.gov), no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Notícias do Município de 07/10/2011:

**01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 286/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.082/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 582/2011; **DEXTORA:** ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 55.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 287/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.082/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 582/2011; **DEXTORA:** BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 32.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 289/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.082/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 582/2011; **DEXTORA:** TORRENT DO BRASIL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 57.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 292/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.093/2011; MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.047/2011; **DEXTORA:** COMERCIAL 3 ALBE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 380.272,80; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/09/2011; **OBJETO:** Formulas Nutricionais.

**05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 293/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.079/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 575/2011; **DEXTORA:** BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 394.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/09/2011; **OBJETO:** Seringa Descartável.

**06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 294/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.091/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 653/2011; **DEXTORA:** CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 52.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 295/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.091/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 653/2011; **DEXTORA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 118.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 296/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.091/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 653/2011; **DEXTORA:** DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 71.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 297/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.091/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 653/2011; **DEXTORA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 172.450,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 298/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.090/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 651/2011; **DEXTORA:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 302/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.092/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 657/2011; **DEXTORA:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 46.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 303/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.092/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 657/2011; **DEXTORA:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 44.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 304/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.092/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 657/2011; **DEXTORA:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 25.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 305/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.092/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 657/2011; **DEXTORA:** LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 47.250,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/09/2011; **OBJETO:** Medicamentos.

**15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 306/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.072/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 501/2011; **DEXTORA:** COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 752.320,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/09/2011; **OBJETO:** Material Hospitalares.

**16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 307/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.076/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 489/2011; **DEXTORA:** UDIMED COMERCIAL LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 282.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/10/2011; **OBJETO:** Material Hospitalares.

**17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 308/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.060/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 528/2011; **DEXTORA:** GADE – MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.398.470,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/10/2011; **OBJETO:** Equipamentos Médico Hospitalares.

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site [www.saobernardo.sp.gov](http://www.saobernardo.sp.gov), no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados inicialmente no Jornal Notícias do Município de 21/10/2011:

**01– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 309/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.032/2011; MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.043/2011; **DEXTORA:** KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.644.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/10/2011; **OBJETO:** Equipamentos de Informática.

**02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 310/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.032/2011; MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.043/2011; **DEXTORA:** MR COMPUTER INFORMATICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.316.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/10/2011; **OBJETO:** Equipamentos de Informática.

**03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 311/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.059/2011; MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 76/2011; **DEXTORA:** MGA TECNOLOGIA DA SEGURANCA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.079.743,72; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/10/2011; **OBJETO:** Peças para Alarme de Segurança.

**04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 312/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.089/2011; MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 70/2011; **DEXTORA:** AMC INFORMATICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 100.541,10; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/10/2011; **OBJETO:** Equipamentos de Informática.

**05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 313/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.086/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 638/2011; **DEXTORA:** GADE- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.117.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/10/2011; **OBJETO:** Equipamentos Médico Hospitalares.

SA. 2, 10 de janeiro de 2012.  
**EDNA PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretora – SA. 2

## EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATO E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contrato e Aditamentos abaixo discriminados:

**I – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 N.º 244/2011; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.045/2009; MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL UCPIBID nº 01/2009; **PROPOSTAS:** 03; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO RIBEIRÃO DOS COUROS – OAS – EMPARSANCO S/A; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 meses; **VALOR:** R\$ 146.499.886,20; **ASSINATURA:** 29/12/2011; **OBJETO:** Execução de Obras de Valor Anel Viário Periférico com Anel Viário Metropolitano e Avenidas Marginais ao Ribeirão dos Couros, trecho entre a Via Anchieta e a Rua Dona Maria Fidélis.

**II – TA SA.200.2 n.º 194/2011 (1º)** ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 N.º 152/2007; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.077/2007; CONTRATADA:** BANCO SANTANDER S/A; **VALOR:** sem ônus; **ASSINATURA:** 29/12/2011; **OBJETO:** Fica alterado o objeto contratual, com a inclusão do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SBPCPREV, com respaldo na alínea "a", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**III – TA SA.200.2 n.º 200/2011 (3º)** ao Contrato de Empreitada CLM.100.1 N.º 209/2009; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.026/2009; CONTRATADA:** VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA; **VALOR:** sem ônus; **ASSINATURA:** 26/12/2011; **OBJETO:** Fica prorrogado por 06 meses consecutivos, a partir de 13/10/2011, o prazo de execução do Contrato supracitado, com respaldo no disposto nos incisos I e II, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**IV – TA SA.200.2 n.º 209/2011 (6º)** ao Contrato de Fornecimento CLM.100.1 N.º 145/2006; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 11.046/2006; CONTRATADA:** COMPANHIA ULTRAGAZ S/A; **VALOR:** R\$ 189.000,00; **ASSINATURA:** 09/12/2011; **OBJETO:** Fica prorrogado por 90 dias, a partir de 11/12/2011, o prazo de vigência do Contrato, com respaldo no disposto no artigo 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**V – TA SA.200.2 n.º 211/2011 (1º)** ao Contrato Empreitada SA.200.2 n.º 149/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.080/2009; CONTRATADA:** CONSTRUTORA CRONACON LTDA; **VALOR:** sem ônus; **ASSINATURA:** 21/12/2011; **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de execução do contrato supracitado em 08 meses, a partir de 10/12/2011, com fundamento no inciso III e V, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**VI – TA SA.200.2 n.º 217/2011 (4º)** ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 253/2007;

## PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.025/2012 – PEC.50545/2011 – ÁGUA DESTILADA. Abertura do Pregão: 23/01/2012 às 09:00 horas.

PE.026/2012 – PEC.60579/2011 – ETIQUETA. Abertura do Pregão: 23/01/2012 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.secom.saobernardo.sp.gov.br](http://www.secom.saobernardo.sp.gov.br).

## PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.027/2012 – PEC.20000/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 23/01/2012 às 09:00 horas.

PE.028/2012 – PEC.60564/2011 – BANDEIRA. Abertura do Pregão: 24/01/2012 às 09:00 horas.

PE.029/2012 – PEC.50517/2011 – MATERIAL DE PAPELARIA. Abertura do Pregão: 23/01/2012 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.secom.saobernardo.sp.gov.br](http://www.secom.saobernardo.sp.gov.br).

PC.20.002/2012 – PP.10.003/2012 – REGISTRO DE PREÇOS DE MÓVEIS PADRÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **Abertura da Sessão Pública: 24/01/2012 às 14:00 horas.** – S. B. Campo, em 11 de janeiro de 2012.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EDITAL ST-1 Nº 001/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

Assunto: PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)	INTERESSADO	ASSUNTO	C.R.M
PROCESO 12.198/03-SB	RODNEI GIANOTO	TRANSFERÊNCIA DE CRM	0585
07.326/04-SB	AMÉLIA MAROLA	CANCELAMENTO DO CRM	0275

ST-1, em 05 de janeiro de 2012.  
**ENGº PAULO TAKASHI TAKARABE**  
Diretor Dep. Eng. de Tráfego

## EDITAL ST-122 Nº 002/2012

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

## TRANSPORTE ESCOLAR:

NOME	C.R.M.	AUTO DE INFRAÇÃO
ANDRÉA DALLE RAMALHO	0610	2252
ALTAIR APARECIDO DE FARIA	0036	2251

ST-122, em 05 de janeiro de 2012.  
**NELMA LEITE VIEIRA**  
Encarregada

## EDITAL ST. 1 Nº 02/2012

Assunto: CERTIFICADO(S) DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.) CANCELADOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

CRM	INTERESSADO	PROCESSO
0006	Denildo França Dias	SB 16.955/2008
0019	Carla Todys	RR 882/1995
0043	Alexandre Romão	SB 6.823/2006
0115	Antonio Leandro da Silva	SB 15.967/2009
0137	Claudio Roberto Ferreira	SB 6.178/1992
0159	Claudio Roberto Ferreira	SB 6.178/1992
0162	Rene Rodrigues	SB 16.268/2009
0239	Wellington Dias dos Santos	SB 16.977/2008
0312	Gilberto Macário Gomes	SB 21.038/2008
0344	Elsangela Estevam Jovanelli	SB 18.216/2007
0382	Dulcinea Bigaran	SB 11.986/2008
0389	Maria Aparecida Rodrigues Veloso	SB 2.985/2008
0483	Renato Paschero Dias	SB 8.711/2010
0491	Edson de Castro	SB 8.091/2010
0512	Cleide do Nascimento Arcanjo	SB 3.547/2009
0542	Douglas Scalisse	SB 4.329/2006
0592	Ricardo Bigaran	SB 17.031/2008
0678	Sonia Maria Santos Silva	SB 19.083/2001

ST-1, 11 de janeiro de 2012.  
**ENGº PAULO TAKASHI TAKARABE**  
Diretor

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO  
EDITAL ST-1 Nº 001/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

Assunto: PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)	INTERESSADO	ASSUNTO	C.R.M
PROCESO 12.198/03-SB	RODNEI GIANOTO	TRANSFERÊNCIA DE CRM	0585
07.326/04-SB	AMÉLIA MAROLA	CANCELAMENTO DO CRM	0275

ST-1, em 05 de janeiro de 2012.  
**ENGº PAULO TAKASHI TAKARABE**  
Diretor Dep. Eng. de Tráfego

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122  
EDITAL ST-122 Nº 002/2012

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

## TRANSPORTE ESCOLAR:

NOME	C.R.M.	AUTO DE INFRAÇÃO
ANDRÉA DALLE RAMALHO	0610	2252
ALTAIR APARECIDO DE FARIA	0036	2251
VANUZA FRANÇA SOUZA MENDONÇA	0654	2255

ST-122, em 11 de janeiro de 2012.  
**NELMA LEITE VIEIRA**  
Encarregada

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122  
EDITAL ST-122 Nº 003/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi(ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

Assunto: REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONADO NA VIA PÚBLICA	NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
MARINETE XAVIER DE ANDRADE	ACW-1462	6112	

ST-122, em 11 de janeiro de 2012  
**NELMA LEITE VIEIRA**  
ENCARREGADA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122  
EDITAL ST-122 Nº 004/2012

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

## VEICULO ABANDONADO:

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
CARLOS ALBERTO PIRES DE ANDRADE	CNG-4806	2256
ARMANDO JOSÉ DA SILVA	CJZ-4842	2253
NESTOR BROCHADO SIMONETTI	COM-3705	2254

ST-122, em 11 de janeiro de 2012.  
**NELMA LEITE VIEIRA**  
Encarregada

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## RESOLUÇÃO SE N.º 01/2012

Dispõe sobre matrículas de alunos nas Escolas Municipais de Educação Profissional

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas, para o ano letivo de 2012, nas Escolas Municipais de Educação Profissional;

## RESOLVE

## DA INSCRIÇÃO

**Art.1º** No período de 23 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012 ocorrerá a inscrição para interessados em ingressar na Educação de Jovens e Adultos: Elevação de escolaridade (1º termo a 8º termo) com qualificação profissional, Telessala com qualificação profissional e Cursos Livres de Iniciação Profissional que acontecerão nas EM (Escolas Municipais de atendimento à Educação Profissional).

**Art. 2º** As matrículas se efetivarão por ordem de classificação, de acordo com os itens que constam nos critérios socioeconômicos no anexo III.

§1º Os Jovens e Adultos interessados, deverão ser moradores/as ou trabalhar na cidade de São Bernardo do Campo.

§2º Para as salas de EJA/Elevação de Escolaridade com qualificação profissional (1º a 4º termo ou de 5º ao 8º termo),TELESSALA, os jovens e adultos deverão ter como idade mínima 15 anos para ingresso no 1º segmento do Ensino Fundamental do 1º ao 4º termo, idade mínima de 16 anos para ingresso no 2º segmento do Ensino Fundamental, sendo para o 5º termo 16 anos, 6º termo 16 anos e 6 meses, 7º termo 17 anos, 8º termo 17 anos e 6 meses. Para os Cursos Livres a idade mínima será de 16 anos ou conforme o curso.

§3º A inscrição deverá ser realizada na Escola Municipal de Educação Profissional da área/course escolhido, conforme anexos I e II no horário de atendimento das 8hs às 17hs,

§ 4º Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- RG ou Certidão de Nascimento (original);
- Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz, telefone, aluguel, IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais) original;
- Comprovante de local de trabalho no município de São Bernardo do Campo em papel timbrado.
- Comprovante de renda do candidato e demais membros da família para composição da renda familiar.
- § 5º Será permitida apenas uma inscrição por aluno nos cursos de qualificação profissional.

## DA CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO DE VAGAS E EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

**Art. 3º** A confirmação e a efetivação das matrículas dos/as novos/as educandos/as ocorrerão em 06 de fevereiro de 2012, após compatibilização entre demanda e vagas existentes.

**Art 4º** Para preenchimento das vagas existentes, para os cursos de EJA/elevação de escolaridade e Telessalas os/as inscritos/as serão chamados/as por ordem decrescente de data de nascimento. Para os Cursos Livres, em caso de número de inscrições, em cada curso, que exceda o número de vagas ofertadas, serão adotados critérios socioeconômicos de seleção que considerarão a renda familiar mensal per capita dos/as interessados/as como quesitos de pontuação e, em caso de empate no número de pontos obtidos, a composição familiar como quesito de desempate, conforme definido no Quadro Anexo III, respeitadas as condições específicas da inscrição de cada curso. Persistindo empate, será utilizada a idade do(a) candidato/a, de acordo com o anexo III.

**Art. 5º** Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:  
I. R.G. ou Certidão de Nascimento (original e cópia)  
II. Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou outro comprovante oficial - original e cópia);  
III. Histórico escolar (necessário para os Cursos Livres);  
IV. Documento de identificação do pai ou responsável pelo aluno (original);

**Art. 6º** O/a educando/a que efetivar a matrícula e que, sem justificativa, não comparecer nos primeiros 30 (trinta) dias letivos de 2012, no caso de Cursos com elevação de escolaridade, ou 05 (cinco) dias letivos no caso de Cursos Livres, após se esgotarem os recursos escolares para sua localização até o final do prazo, perderá sua vaga.

## SÃO CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA

**Art. 7º** Os/as inscritos/as para a vaga de transferência, serão classificados/as, obedecendo aos seguintes critérios:

- Estar matriculado na Educação de Jovens e Adultos;
- Vir de outro município, Estado ou escola particular.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Educacionais.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 13 janeiro de 2012.  
**Cleuza Rodrigues Repulho**  
Secretária de Educação

## ANEXO I

QUADRO DE VAGAS NAS EM  
(Escolas Municipais de atendimento à Educação Profissional)

## 1º SEMESTRE 2012

SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E TELESSALAS  
(ELEVÇÃO DE ESCOLARIDADE COM PROFISSIONALIZAÇÃO)  
INÍCIO DAS AULAS: 06/02/

ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	MODALIDADE	ÁREA PROFISSIONALIZAÇÃO	ESCOLARIDADE (A FREQUENTAR)
EM Ver. Aracy de Ângelo Rua Tiradentes, 1555 Vila do Tanque Fone: 4127-8312	Manhã	Telessala	Cabeleireiro	5ª Série do Ensino Fundamental
	Tarde	EJA 1º Segmento	Aux. de Cabeleireiro	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
EM Maria Rosa Barbosa R. Leonardo Martins Neto, 1.060 Vila Vitória Fone: 4343-5889	Tarde	Telessala	Recepção Hospitalar	5ª Série do Ensino Fundamental
EM Madre Célia Polci Rua Baretos, 217 Baeta Neves Fone: 4122-1605	Noite	Telessala	Pintura com Texturização	5ª Série do Ensino Fundamental
EM Maria Adelaide Rossi Av. Senador Fláquer, 385 Vila Euclides Fone: 4330-3988	Noite	Telessala	Panificação	5ª Série do Ensino Fundamental
EMEBE Marly Buisa Chiedde Rua Valdomiro Luiz, 180 Jd. Nossa Senhora de Fátima Fone: 4396-4546	Manhã	EJA 1º Segmento	Auxiliar de Cozinha	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
	Noite	EJA 1º Segmento	Informática	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
EM Pastor Deifino Martins Ferreira Av. Getúlio Vargas, 1473 Baeta Neves Fone: 4330-2622	Noite	Telessala	Corte e Costura Industrial	5ª Série do Ensino Fundamental
Complexo Aldemar Moreira, Padre (EMEBE Rolando Ramacioti) Rua Warner, 300 Jd. Hollywood Fone 4368-4022	Manhã	Telessala	Informática	5ª Série do Ensino Fundamental

ANEXO II  
QUADRO DE VAGAS NAS EM  
1º SEMESTRE 2012

SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
(CURSOS LIVRES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)  
PRIMEIRO CICLO (200 HORAS)  
DATA DE INÍCIO: 06/02/2012

ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
EM Ver. Aracy de Ângelo Rua Tiradentes, 1555 Vila do Tanque Fone: 4127-8312	Manhã	Cabeleireiro	6ª Série do Ensino Fundamental completo
		Manicure e Depilação	4ª Série do Ensino Fundamental completo
	Tarde	Cabeleireiro	6ª Série do Ensino Fundamental completo
		Manicure e Depilação	4ª Série do Ensino Fundamental completo
	Noite	Cabeleireiro	6ª Série do Ensino Fundamental completo
		Manicure e Depilação	4ª Série do Ensino Fundamental completo
Centro de Qualificação Profissional - CQP Rua Redenção, 271-Centro Fone: 4126-3700	Noite	Informática Básica e/ Noções de Serviços Administrativos	6ª Série do Ensino Fundamental completo
		Manutenção de Microcomputadores*	

Nome e Endereço	Turno	Alvenaria	
		Alvenaria	4ª Série do Ensino Fundamental completo
EM Madre Celina Polci Rua Baretos, 217 Baeta Neves Fone: 4122-1605	Manhã	Pintura c/ Texturização	6ª Série do Ensino Fundamental completo
		Informática Básica c/ Noções de Serviços Administrativos	6ª Série do Ensino Fundamental completo
	Tarde	Alvenaria	4ª Série do Ensino Fundamental completo
EM Maria Adelaide Rossi Av. Senador Fláquer, 385 Vila Euclides Fone: 4330-3988	Manhã	Panificação Básica	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Auxiliar de Cozinha	4ª Série do Ensino Fundamental completo
	Tarde	Auxiliar de Cozinha	4ª Série do Ensino Fundamental completo
EM Maria Rosa Barbosa R. Leonardo Martins Neto, 1.060 Vila Vitória Fone: 4343-5889	Manhã	Corte e Costura Iniciante	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Informática Básica c/ Noções de Serviços Administrativos	6ª Série do Ensino Fundamental completo
	Tarde	Informática Básica c/ Noções de Serviços Administrativos	6ª Série do Ensino Fundamental completo
EMEBE Marly Baíssa Chiedde Rua Valdomiro Luiz, 180 Jd. Nossa Senhora de Fátima Fone: 4396-4546	Manhã	Acompanhante de Idoso	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Atendente de Farmácia**	Ensino Fundamental completo / 18 anos
	Tarde	Auxiliar de Cozinha	4ª Série do Ensino Fundamental completo
EM Nair da Silva Prata R. Capitão Alberto Mendes Jr, 96 Jd. Beatriz Fone: 4341-4855	Manhã	Corte e Costura Iniciante	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Informática Básica c/ Noções de Serviços Administrativos	6ª Série do Ensino Fundamental completo
	Tarde	Informática Básica c/ Noções de Serviços Administrativos	6ª Série do Ensino Fundamental completo
EM Pastor Delfino Martins Ferreira Av. Getúlio Vargas, 1473 Baeta Neves Fone: 4330-2622	Manhã	Informática Básica c/ Noções de Serviços Administrativos	6ª Série do Ensino Fundamental completo
		Informática Básica c/ Noções de Serviços Administrativos	6ª Série do Ensino Fundamental completo
	Tarde	Informática Básica c/ Noções de Serviços Administrativos	6ª Série do Ensino Fundamental completo
Restaurante Escola Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Planalto Fone: 9802-5036	Manhã	Cozinha Fria	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Cozinha Quente	4ª Série do Ensino Fundamental completo
	Tarde	Pizzaria e Panificação	8ª Série do Ensino Fundamental completo
EM Pastor Delfino Martins Ferreira Av. Getúlio Vargas, 1473 Baeta Neves Fone: 4330-2622	Manhã	Corte e Costura Iniciante	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Corte e Costura Industrial	4ª Série do Ensino Fundamental completo
	Tarde	Corte e Costura Industrial	4ª Série do Ensino Fundamental completo
EM Pastor Delfino Martins Ferreira Av. Getúlio Vargas, 1473 Baeta Neves Fone: 4330-2622	Manhã	Informática Básica c/ Noções de Serviços Administrativos	6ª Série do Ensino Fundamental completo
		Informática Básica c/ Noções de Serviços Administrativos	6ª Série do Ensino Fundamental completo
	Tarde	Informática Básica c/ Noções de Serviços Administrativos	6ª Série do Ensino Fundamental completo

**Observações:**  
O curso de Manutenção de Microcomputadores necessita de:

\*Conhecimentos Básicos na área de Informática

Os cursos na área da Saúde necessitam de:

\*\*Atendente de Farmácia ter 18 anos completo

Os cursos na área de Costura necessitam de:

\*\*\*Apresentação do certificado do Curso de Corte e Costura Domiciliar mód.I

\*\*\*\*Apresentação do certificado do Curso de Corte e Costura Industrial mód. I

#### QUADRO ANEXO III

#### CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE A SEREM ADOTADOS NA HIPÓTESE DE NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS EM CADA CURSO

##### CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

##### I. Quesito Renda Familiar per capita, sendo:

- R\$ 0,00 (zero) até R\$ 270,00 (1/2 salário mínimo) – 50 pontos;
- R\$ 270,01 (1/2 salário mínimo) até R\$ 540,00 (01 salário mínimo) – 40 pontos;
- R\$ 540,00 (01 salário mínimo) até R\$ 810,00 (01 e 1/2 salários mínimo) – 35 pontos;
- R\$ 810,01 (01 e 1/2 salários mínimo) até R\$ 1080,00 (02 salários mínimo) – 30 pontos;
- R\$ 1080,01 (02 salários mínimo) até R\$ 1350,00 (02 e 1/2 salários mínimo) – 25 pontos;
- R\$ 1350,01 (02 e 1/2 salários mínimo) até R\$ 1620,00 (03 salários mínimo) – 20 pontos;
- Acima de R\$ 1620,00 (03 salários mínimo) – 15 pontos.

##### CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

##### I. Filhos menores de 16 anos e deficiente(s)

- Mais de 05 filhos – 10 pontos;
- Filho(s) com Deficiência – 10 pontos;
- 04 filhos – 8 pontos;
- 03 filhos – 7 pontos;
- 02 filhos – 6 pontos;
- 01 filho – 5 pontos;
- 00 filho – 3 pontos.II.

##### Crítério Idade do candidato:

- De 50 anos ou mais – 15 pontos;
- De 45 a 49 anos – 14 pontos;
- De 40 a 44 anos – 13 pontos;
- De 35 a 39 anos – 12 pontos;
- De 30 a 34 anos – 11 pontos;
- De 26 a 29 anos – 10 pontos;
- De 21 a 25 anos – 09 pontos;
- De 16 a 20 anos – 08 pontos.

**Notas:** Os candidatos classificados serão aqueles com a maior pontuação no quesito renda familiar per capita. Na hipótese de ocorrer empate de pontuação, será considerado para fins de classificação o critério de desempate: Filhos Menores de 16 anos e Filho (s) Deficiente (s). Persistindo o empate será considerado o critério de desempate: Idade do Candidato, no qual aquele (a) que obter maior pontuação será classificado (a).

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, em atendimento à CONVOCAÇÃO PÚBLICA regida pelo EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 035/2011 – GSDNET, que tem por objetivo a seleção de empresa interessada em explorar e manter lanchonete em área na Cidade da Criança, para a comercialização de produtos comestíveis (lanches, sorvetes, salgadinhos, doces, bolos, frutas e congêneres) sem qualquer tipo de fritura no local; e bebidas não alcoólicas (tais como sucos, refrigerantes), divulga que a empresa EXPOAQUA – Exposição de Aquário de Cotia Ltda. está em conformidade com a proposta apresentada e que atendeu aos propósitos inseridos no correspondente ato convocatório

#### Jefferson José da Conceição

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, em atendimento à CONVOCAÇÃO PÚBLICA regida pelo EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 034/2011 – GSDNET, que tem por objetivo a seleção de empresa interessada em explorar comercialmente e manter área na Cidade da Criança para a comercialização de espetinhos de churrasquinho e afins, sucos, refrigerante e água, divulga que a empresa EXPOAQUA – Exposição de Aquário de Cotia Ltda. está em conformidade com a proposta apresentada e que atendeu aos propósitos inseridos no correspondente ato convocatório

#### Jefferson José da Conceição

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, em atendimento à CONVOCAÇÃO PÚBLICA regida pelo EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 036/2011 – GSDNET, que tem por objetivo a seleção de empresa interessada em instalar, explorar comercialmente e manter até 15 carrinhos móveis na Cidade da Criança, para venda de produtos comestíveis (tais como algodão doce, pipoca, churros, água de coco e sorvetes), e não comestíveis (tais como bexigas e afins), divulga que a empresa EXPOAQUA – Exposição de Aquário de Cotia Ltda. está em conformidade com a proposta apresentada e que atendeu aos propósitos inseridos no correspondente ato convocatório

#### Jefferson José da Conceição

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA GABINETE DA SECRETÁRIA

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo CIENTIFICADOS das decisões da Diretoria da SEDESC-1, quanto aos pedidos de BENEFÍCIOS FISCAIS. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

#### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE 50% DOS VALORES CONSTANTES.

CONTRIBUINTE PROCESSO  
MARCOS ANTONIO FONTOURA 53432/2011SB

G.SEDESC, EM 05 DE JANEIRO DE 2012.

NELI MARCIA FERREIRA

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 152/2011

Dispõe sobre renovação de registro de entidades e renovação de inscrição de projetos/programas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso das suas atribuições legais, em especial a deliberação na reunião realizada no dia 14/12/2011 constante na Ata CMDCA nº 554,

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder a renovação de registro e renovação de projetos/programas, conforme segue:

#### I) IAM – Instituição Assistencial MEIMEI

- Projeto de Orientação e Apoio Sócio-familiar (Programa Esperança e Programa Auta de Souza);
- Projeto de Orientação e apoio Sócio-familiar (Programa Gestante);
- Projeto de Orientação e apoio Sócio-familiar (Projeto Escola de Pais Irmão Tônico - GAF);
- Projeto de Apoio Sócio Educativo em meio aberto (Projeto Unidade III – Educação Complementar – Lar Escola Scheilla);
- Projeto de Apoio Sócio Educativo em meio aberto (Projeto Unidade IV – CIDEEP – Centro de Iniciação e Desenvolvimento e Profissional – Módulo I);
- Projeto de Apoio Sócio Educativo em meio aberto (Projeto Unidade IV – CIDEEP – Centro de Iniciação e Desenvolvimento e Profissional – Módulo II).

#### II) ASIMD – Assistência Social Irmã Maria Dolores

- Projeto Chuquinha – Orientação Sócioeducativa para Gestantes (Orientação e Apoio Sócio-familiar);
- Projeto Trajetórias e Conquistas – Geração de Renda (Orientação e Apoio Sóciofamiliar);
- Projeto Plantão Social (Orientação e Apoio Sóciofamiliar).

#### III) Lar Madre Vincenza

- Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos (Orientação e Apoio Sóciofamiliar).

#### IV) Lar da Criança Emmanuel

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos (Orientação e Apoio Sóciofamiliar);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos (Apoio Sócioeducativo em Meio Aberto).

#### V) Associação Beneficente Shekinah

- Projeto Família em Movimento (Orientação e Apoio Sóciofamiliar);
- Serviço de Fortalecimento de Vínculos Familiares (Orientação e Apoio Sóciofamiliar).

#### VI) Associação Cristã Verdade e Luz;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos (Orientação e Apoio Sóciofamiliar);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos (Apoio Sócioeducativo em Meio Aberto).

Art. 2º - Conceder a renovação de registro no CMDCA para as seguintes entidades:

- Creche Menino Jesus;
- Creche Jesus de Nazareth;
- Criança Vida Nova;
- Obras Sociais São Pedro Apóstolo;
- Centro Comunitário de Nossa Senhora de Guadalupe;
- Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz

Art. 3º. Considerar válidos por 2 (dois) anos as renovações de registros, bem como as inscrições de projetos de que tratam os artigos 1º e 2º.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/12/2011.

São Bernardo do Campo, 14 de dezembro de 2011.

**Rozane Maria de Sena**  
Coordenadora do CMDCA/SBC

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 152/2011

Dispõe sobre de registro de entidades.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso das suas atribuições legais, em especial a deliberação na reunião realizada no dia 14/12/2011 constante na Ata CMDCA nº 554,

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder registro às seguintes entidades:

- OSCIPI Educadores em Foco;
- Instituto Clínica e Escola Nova Vida.

Art. 2º. Considerar válidos por 02 (dois) anos os registros que trata o Artigo 1º.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/12/2011.

São Bernardo do Campo, 14 de dezembro de 2011.

**Rozane Maria de Sena**  
Coordenadora do CMDCA/SBC

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo convoca os conselheiros titulares, e em sua ausência, seus respectivos suplentes, para a reunião ordinária deste Conselho, no próximo dia **25 de Janeiro de 2012, às 08 horas e 30 minutos** na SEDESC – Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais – Espaço Laranja, sito à Avenida Redenção, 271 — Jardim do Mar – SBCcampo,

**Rozane Maria de Sena**  
Coordenadora do CMDCA/SBC

## COORDENADORIA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE

## EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROPOSTAS PARA OFICINAS SOCIOCULTURAIS PARA O 1º SEMESTRE DE 2012

A Coordenadoria de Ações para a Juventude (CAJUV) torna público que receberá, no período de 06/01/2012 a 16/01/2012, propostas de oficinas para seleção e posterior contratação de profissionais para a realização de oficinas socioculturais do segundo semestre de 2011, com ênfase para o município quanto ao pagamento de honorários e o acompanhamento da proposta político-pedagógica a ser implementada, sendo o funcionamento de cada uma das oficinas na Coordenadoria de Juventude ou em locais por ela previamente definidos, cumprindo também a proposta de descentralização das mesmas.

A seleção dos inscritos será realizada no período de 17 de janeiro a 21 de janeiro de 2012 pela Comissão Avaliadora da CAJUV, instituída pelo Coordenador de Ações para a Juventude em 10/06/2011 e atualizada em 05/08/2011, em publicação na edição 1629 do Jornal Notícias do

Município. A chamada dos profissionais inscritos e selecionados acontecerá quando e somente quando houver necessidade pela coordenadoria, conforme tabela abaixo:

OFICINAS SOCIOCULTURAIS	REMUNERAÇÃO (hora/aula)	C. HORÁRIA (SEMANAL) POR TURMA
Arte Circense Aéreo	R\$15,00	3h
Arte Circense Lira e Trapézio	R\$15,00	3h
Bateria	R\$15,00	2h
Canto/Coral	R\$15,00	2h
Contrabaixo	R\$15,00	2h
Country Dance	R\$15,00	2h
Dança de Salão	R\$15,00	2h
Dança do Ventre	R\$15,00	2h
Defesa Pessoal	R\$15,00	3h
Desenho	R\$15,00	2h
DJ - Casa Noturna	R\$15,00	3h
Fotografia	R\$15,00	3h
Guitarra	R\$15,00	2h
Jazz	R\$15,00	2h
Jiu-Jitsu	R\$15,00	3h
Le Parkour	R\$15,00	3h
Street Dance	R\$15,00	2h
Teatro	R\$15,00	3h
Violão	R\$15,00	4h (2dias)
Informática (Noções Básicas)	R\$15,00	2h

OFICINAS RADICAIS	REMUNERAÇÃO (hora/aula)	C. HORÁRIA (SEMANAL) POR TURMA
Bike	R\$15,00	2h
Mountainboard	R\$15,00	2h
Patins In Line		2h
Skate Mirim (até 12 anos)	R\$15,00	2h
Skate Street	R\$15,00	2h
Skate Vertical	R\$15,00	2h
Técnicas Verticais	R\$15,00	2h

**1º Fase:** A Comissão de Avaliação formada por membros da CAJUV fará análise criteriosa dos Projetos, Planos de Curso e Currículos recebidos, fazendo uma pré-seleção dos candidatos;

**2º Fase:** Após a seleção dos classificados, haverá uma entrevista individual feita pela comissão de avaliação acima citada, sendo que após estas duas etapas serão indicados os aprovados para a contratação.

**3º Fase:** Os candidatos receberão uma lista de documentação a ser providenciada a fim de dar prosseguimento no processo de seleção e contratação com data limite de entrega; data que se desrespeitada implicará na eliminação do mesmo do processo seletivo.

**4º Fase:** Os candidatos terão a obrigatoriedade de participarem de uma capacitação, agendada para o dia 11/02, a partir das 9h e carga horária de 06 horas. A não participação em 100% da carga horária da capacitação implicará na desclassificação do candidato do processo seletivo. A capacitação acontecerá na própria Coordenadoria de Ações para a Juventude.

**5º Fase:** A CAJUV encaminhará a elaboração dos contratos entre a Prefeitura e os selecionados para a contratação.

#### DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Os Projetos/Planos de Curso deverão ser encaminhados à CAJUV no período de 06/01/2012 a 16/01/2012, juntamente com o plano de trabalho e o curriculum do candidato. O material pode ser entregue na Coordenadoria de Ações para a Juventude, na Av. Redenção, 271, portaria 23 das 09h às 18h, ou encaminhado ao endereço eletrônico [cajuv.expediente@saobernardo.sp.gov.br](mailto:cajuv.expediente@saobernardo.sp.gov.br)

Obs.: Toda a documentação exigida deverá ser entregue em envelope lacrado, contendo do lado externo o nome do interessado e a modalidade de oficina sociocultural de sua proposta.

#### REGULAMENTAÇÃO

A participação do candidato poderá ser cancelada em qualquer fase do processo, se verificado o não cumprimento dos requisitos do Edital ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na sua elaboração;

Os candidatos inscritos e não aprovados, não poderão requerer devolução de seus documentos junto à CAJUV.

#### DAS OBRIGAÇÕES DOS OFICINEIROS, EM CASO, DE CHAMAMENTO:

- Os oficinairos serão responsáveis pelo cumprimento do plano de trabalho e por ministrar a carga horária total de suas oficinas, conforme estipulado pela Coordenadoria de Ações para a Juventude. Em caso de falta, deverão justificá-la e repor a oficina em dia e horário combinado com a coordenação das oficinas;
- Ministrar sua oficina nos locais designados pela Coordenadoria de Ações para a Juventude;
- Elaborar e entregar à coordenação da CAJUV, mensalmente e ao final do período de suas oficinas, relatório das atividades efetivamente desenvolvidas;
- O oficinairo se compromete a participar com seus alunos, sem direito a cachê ou outro tipo de compensação financeira de eventos programados ou apoiados pela CAJUV, no município ou em representações do mesmo em outras localidades, sendo respeitada a carga horária das oficinas programadas e de seus demais compromissos.
- A carga horária mínima, em caso de chamamento, será de 02 (duas) horas semanais e máxima de 16 (dezesseis) horas semanais, conforme necessidade da CAJUV.

#### CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A avaliação será realizada pela Comissão referida neste Edital. Como critérios de seleção, a Comissão avaliará:

- Curriculo, Plano de Aulas e Projeto / experiência comprovada
- Entrevista individual;
- Não serão aceitas propostas fora do prazo e local estipulados neste Edital;
- Os selecionados somente serão chamados se houver necessidade ou interesse da CAJUV;
- A divulgação dos resultados será dia 27 de janeiro de 2012.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos assumem a concordância e seu compromisso tácito, de aceitar as condições do processo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Ações para a Juventude e comissão de avaliação.

O profissional/oficineiro que, por motivo de qualquer natureza, desistir de ministrar sua oficina durante o andamento da mesma, não poderá habilitar-se para outras contratações pelo período de um ano.

Henrique Celso Azevedo Alves  
Coordenador de Ações para a Juventude

**FAÇULDADE DE DIREITO  
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
AUTARQUIA MUNICIPAL

#### GFD.1 – ASSESSORIA

#### PORTARIA GFD. Nº 61, DE 6 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidores para integrarem a Comissão de Bolsa de Estudo – CBE, da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

## SFD.102 – SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 – Seção de Finanças, o extrato abaixo discriminado:

PROCESSO Nº: 03/2012

OBJETO: Publicidade legal das licitações realizadas pela Faculdade.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

"RATIFICADO a contratação da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, solicitada pela Chefe da Seção de Finanças (SFD.102), a ser realizada por inexigibilidade, com fundamento no art. 25 "caput", c.c. art. 21, inciso II, da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do

Campo, 11 de janeiro de 2012. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

Laura Viana Garcia  
Chefe da Seção de Finanças

## SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 003/2012-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.729/68, FELIPE ROBESPIERRE LAFORGIA, RG. 47.285.817-8, para exercer o cargo de Eletricista, referência "C 14", remunerado na referência "C 16", para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante do Anexo 4 – Tabela III - QPE-PP-II, Quadro XVI da Lei Municipal nº 6.155/2011\*, a partir de 11 de janeiro de 2012.

## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

EXERCÍCIO FISCAL DE 2012

Art. 13º Lei Complementar 101/2000

CATEGORIA E ORIGEM	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	4.267.333,30	3.442.400,01	3.314.066,68	3.314.066,68	3.314.066,68	3.314.066,65	20.966.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	167.333,30	167.333,34	167.333,34	167.333,34	167.333,34	167.333,34	1.004.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.100.000,00	2.803.400,00	2.803.400,00	2.803.400,00	2.803.400,00	2.803.400,00	17.117.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000.000,00	471.666,67	343.333,34	343.333,34	343.333,34	343.333,31	2.845.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS	1.554.499,96	1.554.500,00	1.554.500,00	1.554.500,00	1.554.500,00	1.554.500,04	9.327.000,00
OUTRAS RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS L M	721.166,66	721.166,66	721.166,66	721.166,66	721.166,66	721.166,70	4.327.000,00
OUTRAS RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS L M	833.333,30	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,34	833.333,34	5.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	5.823.499,92	4.998.566,67	4.870.233,34	4.870.233,34	4.870.233,34	4.870.233,39	30.303.000,00

São Bernardo do Campo, 02 de janeiro de 2012

**Gilma Alves de Oliveira Cardoso**

CONTADORA

**Marco Aurélio Silveira**

CHEFE DA SEÇÃO DE  
CONTABILIDADE

**Laura Viana Garcia**

CHEFE DA SEÇÃO DE  
FINANÇAS

**Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad**

DIRETOR

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO FISCAL DE 2012

Art. 8º Lei Complementar 101/2000

CATEGORIA E ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	2.283.666,63	1.983.666,67	1.785.366,67	1.657.033,34	1.657.033,34	1.657.033,34	1.657.033,34	1.657.033,34	1.657.033,34	1.657.033,34	1.657.033,34	1.657.033,31	20.966.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	83.666,63	83.666,67	83.666,67	83.666,67	83.666,67	83.666,67	83.666,67	83.666,67	83.666,67	83.666,67	83.666,67	83.666,67	1.004.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.600.000,00	1.500.000,00	1.401.700,00	1.401.700,00	1.401.700,00	1.401.700,00	1.401.700,00	1.401.700,00	1.401.700,00	1.401.700,00	1.401.700,00	1.401.700,00	17.117.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600.000,00	400.000,00	300.000,00	171.666,67	171.666,67	171.666,67	171.666,67	171.666,67	171.666,67	171.666,67	171.666,67	171.666,64	2.845.000,00
RECEITAS CORRENTES-INTRA ORÇAMENTÁRIAS	777.249,96	777.250,00	777.250,00	777.250,00	777.250,00	777.250,00	777.250,00	777.250,00	777.250,00	777.250,00	777.250,00	777.250,04	9.327.000,00
OUTRAS RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS L M	360.583,33	360.583,33	360.583,33	360.583,33	360.583,33	360.583,33	360.583,33	360.583,33	360.583,33	360.583,33	360.583,33	360.583,37	4.327.000,00
OUTRAS RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS L M	416.666,63	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	5.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	3.061.749,92	2.761.750,00	2.563.450,00	2.435.116,67	2.435.116,67	2.435.116,67	2.435.116,67	2.435.116,67	2.435.116,67	2.435.116,67	2.435.116,67	2.435.116,72	30.303.000,00
GRUPO DE DESPESA													
DESPESAS CORRENTES	1.861.183,33	1.861.183,33	1.861.183,33	1.861.183,33	1.861.183,33	1.861.183,33	2.340.083,33	1.861.183,33	1.861.183,33	1.861.183,33	1.861.183,33	2.340.083,37	23.292.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.121.100,00	1.121.100,00	1.121.100,00	1.121.100,00	1.121.100,00	1.121.100,00	1.600.000,00	1.121.100,00	1.121.100,00	1.121.100,00	1.121.100,00	1.600.000,00	14.411.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.083,33	740.083,33	740.083,33	740.083,33	740.083,33	740.083,33	740.083,33	740.083,33	740.083,33	740.083,33	740.083,33	740.083,37	8.881.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	508.166,63	508.166,67	508.166,67	508.166,67	508.166,67	508.166,67	508.166,67	508.166,67	508.166,67	508.166,67	508.166,67	508.166,67	6.098.000,00
INVESTIMENTOS	508.166,63	508.166,67	508.166,67	508.166,67	508.166,67	508.166,67	508.166,67	508.166,67	508.166,67	508.166,67	508.166,67	508.166,67	6.098.000,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	76.083,33	76.083,33	76.083,33	76.083,33	76.083,33	76.083,33	76.083,33	76.083,33	76.083,33	76.083,33	76.083,33	76.083,37	913.000,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	76.083,33	76.083,33	76.083,33	76.083,33	76.083,33	76.083,33	76.083,33	76.083,33	76.083,33	76.083,33	76.083,33	76.083,37	913.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	2.445.433,29	2.445.433,33	2.445.433,33	2.445.433,33	2.445.433,33	2.445.433,33	2.924.333,33	2.445.433,33	2.445.433,33	2.445.433,33	2.445.433,33	2.924.333,41	30.303.000,00

São Bernardo do Campo, 02 de janeiro de 2012

Gilma Alves de Oliveira Cardoso

CONTADORA

Marco Aurélio Silveira

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Laura Viana Garcia

CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS

Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

DIRETOR

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE  
SÃO BERNARDO DO CAMPO  
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
DE ASSESSORES(AS) TÉCNICOS(A) PARA O PROGRAMA CASE.  
EDITAL Nº 001/2012

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que realizará, neste Município, Processo Seletivo Simplificado, por meio de escolha de currículos, para contratação de **ASSESSORIA TÉCNICA**, regida de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, considerando convênio/termo de cooperação técnica firmado com a Secretaria de Direitos Humanos – SDH da Presidência da República, integrante ao Processo Administrativo nº 119/2011, destinado a disseminação de práticas exitosas na empregabilidade de adolescentes inseridos no sistema socioeducativo em meio aberto.

**1. DAS VAGAS DE ASSESSORIA TÉCNICA**

1.1 DA ASSESSORIA TÉCNICA COM CONHECIMENTO EM CIÊNCIAS SOCIAIS:

1.1.1 **Objetivo da contratação:** promover estudos e sistematização de práticas exitosas de empregabilidade de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto

1.1.2 **Perfil profissional requerido:** profissional com curso superior completo em Ciências Sociais, com conhecimento e prática em políticas públicas voltadas para a área da criança e do adolescente; habilidade para a realização de trabalho de pesquisa, avaliação e sistematização de dados.

1.1.3 **Período da contratação:** 12 (doze) meses, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com fundamento na alínea a, §2º, artigo 443.

1.1.4 **Remuneração total bruta:** R\$ 2.119,43 (dois mil, cento e dezoito reais e quarenta e três centavos) por mês.

1.1.5 **Local da atividade:** Av. Marechal Deodoro, nº 1058, Centro, São Bernardo do Campo ou Av. Francisco Visentainer, nº 804, Assunção, São Bernardo do Campo, com disponibilidade para viagens no Brasil.

1.1.6 **Vagas oferecidas:** 01 (uma) vaga e cadastro de reserva.

**1.2 DA ASSESSORIA TÉCNICA COM CONHECIMENTO EM PSICOLOGIA OU SERVIÇO SOCIAL:**

1.2.1 **Objetivo da contratação:** promover estudos e sistematização de práticas exitosas de empregabilidade de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto

1.2.2 **Perfil profissional requerido:** profissional com curso superior completo em Psicologia ou Serviço Social, com conhecimento em direitos da criança e do adolescente; habilidade para a realização de trabalho de pesquisa, avaliação e sistematização de dados.

1.2.3 **Período da contratação:** 12 (doze) meses, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com fundamento na alínea a, §2º, artigo 443.

1.2.4 **Remuneração total bruta:** R\$ 2.119,43 (dois mil, cento e dezoito reais e quarenta e três centavos) por mês.

1.2.5 **Local da atividade:** Av. Marechal Deodoro, nº 1058, Centro, São Bernardo do Campo ou Av. Francisco Visentainer, nº 804, Assunção, São Bernardo do Campo, com disponibilidade para viagens no Brasil.

1.2.6 **Vagas oferecidas:** 01 (uma) vaga e cadastro de reserva.

**2. DAS ATIVIDADES**

2.1 A prestação de serviços será realizada no seguinte formato:

a) Realizar o levantamento inicial de dados e organização metodológica do trabalho;

b) Levantamento de metodologias de empregabilidade de adolescentes e jovens inseridos no sistema socioeducativo;

c) Sistematizar e difundir os resultados para os profissionais envolvidos no sistema socioeducativo;

d) Realizar relatórios mensais de desenvolvimento do trabalho;

e) Construir o conteúdo técnico para a publicação de Guia de Sistematização de Práticas Exitosas;

f) Divulgar práticas de excelência voltadas à experiência de empregabilidade com adolescentes no sistema socioeducativo;

g) Acompanhamento e monitoramento do trabalho a ser executado.

h) Visitas aos atores envolvidos, inclusive para conhecimento e divulgação das práticas e resultados;

i) Reuniões de equipe e com os gestores da Fundação Criança;

2.2 As atividades têm carga horária estimada de 24 (vinte e quatro) horas semanais para atuação junto aos serviços do município, devendo o profissional estar disponível para viagens para outras cidades brasileiras, onde são executadas as medidas socioeducativas em meio aberto.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas nos dias úteis no período de 13/01/2012 a 27/01/2012, no horário das 09h às 11h e 14h às 16h.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804 – Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP.

3.3 A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.

3.4 O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 4, em envelope lacrado, constando o número do edital, a vaga à qual se candidata e o nome completo, no seguinte formato:

EDITAL Nº 001/2012  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)  
VAGA: ÁREA DE CONHECIMENTO EM \_\_\_\_\_  
NOME: XXXXXXXXXXXXXXXX

3.5 Caso o inscrito deseje candidatar-se para mais de uma vaga prevista no item 1 deverá apresentar tantos envelopes lacrados e devidamente instruídos quantos forem as vagas que se candidatará, indicando em cada envelope a vaga e juntando a documentação específica exigida.

3.6 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o(s) envelope(s) lacrado(s) e deverá ser entregue no endereço indicado imprimevelmente até as 16h do dia 27/01/2012.

3.7 Não será considerada inscrição cuja documentação seja entregue fora do prazo, independente do dia de postagem.

**4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO**

4.1 No ato da inscrição, o candidato a vaga deverá entregar os seguintes documentos:

a) Currículo;

b) Documento de identificação – RG (cópia autenticada);

c) Diploma/Certificado de Conclusão do Curso de Ciências Sociais (cópia autenticada) para a vaga descrita no item 1.1;

d) Diploma/Certificado de Conclusão do Curso de Psicologia ou Serviço Social (cópia autenticada) para a vaga descrita no item 1.2;

e) Documento profissional emitido por Conselho Profissional (cópia autenticada);

f) Contrato de Trabalho ou Carteira Profissional (identificação do trabalhador e registros de emprego) ou de Prestação de Serviço (cópia simples), sempre acompanhados de atestado do estabelecimento descrevendo o período e as atividades desenvolvidas para comprovação da experiência profissional anterior;

g) Declaração assinada pelo candidato de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.

4.2 Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

4.3 Todas os envelopes recebidos serão numerados no ato de recebimento e posteriormente juntados ao processo administrativo para abertura e análise.

**5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO**

5.1 A seleção será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá a triagem dos currículos e conferência da documentação, com o objetivo de verificar se o candidato cumpre as exigências previstas neste edital.

5.2 A análise de currículo abrangerá os seguintes critérios:

- Conclusão ou cursando formação acadêmica *stricto sensu* para doutorado na área das ciências humanas: 4 pontos;
- Conclusão ou cursando formação acadêmica *stricto sensu* para mestrado na área das ciências humanas: 3 pontos;
- Conclusão ou cursando formação acadêmica *lato sensu* (especialização) na área das ciências humanas: 2 pontos;
- Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância e juventude com duração mínima de 60 (sessenta) horas: 1 ponto por curso, até o máximo de 3 pontos;
- Experiência profissional em execução de medidas socioeducativas: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;
- Experiência anterior em programas de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;

5.4 A mesma formação e/ou experiência não será considerada para fins de pontuação em mais de um critério.

5.5 Somente será considerada a formação e/ou experiência descrita no currículo apresentado e comprovada por meio de certificados, contratos de trabalho e/ou contrato de prestação de serviços, em conjunto com atestado da instituição/organização emitente;

5.6 Será contratado(a) o candidato(a) que obtiver a maior pontuação.

5.7 Os candidatos serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos ou não comprovarem o perfil profissional requerido no item 1.

5.8 O resultado do Processo Seletivo será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município – "Notícias do Município".

**6. DO EMPATE E DOS RECURSOS:**

6.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:

- Pontuação obtida no critério "a" do item 5.2;
- Pontuação obtida no critério "b" do item 5.2;
- Pontuação obtida no critério "c" do item 5.2;
- Pontuação obtida no critério "e" do item 5.2;
- sorteio.

6.2 Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 – prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.

6.3 O candidato deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Executiva da Fundação Criança, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato: EDITAL Nº 001/2012

RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)  
NOME:XXXXXXXXXXXXXX

6.4 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreritavelmente até as 16h do prazo recursal.

6.5 Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 6.2.

**7. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:**

7.1 São requisitos:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Possuir o requisito específico para o exercício da função, nos termos do item 1 deste Edital.

**8. DA CONTRATAÇÃO:**

8.1 A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e facultativamente por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Notícias do Município.

8.2 Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.

8.3 O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- 01 (uma) foto 3x4;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2010) – cópia simples;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) – cópia simples;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- Certificado de Reservista - cópia simples;
- Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;

i) Declaração da veracidade de todas informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e consequente devolução de quaisquer recursos recebidos.

8.4 A contratação será na modalidade empregado sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por termo determinado nos termos da alínea a, §2º, artigo 443.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

9.2 A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato com todas as suas decorrências.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2012.

**Ariel de Castro Alves**

Diretor-Presidente

**Cormarie Guimarães Perez**

Diretora Técnica

**CONVOCAÇÃO. EDITAL 029/2011**

Considerando a ata da Comissão de Avaliação, publicada em 27.05.2011, para contratação de atendente de Padaria/Lanchonete para o Projeto Lanchonete Escola, o Diretor-Presidente da Fundação Criança convoca o Sr. RENAN FREITAS DOS SANTOS, RG 49.087.919-6, para comparecer à sede administrativa da Fundação (Rua Francisco Visentainer, n. 804 - Assunção, São Bernardo do Campo), no dia 13, 16 ou 17.01.2012, das 09h às 11h30 ou das 14h às 17h, munido dos documentos constantes do edital, a fim de efetivar a contratação.

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2012.

**Ariel de Castro Alves**

Diretor-Presidente

**Helena Milani**

Diretora Administrativa

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO EDITAL Nº 033/2011  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE EDUCADOR SOCIAL NA ÁREA DE SERVIÇO  
SOCIAL PARA PROJETO PROTEJO**

**Recorrente:** EDILENE DA SILVA. **Fundamento:** Revisão de pontuação relativa ao item 5.2. "b". **Decisão da Diretoria Executiva:** Indeferimento. **Motivação:** Não atendimento integral do item 4.1, "e" do Edital. Ausência de atestado do estabelecimento descrevendo o período e as atividades desenvolvidas para comprovação da experiência profissional referente ao cargo de Agente Educacional exercida no empregador Fundação Estadual do Bem Estar do Menor, conforme cópia da Carteira de Trabalho apresentada no ato da inscrição.

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2012.

**Ariel de Castro Alves**

Diretor-Presidente

**Assunta Helena Milani**

Diretora Administrativa

**Cormarie Guimarães Perez**

Diretora Técnica

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

5º Termo Aditivo de prestação de serviços nº 001/2012; Processo Administrativo nº 050/2009; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** ANA APARECIDA FRABETTI VALIM ALBERT; **Objeto:** Dilação do prazo de prestação de serviços de assessoria de comunicação a Rede Criança Prioridade 1; **Prazo de Aditamento:** 12 (doze) meses; **Assinatura:** 02/01/2012; **Fundamentação:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

3º Termo Aditivo de prestação de serviços nº 002/2012; Processo Administrativo nº 074/2010; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** CLÁUDIO HORTÊNCIO COSTA; **Objeto:** Dilação do prazo de prestação de serviços de supervisão técnica para o serviço de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; **Prazo de Aditamento:** até 29/06/2012; **Assinatura:** 02/01/2012; **Fundamentação:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

1º Termo Aditivo de prestação de serviços nº 003/2012; Processo Administrativo nº 084/2011; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** JAVIER DE BITTENCOURT PEIRO LLOPAR; **Objeto:** Aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da hora de prestação de serviços de técnico de cinema no projeto Pontos de

Cultura com recursos do convênio com a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo; **Valor de hora aula com Aditamento:** R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos); **Valor total do Aditamento:** R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais); **Assinatura:** 02/01/2012; **Fundamentação:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

4º Termo Aditivo de prestação de serviços nº 004/2012; Processo Administrativo nº 052/2009; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** ANGELA MARIA GAIA; **Objeto:** Dilação do prazo de prestação de serviços advocatícios na área trabalhista; **Prazo de Aditamento:** 12 (doze) meses; **Assinatura:** 02/01/2012; **Fundamentação:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

1º Termo Aditivo de prestação de serviços nº 005/2012; Processo Administrativo nº 046/2011; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** JAVIER DE BITTENCOURT PEIRO LLOPART; **Objeto:** Dilação do prazo de prestação de serviços de oficina de cenografia no projeto Laboratório de Arte Educação da Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente com recursos da parceria com a empresa SCANIA e o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA; **Prazo de Aditamento:** até 23/05/2012; **Assinatura:** 02/01/2012; **Fundamentação:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

1º Termo Aditivo de prestação de serviços nº 006/2012; Processo Administrativo nº 046/2011; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** ANDREA APARECIDA BERNARDINELLI NUNES; **Objeto:** Dilação do prazo de prestação de serviços de oficina de artes plásticas no projeto Laboratório de Arte Educação da Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente com recursos da parceria com a empresa SCANIA e o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA; **Prazo de Aditamento:** até 23/05/2012; **Assinatura:** 02/01/2012; **Fundamentação:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

5º Termo Aditivo de prestação de serviços nº 007/2012; Processo Administrativo nº 011/2009; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** SISP TECHNOLOGY S/A; **Objeto:** Dilação do prazo de fornecimento de sistemas aplicativos de contabilidade pública; **Prazo de Aditamento:** 12 (doze) meses; **Assinatura:** 02/01/2012; **Fundamentação:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

5º Termo Aditivo de prestação de serviços nº 008/2012; Processo Administrativo nº 047/2009; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** SISP TECHNOLOGY S/A; **Objeto:** Dilação do prazo de fornecimento de acesso "on line" na internet para os sistemas aplicativos de recursos humanos; **Prazo de Aditamento:** 12 (doze) meses; **Assinatura:** 02/01/2012; **Fundamentação:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

**Ariel de Castro Alves**

Diretor-Presidente

**Helena Milani**

Diretora Administrativa

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N. 001/2012**

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, avisa aos interessados que fará realizar o Convite n.º 001/2012 (Processo Administrativo de Compra N.º 001/2012) que objetiva a contratação de empresa, pelo menor preço total, para prestação de serviços de auditoria com a finalidade de subsidiar o conselho fiscal e curador desta Fundação sobre a correta utilização dos procedimentos trabalhistas, previdenciários, contábeis, financeiros e procedimentos de controles internos, bem como a aplicação da legislação vigente, conforme especificações contidas no Edital. As empresas que tiverem interesse em participar do certame deverão se manifestar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos envelopes. O edital deverá ser retirado pelo site [www.fundacaocrianca.org.br/licitacao](http://www.fundacaocrianca.org.br/licitacao), pelo email [licitacoes@fundacaocrianca.org.br](mailto:licitacoes@fundacaocrianca.org.br) ou na Sede Administrativa na Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo – SP a partir do dia 13/01/2012. Os envelopes A e B deverão ser entregues ou enviados no endereço supracitado até as 09h30min do dia 24/01/2012.

**Ariel de Castro Alves**

Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE  
DESEMBOLSO EXERCÍCIO FISCAL DE 2012  
ART. 8º LEI COMPLEMENTAR 101/2000**

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2012.

**Ariel de Castro Alves**

Diretor-Presidente

**Helena Milani**

Diretora Administrativa

CATEGORIA E ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>764.500</b>	<b>767.000</b>	<b>770.500</b>	<b>770.500</b>	<b>781.500</b>	<b>784.000</b>	<b>805.000</b>	<b>806.166</b>	<b>806.166</b>	<b>811.166</b>	<b>841.000</b>	<b>983.502</b>	<b>9.691.000</b>
RECEITA PATRIMONIAL	14.500	15.000	15.000	15.000	16.000	16.000	16.000	16.500	16.500	16.500	21.000	22.000	200.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	750.000	752.000	755.500	755.500	755.500	768.000	789.000	789.666	789.666	789.666	820.000	961.502	9.476.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	10.000	-	-	-	-	5.000	-	-	15.000
<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>1.011.000</b>	<b>1.011.000</b>	<b>1.011.000</b>	<b>1.011.000</b>	<b>1.011.000</b>	<b>1.011.000</b>	<b>1.011.000</b>	<b>1.011.000</b>	<b>1.011.000</b>	<b>1.011.000</b>	<b>1.011.000</b>	<b>1.007.000</b>	<b>12.128.000</b>
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PMSBC	1.011.000	1.011.000	1.011.000	1.011.000	1.011.000	1.011.000	1.011.000	1.011.000	1.011.000	1.011.000	1.011.000	1.007.000	12.128.000
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.775.500</b>	<b>1.778.000</b>	<b>1.781.500</b>	<b>1.781.500</b>	<b>1.792.500</b>	<b>1.795.000</b>	<b>1.816.000</b>	<b>1.817.166</b>	<b>1.817.166</b>	<b>1.822.166</b>	<b>1.852.000</b>	<b>1.990.502</b>	<b>21.819.000</b>
<b>GRUPO DE DESPESA</b>													
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.390.000</b>	<b>1.580.000</b>	<b>1.580.000</b>	<b>1.673.000</b>	<b>1.675.500</b>	<b>1.690.000</b>	<b>1.690.600</b>	<b>1.727.200</b>	<b>1.740.000</b>	<b>1.770.500</b>	<b>2.281.500</b>	<b>2.630.700</b>	<b>21.429.000</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	880.000	900.000	900.000	990.000	990.000	990.000	990.000	990.000	990.000	990.000	1.400.000	1.680.000	12.690.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.000	680.000	680.000	683.000	685.500	700.000	700.600	737.200	750.000	780.500	881.500	950.700	8.739.000
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>25.000</b>	<b>35.000</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>30.000</b>	<b>390.000</b>
INVESTIMENTOS	40.000	40.000	40.000	25.000	35.000	40.000	40.000	40.000	20.000	20.000	20.000	30.000	390.000
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>1.430.000</b>	<b>1.620.000</b>	<b>1.620.000</b>	<b>1.698.000</b>	<b>1.710.500</b>	<b>1.730.000</b>	<b>1.730.600</b>	<b>1.767.200</b>	<b>1.760.000</b>	<b>1.790.500</b>	<b>2.301.500</b>	<b>2.660.700</b>	<b>21.819.000</b>



**ROTATIVO SÃO BERNARDO**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**EXERCÍCIO FISCAL 2012**

Art.8º Lei Complementar 101/2000

em R\$ 1,00

<b>CATEGORIAS E ORIGEM</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<u>15.000</u>	<u>15.000</u>	<u>15.000</u>	<u>15.000</u>	<u>15.000</u>	<u>15.000</u>	<u>20.000</u>	<u>20.000</u>	<u>20.000</u>	<u>20.000</u>	<u>25.000</u>	<u>25.000</u>	<u>220.000</u>
RECEITA PATRIMONIAL													
JUROS E TÍTULOS DE RENDA	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	20.000	20.000	20.000	20.000	25.000	25.000	220.000
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<u>530.000</u>	<u>530.000</u>	<u>530.000</u>	<u>530.000</u>	<u>530.000</u>	<u>530.000</u>	<u>530.000</u>	<u>530.000</u>	<u>530.000</u>	<u>530.000</u>	<u>675.000</u>	<u>675.000</u>	<u>6.650.000</u>
ESTACIONAMENTO SISTEMA ROTATIVO - CARTÃO	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	75.000	75.000	850.000
AVISO DE TOLERÂNCIA SISTEMA ROTATIVO - AT	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	200.000	200.000	1.900.000
ESTACIONAMENTO SISTEMA ROTATIVO - TALÃO	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	400.000	400.000	3.900.000
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>545.000</b>	<b>545.000</b>	<b>545.000</b>	<b>545.000</b>	<b>545.000</b>	<b>545.000</b>	<b>550.000</b>	<b>550.000</b>	<b>550.000</b>	<b>550.000</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000</b>	<b>6.870.000</b>
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<u>497.604</u>	<u>497.604</u>	<u>522.674</u>	<u>522.674</u>	<u>522.674</u>	<u>522.674</u>	<u>522.674</u>	<u>522.674</u>	<u>522.674</u>	<u>522.674</u>	<u>522.674</u>	<u>650.729</u>	<u>6.350.000</u>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.000	70.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	140.000	1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	427.604	427.604	442.674	442.674	442.674	442.674	442.674	442.674	442.674	442.674	442.674	510.729	5.350.000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<u>30.000</u>	<u>30.000</u>	<u>50.000</u>	<u>50.000</u>	<u>50.000</u>	<u>50.000</u>	<u>50.000</u>	<u>50.000</u>	<u>50.000</u>	<u>50.000</u>	<u>30.000</u>	<u>30.000</u>	<u>520.000</u>
INVESTIMENTOS	30.000	30.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	30.000	30.000	520.000
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>527.604</b>	<b>527.604</b>	<b>572.674</b>	<b>572.674</b>	<b>572.674</b>	<b>572.674</b>	<b>572.674</b>	<b>572.674</b>	<b>572.674</b>	<b>572.674</b>	<b>552.674</b>	<b>680.729</b>	<b>6.870.000</b>

SBCampo, 09 de Janeiro de 2012.

JÚLIO CÉSAR COUTO  
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE  
DO ROTATIVO SÃO BERNARDO

**ROTATIVO SÃO BERNARDO  
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADAÇÃO  
EXERCÍCIO FISCAL 2012**

Art.13º Lei Complementar 101/2000

em R\$ 1,00

CATEGORAIS E ORIGEM	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	Total
<b>RECEITA CORRENTE</b> RECEITA PATRIMONIAL JUROS E TÍTULOS DE RENDA	<u>30.000</u> 30.000	<u>30.000</u> 30.000	<u>30.000</u> 30.000	<u>40.000</u> 40.000	<u>40.000</u> 40.000	<u>50.000</u> 50.000	<u>220.000</u> 220.000
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b> ESTACIONAMENTO SISTEMA ROTATIVO - CARTÃO AVISO DE TOLERÂNCIA SISTEMA ROTATIVO - AT ESTACIONAMENTO SISTEMA ROTATIVO - TALÃO	<u>1.060.000</u> 140.000 300.000 620.000	<u>1.060.000</u> 140.000 300.000 620.000	<u>1.060.000</u> 140.000 300.000 620.000	<u>1.060.000</u> 140.000 300.000 620.000	<u>1.060.000</u> 140.000 300.000 620.000	<u>1.350.000</u> 150.000 400.000 800.000	<u>6.650.000</u> 850.000 1.900.000 3.900.000
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.090.000</b>	<b>1.090.000</b>	<b>1.090.000</b>	<b>1.100.000</b>	<b>1.100.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>6.870.000</b>

SBCampo, 09 de Janeiro de 2012.

JÚLIO CÉSAR COUTO  
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE  
DO ROTATIVO SÃO BERNARDO

**IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO  
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 01/2012 \* PROCESSO DE COMPRA Nº: 312/2011 \* MODALIDADE: Convite nº 28/2011 \* CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo \* CONTRATADA: Servicerter Cotia Comércio e Assistência Técnica Ltda. \* VIGÊNCIA: 12 (doze) meses \* VALOR ESTIMADO: R\$ 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais) \* ASSINATURA: 02/01/2012 \* OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva e Assistência Técnica de Equipamentos e Sistema de Ar Condicionado do IMASF.

São Bernardo do Campo, 02 de janeiro de 2012.  
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA  
Diretor Superintendente

**PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/  
09/89**

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 001-SP/2012 - I - APOSENTANDO TERESINHA BARBOSA IURA, matrícula 213/7, PASEP nº 1.700.801.570-2, Servente I-E.V., IMA-011, referência "C-11", tabela I - QSCNB-PS.I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da data da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCEPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

São Bernardo do Campo, 09 de janeiro de 2012.  
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA  
Diretor Superintendente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**

**PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA Nº 8.018, DE 2 DE JANEIRO DE 2012**  
Exonera **SAMIRA VIANA OLIVEIRA**, Assistente Técnico Legislativo - Nível 6, Ref. "CE - 17 - D, do cargo em comissão de Subsecretário de Suprimentos, Referência "CC-21", Tabela QPE-PP-III, Anexo III da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1 de janeiro de 2012.

**PORTARIA Nº 8.019, DE 2 DE JANEIRO DE 2012**  
Nomeia **WERUSKA SÁ CARVALHO AUGUSTO**, Assistente Técnico Legislativo - Nível 5, Ref. "CE - 16 - C", para exercer, em comissão, o cargo de Subsecretário de Suprimentos, Referência "CC-21", Tabela QPE-PP-III, Anexo III da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 2 de janeiro de 2012, nos termos do Art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729/1968.

**PORTARIA Nº 8.020, DE 2 DE JANEIRO DE 2012**  
Designa o funcionário **PAULO GUILHERME SUNDFELD**, Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário Legislativo, pelos períodos de 2 a 9 de janeiro de 2012 e de 23 a 29 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 41, parágrafo único da Lei Municipal nº 6.055/2010.

**PORTARIA Nº 8.021, DE 4 DE JANEIRO DE 2012**  
Designa a funcionária **EGLE REGINA RODRIGUES DA SILVA**, Agente Legislativo - Nível 4, para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Recursos Humanos, no período de 2 a 8 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 2/2012  
PROCESSO DE COMPRA Nº: 271/2011  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo  
CONTRATADA: Liz Serviços Online Ltda.  
OBJETO: Cessão de uso de software tendo por objeto a disponibilização de informações de interesse público, gerenciamento, divulgação e publicação de atos oficiais em acesso a pesquisa a banco de dados.  
VALOR: R\$ 46.480,00  
VIGÊNCIA: 5/1/2012 a 4/1/2013

JOSÉ LUIS DE SOUZA  
Secretário Administrativo

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação: Tomada de Preços nº 1/2012  
Processo de Compra nº: 321/2011  
Objeto: Serviços de recepção  
Datas de entrega:  
Envelopes de documentos das empresas não cadastradas: até 9h do dia 26 de janeiro de 2012.  
Envelope de documentos das empresas cadastradas e envelopes de propostas de todas as licitantes: dia 31 de janeiro de 2012.  
Abertura dos envelopes: 9h05 do dia 31 de janeiro de 2012.

RICARDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Geral  
Presidente Comissão de Licitações - COJUL

# Mais profissionais e máquinas nas ruas de São Bernardo. Aqui a limpeza pública acontece todos os dias.



**SÃO BERNARDO DO CAMPO**

GOVERNO DA INCLUSÃO



A Prefeitura de São Bernardo do Campo ampliou e qualificou o serviço de varrição e coleta em todos os bairros, com mais equipes e equipamentos diariamente em nossas ruas, limpando as vias e passeios públicos, recolhendo lixo e entulhos. Estamos fazendo a nossa parte para deixar a cidade mais bonita, limpa e cuidada num investimento que respeita você e o meio ambiente.

- **Área varrida:** de 5 mil para 12 mil km/mês
- **Equipe:** de 107 para 244 profissionais de limpeza
- **Coleta:** maior frequência e apoio mecanizado no recolhimento de entulhos

# Programação especial de férias agita Cidade da Criança em janeiro

**Exposições de viaturas e dos cães da Polícia Militar, assim como apresentações da banda da corporação, são algumas das atrações**

Ao longo do mês de janeiro, a Cidade da Criança tem uma programação especial de férias para a molecada e toda a família. Resultado da parceria entre a Prefeitura e a Polícia Militar, as atividades incluem

apresentações de cães adestrados, neste final de semana, da sinfônica e de viaturas antigas da corporação. De acordo com a gerente do parque, ao promover ações lúdicas e educativas em parceria com a polícia, a Prefeitura

pretende aproximar a comunidade da instituição. "As atividades incluem pintura, desenhos e brincadeiras. Além disso, de uma forma interativa, os policiais irão orientar as crianças a não falar com estranhos, não atravessar a rua

sem a presença de um adulto e nem andarem sozinhas, entre outras dicas", cita. Além da exibição dos cães no final de semana, às 15h, também faz parte da programação de janeiro a exibição de ciclistas da corporação, dias 21 e 22, das 13h às 17h; exibição de viaturas antigas e novas dias 28 e 29, das 9h às 18h, além da apresentação da banda da corporação dia 28, às 15h.

## Moradores de São Bernardo têm preço promocional na Cidade da Criança

Ao longo do ano o visitante encontra muita diversão na Cidade da Criança. Algumas das atrações são a Cidade da TV - acervo da história da televisão -, o Vale dos Dinossauros, o Teleférico e o Tagadá. Moradores de São Bernardo têm preços promocionais em 90% das atrações

se apresentarem a carteirinha do munícipe, que pode ser feita no parque. O documento confere preços mais baixos no passaporte de entrada aos sábados, domingos e feriados. Hoje, o turista paga R\$ 30 (adulto) e R\$ 45 (criança) no passaporte. Já com a carteirinha, o valor cai para R\$ 20 (adulto) e R\$ 30

(criança). O parque abre de segunda a sexta-feira das 9h às 17h apenas em janeiro; aos sábados, domingos e feriados, das 9h às 18h. A entrada é gratuita. O endereço é Rua Tasman, 301, Jardim do Mar. Informações: 4121-9891.

